ANNO LIII NUMERO 109 — SEGUNDA FEIRA 14 DE MAIO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

ORLEÃES, 11 de maio.

SS. MM. II. o Imperador e a Imperatriz do Brasil foram visitados por D. Francisco II, ex-rei de Napoles, irmão de S. M. a Imperatriz

PARIS, 11 de maio.

A Roumania tomou parte na guerra. Começou o bombardeio em Galatz, Reni, Ibraila, Kalafat, e Widdin.

LONDRES, 13 de maio.

Um monitor turco foi mettido á pique, no Danubio, pelas baterias russas.

LONDRES, 13 de maio, á tarde.

Telegrammas de procedencia turca dão a noticia de que a ala direita do exercito russo, na Azia Menor, foi completamente batida nas immediações de Batum, perdendo 4,000 homens entre mortos, feridos e prisioneiros.

COMMERCIAES

LONDRES, 11 de maio.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88 1/2.
Mercado de assucar activo, e os pre- firmes; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 26 schs. por quintal.**

LIVERPOOL, 11 de maio.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 3/16, e o dito de Santos a 6 1/8 d. por libra.**
Assucar mascavado purgado a 28 schs. por quintal.

HAVRE, 11 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.
Couros verdes salgados de Pernambuco de 65 a 67 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 11 de maio.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $8-40 a $8-60** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 11 de maio.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) **a 52 3/4 pences por 1$000, moeda forte.**

Agencia de Pernambuco, 13 de maio de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 14 DE MAIO

A guerra do Oriente

Um telegramma, datado de 11 do corrente, de Paris, telegramma que se encontra na secção competente d'este *Diario*, annuncia-nos o duplo facto de tomar parte a Roumania na luta travada entre russos e turcos, e de ter começado o bombardeio na linha do Danubio, em Galatz, Reni, Ibraila, Kalafat e Widin.

Ambos os acontecimentos estavam previstos.

Sembre em lucta com a sua suzerana—a Turquia,— sempre á disputar ao governo de Constantinopla os direitos inherentes á soberania, sempre aspirando sua completa independencia e autonomia; não era crivel que a Roumania deixasse de aproveitar-se do ensejo, que lhe parece facilitar a guerra, para realisar aquellas aspirações, que são o fecho da abobada do seu edificio social.

De accordo com o seu pensamento intimo, a Roumania, apenas tornou-se conhecido o protocolo de Londres, de 31 de março ultimo, não trepidou em manifestar o seu desagrado contra as propostas das potencias européas, que tomaram parte nas conferencias de Constantinopla.

Em testemunho d'esse desagrado, a Roumania accumulou forças na sua fronteira do Danubio, municiou e abasteceu suas fortalezas, e tomou muitas outras medidas hostis, que levaram a Turquia á protestar contra a atitude do principado, perante as potencias garantes, signatarias do tratado de Paris, de 1856.

Em taes condições, é bem de ver que não podiam permanecer amistosas as relações da Roumania com a sua suzerana.

De feito, essas relações se tornaram agras; e ainda mais se agravaram, quando a Roumania, esquecendo que a sua constituição politica prohibia a passagem de tropas extrangeiras pelo territorio nacional, fechou os olhos para não ver o exercito russo invadir esse territorio, com o fim evidente de atacar a linha defensiva da Turquia, sobre o Danubio, e por ahi penetrar na Bulgaria, objectivo actual d'aquellle exercito.

Previsto, pois, o facto pelos ensinamentos da historia comtemporanea, e corroborado pelos precedentes que ficam assignalados; a atitude tomada definitivamente pela Roumania é natural e logica, e, certo, com ella contava a Russia, quando, depois de ter accumulado tropas e outros meios bellicos sobre o Pruth, fez a sua declaração de guerra á Turquia.

Logo após essa declaração a Roumania não se póde definir claramente por que se achava tolhida pela sua constituição; mas, tendo o seu governo convocado o parlamento de Bucharest extraordinariamente para o fim de reformar o artigo da constituição relativo á passagem das tropas estrangeiras pelo territorio, é obvio que cessou aquelle impedimento pelo accordo dos poderes legislativo e executivo, e por isso se dá agora a definição politica da Roumania no conflicto, facto que explica a entrada das tropas russas nas fortificações roumanas do Danubio e o começo das hostilidades entre russos e turcos na linha do grande rio que, no seu curso pela Turquia, separa a Bulgaria da Moldavia e da Valachia.

Previsto o accordo da Russia e da Roumania, e previstas as consequencias d'esse accordo; nada tem, pois, de extraordinaria a segunda parte do telegramma em questão, e é natural e logico o bombardeio em Galatz, Reni Ibraila, Kalafat e Widdin, todas cidades mais ou monos fortificadas do Danubio, primeiro theatro da guerra, que traz aprehensivas as grandes potencias do Occidente da Europa.

E', pois, no Danubio que está actualmente todo o interesse da guerra turco-russa; e esse interesse é tanto maior e tanto mais serio, quanto, franqueado esse rio pelo exercito do czar, a Bulgaria será invadida, e a Russia achar-se-ha no caminho de Constantinopla, atravéz da cadeia de montanhas denominadas Balkans, que separam a Bulgaria da Roumelia.

Travada a luta na linha do Danubio, será curioso seguir-lhe as peripecias até um desenlace que, não obstante os possantes meios defensivos da Turquia, tudo indica será favoravel á Russia, tal é a energia de sua acção e o auxilio valioso que lhe prestam as fortalezas roumanas.

Para esse fim, iremos exclarecendo os nossos leitores á medida que forem chegando as noticias do theatro da guerra, chamando desde já sua attenção para um outro telegramma da Agencia Havas, publicado, como o primeiro, na secção reservada á taes noticias, em o qual se annuncia em data de hontem, que as baterias russas metteram á pique, no Danubio, um monitor, um encouraçado turco.

Esta preliminar, revelando a pujança e o esforço do genio russo, indica, em nossa opinião, o que se pode e deve esperar da luta homerica que está travada no Danubio.

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Amazonas 3, do Pará 7, do Maranhão 8, do Piauhy 3, do Ceará 10, do Rio Grande 11, e da Parahyba 12 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e das cartas:

AMAZONAS

No districto de Thomar, no rio Negro, o capitão Marcos José Alves assassinou a um individuo de nome Francisco Lima.

Segundo nos informam dalli, o assassinado foi atravessado com uma espada pelo infeliz capião Marcos em desaffronta de um filho seu!

Lamentamos, diz o *Commercio do Amazonas*, tão desgraçado successo, tanto mais quanto sabemos que só levado pelo desespero de um ultrage feito a si ou a honra de um membro querido de sua familia, o capitão Marcos Alves, ancião res peitado e estimado por todos no Rio Negro, já como chefe de familia exemplar, já por suas virtudes civicas, pela amabilidade com que trata áquelles com quem entretem relações e pelo respeito e urbanidade que dispensa a todos, sem dis.incção de classe, perpetraria um crime de tal ordem.

PARA'

A presidencia da provincia sanccionara a lei da assembléa provincial, orçando a receita e despeza da provincia, no exercicio de 1877 a 1878.

Nesse documento a receita é calculada em 1,700;000$, e a despez. em.... 1,480:092$500, havendo um saldo de 219:907$500, do qual é destinado á amortisação da divida fundada 142:688$.

— Tendo voltado para a comarca de Muaná, por conveniencia do serviço publico, o Dr. Araujo Lima, juiz de direito, foi chamado para servir no Tribunal da Relação, o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito de Bragança.

— A camara municipal de Belém nomeou commissões para agenciarem donativos para as victimas da secca no Rio Grande, Parahyba e Ceará.

— E' interessante a seguinte quota das importancias despendidas pela provincia com a instrucção publica, e da matricula nas escolas primarias durante o ultimo decennio:

Annnos	Despendido	Matr. nas escol.
1867	203:640$000	3,749
1868	242:100$000	4,808
1869	243:340$000	4,710
1870	251:240$000	4,660
1871	388:890$000	4,809
1872	388:890$000	6.042
1873	388:890$000	7,533
1874	346:350$000	10,190
1875	484:630$000	10,576
1876	$	10,988

(Falta ainda conhecer-se a matricula de 7 escolas, relativa ao ultimo trimestre de 1876, o que com certeza elevará o numero de alumnos a mais de... 11,000).

Em 1866 tinha a provincia apenas 99 escolas de instrucção primaria, não existia nem escola normal nem profissional; em 1876, além dessas instituições haviam 226 escolas publicas.

— No dia 29 de abril inaugurou-se o hospital portuguez D. Luiz I, pertencente á Real Sociedade Portugueza beneficente, na capital, com toda a solemnidade.

— Suspenderam a publicação, por causa de difficuldades financeiras, os jornaes *Regeneração* e *Espectador*.

— A população da provincia eleva-se a 275,237 habitantes, sendo livres 247,779 e escravos [illegible]

Em relação aos sexos, são: livres 128,589 homens e 119,190 mulheres; escravos 13,908 homens e 13,550 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres 94,848 solteiros, 28,935 casados e 4,806 viuvos; 86,825 solteiras, 26,280 casadas e 6,085 viuvas; escravos: 12,703 solteiros, 933 casados e 272 viuvos; 12,469 solteiras, 760 casadas e 322 viuvas.

Em relação ás raças, são: livres 49,663 brancos, 46,999 pardos, 9,200 pretos e 22,827 caboclos; 47,971 brancas, 46,828 pardas, 7,629 pretas e... 21,762 caboclas; escravos: 5,747 pardos e 8,162 pretos; 5,837 pardas e 7,713 pretas.

Em relação á religião, são livres: 128,397 catholicos e 196 acatholicos; 119,169 catholicas e 21 acatholicos; escravos: 13,908 catholicos e 13,550 acatholicos.

Em relação á nacionalidade, são livres: 123,365 brasileiros, e 5,224 estrangeiros; 118,437 brasileiras e 753 estrangeiras. Dos escravos são nascidos no imperio 13,606 do sexo masculino e 13,300 do feminino. Não nasceram no imperio 302 escravos e 250 escravas.

No total da população ha livres: 286 cegos, 158 surdos-mudos, 1,030 aleijados, 63 dementes e 68 alienados; 172 cegas, 73 surdas-mudas, 289 aleijadas, 52 dementes, e 41 alienadas; escravos: 16 cegos, 12 surdos-mudos, 91 aleijados. 3 dementes e 7 alienados; 9 cegas, 2 surdas-mudas, 53 aleijadas, 6 dementes e 8 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 66,572 homens e 64,443 mulheres.

Dos homens, sabem ler 39,718 e das mulheres 20,667.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 59,982, sendo 31,521 do sexo masculino e 28,461 do feminino.

Frequentam escolas 5,768 meninos e 3,441 meninas, não as frequentam 25,753 meninos e 25,020 meninas.

Existem na provincia 38,978 casas habitadas e 2,077 deshabilitadas com 39,521 fogos.

— O corpo commercial de Belém, em uma reunião que celebrou para deliberar acerca da adopção da medida mais conveniente para a compra e venda de alguns generos, resolveu:

Adoptar o hectolitro para a unidade para a medição de castanhas, e o meio hectolitro, tambem para unidade da do arroz, feijão, sal, farinha e outros seccos; e

Nomeou uma commissão, composta dos Srs. J. A. Watrin, Antonio S. Pinheiro, José Mendes, Feliciano Azevedo e o empregado que for designado, pela administração da recebedoria provincial para depois da conveniente verificação, determinar o peso de 1 1/2 hectolitro de farinha, afim de servir de base nos respectivos despachos e facilitar a conferencia da medida daquelle genero.

— O Rvm. governador do bispado reintegrou no exercicio de suas ordens o Rvm. Joaquim Gomes da Rocha.

— Os empregados da alfandega intentaram um processo de responsabilidade pelos crimes de injuria e de calumnia, contra a praça do commercio de Belém, por crusa das asserções que avançaram contra elles n'uma representação ao governo imperial.

MARANHÃO

— Não se póde realisar, até o dia 5 do corrente, a abertura da assembléa provincial, por falta de numero legal de deputados.

— O presidente da provincia voltára da viagem á cidade de Caxias.

— Noticias do interior da provincia dizem que já tinham apparecido chuvas em diversos pontos.

CEARA'

— No mez de abril arrecadaram:

Alfandega	39:860$894
Receita provincial	16:640$189

— Lemos na *Constituição*, de 6 do corrente:

« Desde o 1.º do corrente que nesta capital chove regularmente, e na madrugada de hontem a chuva foi torrencial.

« As noticias que vão chegando de diversos pontos são animadoras e fazem suppor que o inverno está começado em toda a provincia.

« Entretanto os males causados pela demora das chuvas foram grandes e muitos irreparaveis; pelo que, ainda quando se realise essa grata supposição, as populações indigentes do interior não poderão dispensar por emquanto o auxilio dos mais favorecidos de fortuna e do governo, que, podemos dizel-o, não interromperá as providencias que tem dado no intuito de alliviar-lhes os soffrimentos. »

— Durante o mez de abril foram exportados da provincia 104 escravos.

— No dia 10 do corrente devia ser installada a junta commercial da capital.

— Lemos no *Cearense*, de 6 do corrente:

« Felizmente appareceram as chuvas; se bem que pouco aproveitem á lavoura, todavia servirão para fazer aguadas e salvar o gado que ainda resta.

« Do 1.º a 5 do corrente temos tido chuvas regulares, attingindo o pluviometro a 66,80 millimetros, mais que todo o mez de abril, porem menos que o anno passado, nesde periodo, que o pluviometro recolheu a 145,80 millimetros. No 1.º de maio do anno passado tivemos uma pancada d'agua, de 90,80 millimetros, a maior daquelle anno.

« Cessaram as grandes ventanias.

« Parece que essas chuvas foram mais ou menos geraes, segundo as noticias que nos vão chegando.

« Do Canindé nos dizem em 2 do corrente:

« Depois de quasi 2 mezes de verão fomos hontem tarde favorecidos com uma pequena chuva e apparecem á noticias de ter ella alcançado a serra do Machado, Cangaty, Curú etc.

« Hoje pela manhã mostrou chuver por alguns lugares, porem creio que foram chuvas finas, porque aqui apenas cahiu uma neblina.

« Deus queira que vá continuando, para ver se o povo melhora de sorte e perde mais o receio do flagello que nos ameaça. Varias familias já teem emigrado e outras teriam de fazer o mesmo se não chuvesse.

« Os cereaes do sertão com o verão perderam-se todos, hoje ainda continuando as chuvas, nem feijão ha para plantar-se.

« A criação soffreu consideravelmente os revezes da secca, com especialidade a cavallar, talvez não tenha escapado nem a 4.ª parte.

« Entretanto se o inverno continuar, se salvará alguma cousa.

« A farinha sempre apparece. Carne é que temos tido em abundancia e barata, vende-se o kilo até a 80 réis; é provavel, porem, que nos venha a faltar para o fim do anno. »

« O obituario do mez de abril registra os seguintes casos;

« Juliana Maria da Conceição, 98 annos; D. Mariana da Silva Braga, 90 annos; David Pereira do Nascimento 84, Maria Cyriaca da Conceição 70. »

RIO-GRANDE DO NORTE

— Da capital escreve nosso correspondente:

« A secca, que assola os sertões desta provincia, vai cada vez se tornando mais assustadora.

« De diversas partes pedem soccorros e destacamentos para garantir a vida e propriedade, ameaçadas por individuos, que, em bandos, percorrem os lugares, onde a secca tem feito menos estragos, afim de praticarem depredações de todo o genero.

« A consternação é geral, e, se o inverno não apparecer logo, a miseria e a fome nos farão sua lugubre visita.

« Diante desse quadro pungente e doloroso, o digno presidente da provincia não desanima. Activo e diligente, não tem poupado esforços para salvar a população desvalida dos horrores da fome e da miseria.

« Para alguns pontos tem remettido generos alimenticios, e para outros mais remotos trata de enviar dinheiro, afim de ser distribuido com as infelizes victimas da secca.

« No intuito de evitar qualquer alteração na ordem publica, fez seguir, de accórdo com o distincto magistrado que dirige a repartição da policia e que é tambem merecedor de encomios pela actividade e zelo que ha desenvolvido no exercicio de suas funcções. destacamentos para aquelles lugares, onde se receiava que fosse invadida a propriedade e menospresados os direitos dos cidadãos.

« Além dessas providencias, tem o illustrado Sr. Dr. Tolentino de Carvalho tomado outras, que necessariamente serão efficazes para a quadra calamitosa que atravessa o Rio-Grande do Norte.

« O interesse que tem tomado o zeloso é incansavel administrador da provincia para minorar os soffrimentos das victimas da secca, ha despertado em todos os corações generosos os sentimentos da caridade. Esta se tem manifestado em todas as classes da sociedade.

« O appello que fez a commissão agenciadora de donativos nesta cap tal aos sentimentos philantropicos dos rio-grandenses produzio o desejado effeito.

« A subscripção por ella promovida já se eleva a 1:373$000.

« Se as outras commissões a imitarem, os recursos não faltarão aos necessitados.

« A administração do Exm. Sr. Dr. Tolentino de Carvalho tem sido trabalhosa, e, se não fosse a confiança que nelle depositam os seus governados, ninguem estaria tranquillo, pois é aterrador o quadro que se desenha aos olhos de todos,

« S. Exc. acóde pressuroso a todas as reclamações.

« Constando-lhe que se manifestara febres de máo caracter nos districtos de Póço-limpo e Macahyba, fez seguir incontinente para o primeiro, onde as febres tinham feito já algumas victimas, o Dr. inspector de saúde publica, afim de examinar o estado sanitario e indicar as medidas necessarias para debellar o mal.

« De conformidade com o parecer do digno inspector, foram remettidas ambulancias e instrucções para ambos os pontos e dinheiro para dietas, sendo incumbidos do tratamento das pessoas desvalidas, no Poço-limpo o respectivo subdelegado, e na Macahyba o professor João André de Bakker.

« Nenhum administrador, por mais solicito e zeloso que fosse, podia fazer mais do que o tem feito o Exm. Sr. Dr. Tolentino de Carvalho.

« A camara municipal de Mossoró, acaba de felicitar a S. Exc. pela prova de confiança que recebeu do governo imperial.

« Com prazer transcrevemos aqui essa manifestação de apreço, da qual é o Sr. Dr. Tolentino credor pelos seus honrosos precedentes. Eil-a:

« Cidade de Mossoró.—Paço da camara municipal, 27 de abril de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal da cidade de Mossoró, tendo a grata noticia de que V. Exc. fôra nomeado e já tomara posse do cargo de presidente desta provincia do Rio-Grande do Norte, accordou-se de, em sessão extraordinaria como está, dirigir como effectivamente dirige unanimemente a V. Exc. um voto de felicitação pela justa confiança que mereceu do governo de Sua Alteza Imperal Regente, que mais uma vez andou bem avisado em seus actos, collocando na administração desta provincia um magistrado, cujos procedimentos probidosos e justiceiros são assás conhecidos, e de quem os seus administrados tudo de razoavel tem a esperar confiadamente.

« Os membros da mesma camara aproveitam com venia a opportunidade para apresentarem in solidum e cada um de per si seus respeitos á pessoa de V. Exc., a quem Deus guarde felizmente.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, M. D. presidente desta provincia.—Francisco Gurgel de Oliveira, presidente.—Idalino Alves de Oliveira.—Antonio Ferreira Borges.—Joaquim Etelvino Bezerra da Cunha.—Francisco da Rocha Freire.—Alexandre Soares de Couto. »

« O *Ceará*, que conduz esta, acha-se fundeado e por issó não posso ser mais extenso. Até outra vez. »

PARAHYBA

— Voltara para Mamanguape, onde é juiz de direito, o Dr. José Paulino de Figueiredo, que esteve algum tempo no exercicio de presidente da provincia.

— Foram remettidos á commissão de soccorros de Campina Grande, afim de distribuir pelos lugares, em que se tornarem mais necessarios os generos alimenticios, e onde a secca mais se tenha desenvolvido, e causado a fome e a miseria á população desvalida: 90 carga, com 100 saccos de milho, 60 de farinha e 100 arrobas de xarque.

— Prestara juramento, e seguira immediatamente a seu destino, o Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito do Ingá.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

REUNIÃO EM 19 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Leonel, Medeiros, Virgilio Coelho, Alcoforado Junior, Cunha Cavalcante, Gaspar de Drummond, Siqueira Campos, Attico Leite, Góes Cavalcante, Firmino de Novaes, Herculano Bandeira, Nascimento Portella, Manoel do Rego, Henrique Marques, Chacon, Moreira Alves e Reis e Silva, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello, e sem ella os Srs. Joaquim ds Mello Rego, Uchôa Cavalcante, Menelio Pinto, Olympio Marques, Barros Guimarães, Tito de Barros, Soares, Amaral, Pinto Pessoa, Lacerda, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha de Figueiredo, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Moraes e Silva, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

SESSÃO EM 20 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Alcoforado Junior, Moreira Alves, Medeiros, Siqueira Campos, Attico Leite, Firmino de Novaes, Gaspar de Drummond, Cunha Cavalcante, Góes Cavalcante, Menelio Pinto, Lacerda, Herculano Bandeira, Barros Guimarães, Manoel do Rego, Moraes Silva, Pinto Pessoa, Henrique Marques, Uchôa Cavalcante, Leonel, Alipio Costa, Nascimento Portella, Virgilio Coêlho e Joaquim de Mello Rego, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello, e sem ella os Srs. Olympio Marques, Chacon, Tito de Barros, Soares, Reis e Silva, Amaral, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha de Figueiredo, João Alfredo, Pedro Affonso, Graciliano Baptista, Manoel Arthur e Ignacio Joaquim, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas a actas da sessão de 18 e da reunião de 19 do corrente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo a informação sobre a loteria solicitada pelos habitantes da freguezia de N. S. da Pedra do Buique.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Manoel Antonio Ferreira Braga, com a informação do inspector da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o quadro demonstrativo das obras publicas, que estão em execução.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio da camara municipal do Ouricury, sobre a reconstrucção do açude e da cadeia da referida villa.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo a petição e informações relativas ao pagamento que solicita o empregado aposentado Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.—A' commissão de legislação.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição do Barro, pedindo preferencia da extracção de loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Ribeiro Costa de Vasconcellos e Joaquim José da Costa Leite, tabelliães publicos e escrivães do geral da comarca de Goyanna, pedindo a suppressão de um dos tres tabellionatos e cartorios do geral, existentes naquella cidade, dado o caso de fallecimento de um dos respectivos serventuarios.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra da companhia de Fives Lille e o Dr. Antonio Lins da Cunha Bahiana, contratantes do privilegio por construcção do engenho central da comarca do Cabo, pedindo 18 mezes de prorogação para a conclusão dos trabalhos.—A' commissão de obras publicas.

E' lido e posto em discussão, o qual fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Menelio Pinto, o seguinte parecer:

« A commissão de petições, a quem foi presente a do professor de tachigraphia, Sebastião Mestrinho, pedindo para se lhe mandar pagar a quantia de 1:200$000, consignada no orçamento provincial do anno findo, em remuneração de serviços prestados á provincia pela sua arte, é de parecer que seja remettida dita petição á commissão de fazenda e orçamento. Sala das commissões, 20 de abril de 1877.—*Siqueira Campos— Henrique Marques.* »

O Sr. Moraes Silva:— (Não devolveu o seu discur o).

ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 17 deste anno, que fixa a força policial para o anno de 1877 a 1878, com a emenda da commissão.

Tendo ao mesmo tempo pedido a palavra os Srs. Ratis e Silva, Attico Leite e Siqueira Campos, o Sr. presidente lê o art. 75 do regimento, que assim determina:

« Quando muitos deputados pedirem a palavra ao mesmo tempo, o presidente dará a presidencia a quem lhe parecer, ficando porém a sua decisão sujeita á assembléa, no caso de se requerer que esta o decida. »

O Sr. Siqueira Campos [pela ordem]:—Com quanto, Sr. presidente, seja a minha posição hoje meramente defensiva, todavia eu cederei da palavra desde que alguns dos nobres collegas, que a pediram comigo, quizer ter a preferencia.

O SR. ATTICO LEITE:— De minha parte tambem cedo.

O SR. PRESIDENTE:— Pediram a palavra, quasi que ao mesmo tempo, tres Srs. deputados, e quiz parecer-me que em 1º lugar o Sr. Ratis e Silva.

Tem, portanto, a palavra o Sr. deputado Ratis e Silva.

O Sr. Ratis e Silva:— Sr. presidente, respeitando os estylos parlamentares, eu me tinha abstido de fallar sobre o projecto de fixação de força policial nesta segunda discussão, porque inspirando-me a actual administração a mais plena confiança, confiança devida ao tino e a justiça com que S. Exc. o Sr. presidente ha governado a provincia, eu estava disposto á manifestar esta adhesão, que S. Exc. me merece, pelo voto symbolico, quando fosse occasião de dal-o. Aguardava-me, porém, para a terceira discussão em que pretendo apresentar algumas emendas, não no sentido de alterar o pensamento e o plano do projecto, mas no sentido de facilitar a sua execução, afim de que sortisse melhores effeitos praticos, do que póde tel-os sem a providencia das emendas, de que fallo. Mas fui forçado a mudar deste proposito e á vir a tribuna sobre modo contrariado com o fim sómente de responder ao nobre deputado pelo 3º districto, que sendo o primeiro, que encetou a discussão do projecto de força policial, na sessão de 16 do corrente, nessa occasião não só tratou de sua materia, como, fazendo considerações geraes acerca da marcha dos negocios publicos do paiz, foi o seu alvo principal a questão religiosa.

Sr. presidente, eu não acompanharei ao nobre deputado em todos os topicos do seu discurso, não o acompanharei em todos os assumptos de que tratou; mas não posso deixar de dar-lhe resposta acerca da questão religiosa. Vou dizer-lhe poucas palavras e por isso consentirá a casa que eu tome alguns momentos á sua attenção.

Prometto, Sr. presidente, desde já haver-me com a maior calma e prudencia nesta discussão; mas se por ventura no correr do debate e no calor delle eu me desviar e fôr além, se empregar algum termo, alguma expressão mais aspera, que possa offender ao nobre deputado pelo 3º districto, eu desde já declaro *ex abundantia cordis* que não é de minha intenção offendel-o; e por isto antecedentemente lhe peço perdão.

Sr. presidente, o nobre deputado, a quem me refiro, nos arroubos do seu enthusiasmo [illegible]enil, como sectario das idéas do racionalismo, do philosophismo e do socialismo, idéas certamente mais proprias de um liberal exaltado, do que de um conservador *enragé*, como se proclama o nobre deputado, o nobre deputado, digo, á semelhança da creança que doudeja em busca da têta que a alimenta, e com a coragem do estadista eminente, com a coragem do profundo theologo, lançou-se de corpo e alma no maremagnum da questão religiosa por modo o mais desabrido, e apaixonado; accommetteu á tudo sem attender as conveniencias politicas e sociaes que reclamam par agora toda a reserva nestes negocios, e sómente levado pelo pensamento vertiginoso de um progresso idéal, que eu lhe chamarei antes retrogrado, entende erradamente que a religião catholica apostolica romana lhe oppõe embaraços á realisação dos seus sonhos dourados, lhe oppõe obstaculos á realisação deste futuro brilhante que elle encherga por um prisma falso, dessa felicidade illusoria que elle antolha em um porvir proximo, sem attender, Sr. presidente, que o caminho é escabroso, que o caminho está emmaranhado de espinhos; que é necessario primeiramente aplainal-o e desembaraçal-o, que é necessario limpal-o para que sem perigo possa chegar ao fim que quer.

Sr. presidente, é necessario repito aplainar este caminho, desembaraçal-o dos espinhos, para que os romeiros, que o tem de trilhar, façam com facilidade esta importantissima viagem moral. Vamos de vagar meu jozen collega, não nos antecipemos, não corramos, porque podemos tropeçar e cahir.

O SR. MOREIRA ALVES:— Assim nunca se chegará.

O SR. RATIS E SILVA:— Deixemos que aquelles, que se adiantam [illegible]cam-se por estes caminhos, deixemos [illegible]s que nos tomam a vanguarda em demanda [illegible] propriedade que todos procuramos, se precipitem, porque mais tarde se convencerão de sua temeridade, soffrerão as consequencias de sua imprudencia. Mas primeiramente vamos examinar estes caminhos, vamos aplainal-os, tirar-lhes os espinhos para que possamos por elles seguir sem risco, para que possamos com passo firme e seguro attingir ao termo que desejamos, que é a prosperidade, que todos nós anhelamos. Assim, por este modo chegaremos certamente mais cêdo, e com mais van-

MUTILADO

tagem ; e é nisto, Sr. presidente, que eu faço consistir a divergencia dos dous partidos politicos que se debatem no imperio: ambos querem a mesma cousa ; o fim é o mesmo ; a divergencia está nos meios : um quer um progresso rapido, violento e indiscreto ; o outro quer o progresso pausado, reflectido, quer o progresso accommodado á educação moral, e ás circumstancias, porque entende que este meio é mais certo e seguro.

Sr. presidente, não venho discutir a questão religiosa, por que sou o primeiro a censurar ao nobre deputado pelo 3º districto, a quem respondo pela inconveniencia, com que elle sempre traz para esta casa a questão religiosa, inconveniencia que ninguem póde desconhecer, desde que o governo geral entendeu sabiamente que se devia lançar um véo de esquecimento sobre esta infeliz questão.

O Sr. Moreira Alves :—Penso de modo diverso e julgo estar no meu direito.

O Sr. Ratis e Silva : — Não digo menos disto. Mas como dizia, Sr. presidente, uma vez, que o governo geral entendeu em sua sabedoria lançar um véo sobre esta questão religiosa, que tanto tem preoccupado os espiritos, que tantos males nos ha feito ; esta questão gravissima é a mais importante, que se ha suscitado no parlamento brasileiro e na qual se exhibiram os mais eminentes oradores ; esta questão, que não obstante a discussão ampla e larga que tem havido, tomando nella parte os mais distinctos talentos, os mais eminentes estadistas, todavia não póde chegar á um termo ; esta questão sobre a que o governo entendeu que devia lançar um véo de esquecimento concedendo a amnistia aos bispos e outros padres que se achavam encarcerados : é esta a questão que o nobre deputado quer discutir e renovar ?

E, Sr. presidente, o conservador que entender que o governo geral não obrou bem, o conservador que não approvar o pensamento do governo geral, o conservador que vem para esta casa em publica discussão trazer estes factos relembrando-os, por assim dizer, este conservador não é o conservador leal por que vem lançar uma censura grave sobre o governo do paiz, que delle só esperava apoio.

O Sr. Moreira Alves : Sou conservador livre.

O Sr. Ratis e Silva :—Todos nós o somos.... este conservador Sr. presidente, finalmente, entendo eu, que não tem direito ao titulo de conservador leal.

O Sr. Moreira Alves :—Estou expulso do partido conservador pelo nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva :—Não está, por que não posso dar passaportes mas, entendo que aquelle que se preza de ser conservador leal, não póde vir a esta casa censurar um acto do governo em uma occasião, em que se trata da discussão de uma lei de confiança.

O Sr. Moreira Alves :—Oh senhor !

O Sr. Ratis e Silva :—E, depois, Sr. presidente, qual é a vantagem que acha o nobre deputado em vir á esta casa aventar de novo a questão religiosa ?

O Sr. Moreira Alves :—Isso não é razão ; por que no parlamento mesmo diversos deputados, quer da opposição, quer conservadores tem discutido a questão religiosa.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas pergunto eu : qual é a vantagem que tira com isso o nobre deputado ?

Será per ventura esta questão da competencia da assembléa provincial ? Poderá a assembléa provincial dar remedio aos males, que soffremos por causa da questão religiosa ? Não, certamente. Poderá resolvel-a ? Tambem não.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva :—A dignidade, não, não é por isso meu collega ; eu estou mostrando que não ha competencia desta assembléa para tomar conhecimento da questão religiosa.

O Sr. Moreira Alves :—E eu estou ouvindo a V. Exc. com religioso silencio, para que eu depois possa tambem ser ouvido.

O Sr. Ratis e Silva :—Eu costumo ouvir os nobres deputados com muita attenção ; hão de fazer-me justiça.

Assim, Sr. presidente, ainda me parece que ha inconveniencia por este lado. Se a assembléa provincial fosse competente, se a assembléa provincial podesse remediar os males que temos soffrido e que soffremos por causa desta infeliz questão religiosa ; eu seria o primeiro a accompanhar o nobre deputado, seria o primeiro mesmo a aventar esta questão, se fosse tempo conveniente de avental-a. Mas vejo que não ha utilidade nenhuma, que nada podemos fazer, e que o trazer de novo esta questão para este salão não é se não dar uma prova de falta de confiança ao governo geral, que della trata agora e nutre esperanças e esperanças bem fundadas de chegar ao termo, que se deseja, isto é, harmonisar a igreja com o estado, logo que se firmem os pontos de accordo, em que está com a Santa Sé. Deixemos, por tanto, correr o tempo ; demos tempo ao governo de acabar a obra que começou ; tenhamos nelle confiança, esperemos mais um pouco, e estou persuadido, estou convencido mesmo de que o governo geral, solicito como é no cumprimento do seu dever, zeloso dos direitos magestaticos, não ha de deixar que corra á revelia esta causa ; não ha de menosprezal-a, assim como tambem estou intimamente convencido de que a Santa Sé, intimamente interessada na harmonia, que deve reinar entre a igreja e o estado, não se recusará por seu lado a concorrer de todo modo para que se chegue a um accordo, e afinal tenha a questão religiosa o desenlace que nós todos desejamos.

Sr. presidente, o nobre deputado parece que só quiz desabafar nesta casa a antipathia, a ogerisa que parece ter á S. Exc. Revm. e aos padres....

O Sr. Cunha Cavalcante :—Apoiado.

O Sr. Moreira Alves :—Com alguns padres sympathiso até muito.

O Sr. Ratis e Silva :—....ou mesmo parece que não tem os verdadeiros sentimentos catholicos ; parece que menospreza a religião catholica, apostolica, romana.

O Sr. Alcoforado Junior :—Não apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas, Sr. presidente, eu não vejo razão para isso ; se o nobre deputado é catholico, apostolico, romano, se o nobre deputado como tal deve acreditar nas letras sagradas, deve acreditar nos evangelhos, se o nobre deputado como catholico, apostolico, romano, deve obediencia ao chefe da igreja, como é que accommette a igreja por modo tão violento ? De duas uma : ou o nobre deputado é catholico, apostolico, romano, e, neste caso, está em contradicção comsigo, mesmo á vista das letras sagradas ; ou o nobre deputado não é catholico, apostolico, romano, e então é um herege, um protestante, um apostata ; siga a religião que quizer, mas não diga que é catholico.

O Sr. Pinto Pessoa : — Não é só o sustentaculo da monarchia ; é o sustentaculo de todos os governos instituidos.

O Sr. Ratis e Silva :—Aceito a rectificação. Mas, dizia eu....

O Sr. Gaspar de Drummond :— Dizia o seu divino fundador : *Non venio tollere legem.*

O Sr. Ratis e Silva : —...que não só ella o é moralmente, como physicamente fallando, porque, senhores, sem altar não se póde erigir throno ; o altar é o fundamento, é a firmeza do throno. Assim, é a igreja o fundamento, é a igreja a base sobre que assenta todo o edificio social ; a igreja é quem promove a civilisação, a igreja é quem promove os sentimentos de moralidade ; a igreja é quem nos dá a verdadeira felicidade.

O Sr. Moreira Alves : — Não apoiado ; o *Syllabus* é a negação de tudo isso.

O Sr. Ratis e Silva : — Eu vou provar ao nobre deputado isto que lhe estou dizendo, e me contestará depois.

O Sr. Moreira Alves : — Vamos a isso. Peço a palavra.

O Sr. Ratis e Silva :—Sr. presidente, é tão claro a verdade das proposições, que eu tenho avançado que, aqui mesmo e em épocas bem proximas, eu vou apontar casos em que o governo teve necessidade de recorrer á igreja, para poder man[illegible] ordem publica, que se achava então alt[illegible]. Nós vimos que por occasião da guer[illegible]os cabanos, o governo esgotou as suas forças, os cofres exhauriram-se ; o governo viu-se, finalmente, no estado mais critico, no estado mais perigoso, e quando, Sr. presidente, estava n'estas apertadas circumstancias, á quem recorreu ? Recorreu á igreja ; foi a igreja quem veio salvar o estado ; foi o prelado diocesano de então, de saudosa memoria, o Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, que foi para as mattas de Panellas de Miranda...

O Sr. Gaspar de Drummond :—[illegible] da Cruz.

O Sr. Ratis e Silva :—[illegible] arma da Cruz, com as palavras sagradas, com o Evangelho, teve força bastante para trazer á ordem aquelles que estavam d'ella afastados, aquelles que se tinham rebellado contra as leis e contra o poder publico.

E não foi só este facto, Sr. presidente. Um outro mais : a lei do censo em 1852. Veio a lei, mandou-se executal-a, mas V. Exc. sabe, sabe toda a casa, os obstaculos que encontraram os executores d'essa lei ; ella não pôde ter execução ; contra ella levantou-se a população do centro, e levantou-se tão sériamente, que pela segunda vez teve o governo necessidade de recorrer á igreja. D'essa vez lá foi um capuchinho, a mandado do governo, aconselhar e pacificar os povos, e tal foi o effeito produzido, que immediatamente acalmaram-se os animos, o povo dispersou-se, recolheu-se cada um á sua casa, e o governo ficou em paz.

Agora, Sr. presidente, que o nobre deputado me provoca para provar-lhe os beneficios, que teem feito os padres não me recusarei ; o que quer que eu prove ?

O Sr. Moreira Alves : — V. Exc. prove o que quizer provar.

O Sr. Ratis e Silva : — Eu disse á V. Exc. que a religião catholica, apostolica, romana era o sustentaculo da sociedade, que era á ella que se devia tudo, que á ella se deve a civilisação, a ella se deve a moralidade, a obediencia ás autoridades, se deve a ordem publica.

O Sr. Moreira Alves :—Se Deus me ajudar hei de mostrar o contrario.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ratis e Silva :—Já mostrei que com o auxilio da religião catholica, apostolica, romana, foram pacificadas desordens, perturbações politicas n'esta provincia ; agora vou mais além : vou mostrar ao nobre deputado os beneficios que tem feito a religião catholica, apostolica, romana, por meio de seus ministros, á humanidade em geral.

Um Sr. Deputado : — A religião tem feito muito bem, mas os padres teem feito muito mal.

O Sr. Ratis e Silva : — E' a religião por meio delles. Eu não quero dizer, Sr. presidente, que não hajam sacerdotes máos...

O Sr. Gaspar de Drummond : — E' a excepção.

O Sr. Ratis e Silva : —... mas é a excepção ; não se póde dizer absolutamente que os padres sejam máos. Admitto que por excepção se diga : « ha padres máos, » mas, em geral, o sacerdote é bom, e Deus nos livre de que assim não fosse !

O Sr. Pinto Pessoa :—E tambem teem havido bispos máos, papas máos ?

O Sr. Gaspar de Drummond : — Houve até anjos máos, quanto mais homens !

O Sr. Ratis e Silva : — Sr. presidente, no tempo em que o Brasil começava a apparecer entre as nações, quando o Brasil estava no seu começo, quando as terras eram occupadas pelos selvagens, pelos indigenas ; quando não havia liberdade ; quando não havia illustração alguma, quando não havia moralidade ; estes tempos, os primeiros que se levantaram para lançar a primeira pedra no edificio da civilisação e da moralidade, foram os padres ; a elles se deve a maior parte dos edificios pios que temos ; a elles se deve a construcção de conventos e igrejas : a elles se deve a construcção de hospicios e hospitaes, de collegios e casas de educação. E nem poderá contestar isto o nobre deputado ? E poderá dizer que esses serviços não são relevantissimos, que não foram poderosos auxilios, prestados pelos ministros da religião, á humanidade para a sua felicidade eterna ? Dos padres lançou mão, e ainda o faz o governo, para mandal-os para o centro a domar os selvagens, a domar os indigenas, a trazel-os á civilisação, e elles não se recusam a esse serviço pesado e perigoso, e, pelo contrario, obedientes recebem a ordem do governo, e lá vão pregar a palavra sagrada de Jesus Christo, lá vão fazer a prédica do Evangelho, e, com esta arma sómente, Sr. presidente, elles teem conseguido chamar ao gremio da civilisação, hordas e hordas de selvagens. E' assim que se tem civilisado muitos lugares, que hoje se acham elevados á cathegoria de povoações, de villas e de comarcas, e até de cidades, é assim que, não só no Brasil, como em outros paizes, os padres teem sido o meio, tem sido o instrumento poderoso da civilisação e da moralidade.

V. Exc. sabe os serviços que prestaram os padres no Paraguay, na China e em outros paizes.

O Sr. Moreira Alves :—Principalmente no Paraguay ; foi um servição !

O Sr. Ratis e Silva : - Bem ; é bom que o nobre deputado confesse.

O Sr. Moreira Alves :—Prestaram um excellente serviço, mas eu não os queria para o meu paiz.

O Sr. Ratis e Silva :—Como é, pois, que o nobre deputado póde negar esses serviços, como póde dizer que os ministros da religião de Jesus Christo não concorrem e não teem concorrido poderosamente para a civilisação dos povos e para a sua moralidade ? Negar taes verdades, Sr. presidente, é negar a luz do sol ; negar taes verdades é proposição tão temeraria, que eu não sei quem tenha o arrojo de proclamal-a.

Não são, Sr. presidente, os amigos da religião que reconhecem os beneficios, os importantissimos serviços que teem prestado á religião por intermedio dos seus ministros ; são os seus proprios inimigos, são aquelles que lhe fazem guerra, que não pódem deixar de reconhecer esta verdade.

Assim, fallando sobre os padres jesuitas, disseram em favor delles..... Montesquieu, Buffon, d'Alembert, Voltaire, Chateaubriand, Schoel, Muller, etc, verdades que muito os honram. Não são estes escriptores amigos da religião, não são portanto suspeitos. Dos jesuitas disse Montesquieu o seguinte (lê) :

« Será sempre bello governar os homens fazendo-os felizes. Pegai a massa dos bons, que os jesuitas fizeram ; recordai-vos dos escriptores celebres, que deram ao mundo, ou que suas escolas formaram ; os reinos inteiros conquistados para o commercio por sua habilidade, por seus labores, por seu sangue ; os milagres de sua missão no Canadá, Paraguay e na China, e vereis que o pouco mal, de que os accusam, não contrabalança por um momento os serviços que elles fizeram á sociedade.

O pantheista Buffon tambem se exprime deste modo (lê) :—« Que nada mais honra os jesuitas do que haverem civilisado as nações barbaras e fundado imperios, sem outras armas que as da virtude. »

Ainda o grande Chateaubriand, no seu *Genio do Christianismo*, corroborou esta asserção com as seguintes expressões ...

O Sr. Moreira Alves : — Esse é amigo dos jesuitas.

O Sr. Ratis e Silva :—Não é amigo ; tambem fez suas censuras. Disse Chateaubriand (lê) :

« A Europa sabe soffrer uma perda irreparavel. »

O general Abreu e Lima, em uma de suas obras, pagina 43, diz (lê) :—Que a milagrosa embaixada dos dous missionarios, Nobrega e Anchieta, foi reputada como a salvação das colonias portuguezas.

Ás paginas 46 diz (lê) : — Que os jesuitas, sempre empregados na propagação da fé, fizeram grandes serviços á corôa de Portugal, tanto na India como na America.

Em face destas declarações tão insuspeitas, tão notaveis, como é que se póde dizer que a religião catholica, apostolica, romana, é um embaraço ao progresso ? Como é que se póde negar os serviços, os beneficios que hão feito os padres tão necessarios para esclarecerem, e pregarem os sagrados principios da religião catholica, apostolica, romana ? Como se póde negar os serviços por elles prestados ?

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas, sabe o nobre deputado que o catholicismo apostolico romano não póde ter esta liberdade, não póde pensar assim, do contrario não é catholico, apostolico, romano.

O Sr. Moreira Alves :—Mas tenho eu.

O Sr. Ratis e Silva : — Não póde ser. O nobre deputado tem toda a razão de externar a opinião que quizer, de adoptar a religião que lhe parecer ; mas, desde que adopte uma, desde que diz ser catholico, apostolico, romano, tem obrigação de seguir os seus preceitos ; a não ser assim, sou forçado a dizer que S. Exc. é um herege. Ha de saber do que disse Jesus Christo : — *Qui vos audit, me audit, qui vos spernet, me spernet.* Aqui está a obrigação.

Já vê o nobre deputado que não está na li-[illegible] obrigado á obedecer á igreja [illegible], em todos os seus dogmas ; não tem o direito de censurar a igreja e os seus principios estabelecidos, do contrario não póde ser catholico, está fóra da igreja.

Póde o nobre deputado censurar o modo por que se portam os ministros do altar, nisto é que está a sua liberdade ; mas, desde que se declara sectario de uma religião, não póde deixar de se submetter ás prescripções della, sob pena de ser considerado como herege, apostata, e ficar fóra do seu gremio.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva :—Isto é outra cousa ; o nobre deputado fez mais, o nobre deputado combateu com violencia os principios.

Sr, presidente, me parece que nas poucas considerações que tenho feito, mostrei ao nobre deputado a sem razão, a inconveniencia que teve, trazendo para esta assembléa a questão religiosa. Mostrei que o nobre deputado não podia tirar proveito nenhum em relembrar semelhante questão, porquanto a assembléa provincial nada póde fazer, uma vez que não tem competencia para tanto. Mostrei tambem que não tem razão o nobre deputado, quando falla dos padres. Mostrei as vantagens, os serviços que elles como ministros da religião teem prestado não só a este paiz, como a todo o mundo. Agora, finalmente, Sr. presidente, demonstrei ao nobre deputado que elle não podia ser catholico, apostolico, romano, uma vez que atacava os principios da igreja catholica, apostolica, romana ; a ser assim não passará de um herege. E para não ir mais além, porque sou o primeiro a conhecer a inconveniencia que ha de tratar-se da questão religiosa nesta casa, aqui fico ; dando-me por contente com o que tenho dito.

Creio que satisfiz o meu desideratum : sirvam estas palavras de um protesto solemne contra tudo quanto nesta casa se tem dito contra a igreja catholica, apostolica, romana, e contra os seus ministros. Cada um faça o que quizer, proceda o nobre deputado como entender, mas consinta S. Exc. que do alto desta tribuna lance um protesto solemne contra tudo quanto tem dito em opposição á igreja catholica, apostolica, romana.

Tenho dito.

(Muito bem.)

(O Sr. Nascimento Portella deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Moraes Silva, vice-presidente.)

(Continúa.)

1876 PROJECTO N. 22

APPROVADO EM 2ª DISCUSSÃO COM AS EMENDAS E ADDITIVOS APRESENTADOS

Art. 1.º Nas jubilações dos professores publicos de instrucção primaria e secundaria e qualquer que seja a data de sua nomeação se guardarão d'ora em diante as seguintes disposições :

§ 1.º Os professores poderão ser jubilados com o ordenado somente, ou com todos os vencimentos, a saber : ordenado e gratificação ordinaria do cargo.

§ 2.º A jubilação com todo o ordenado será concedida ao professor que contar 25 annos de exercicio effectivo, e com todos os vencimentos ao que, além desse prazo servir mais 10 annos no magisterio.

§ 3.º O professor que, depois de 10 annos de serviço, provar incapacidade physica ou moral, que o inhiba de continuar no magisterio, será jubilado de conformidade com o disposto no art. 6º da lei n. 1,218, de 22 de junho de 1875.

§ 4.º O tempo, durante o qual exercer o professor qualquer commissão ou serviço publico obrigatorio, de que não perceba remuneração alguma, será contado sempre para sua jubilação, e bem assim o das licenças que lhe forem concedidas por motivo de molestia provada, uma vez que não exceda o prazo destas a dous annos, tratando-se da jubilação com o ordenado somente, ou a tres quando for ella requerida com todos os vencimentos.

§ 5.º Alem da gratificação ordinaria, nenhuma outra poderá ser contemplada na jubilação, salvo a do art. 27 da lei n. 598, de 13 de maio de 1864.

§ 6.º Para a percepção da gratificação a que se refere o paragrapho antecedente, é preciso que, além do zelo e assiduidade com que deve desempenhar os deveres do cargo, se revele o professor digno dessa distincção, pela sua reconhecida intelligencia, trabalhos litterarios, e serviços assignalados, prestados á instrucção publica, isto a juizo do conselho litterario, expresso por votação nunca inferior a dous terços de votos dos membros que o compõem.

§ 7.º A gratificação a que se refere o art. 24 da lei n. 598, de 14 de maio de 1864, não poderá ser em caso algum computada na jubilação do professor, que a perceberá somente em quanto exercer o magisterio.

Art. 2.º As cadeiras de 1ª entrancia que vagarem ou forem sendo creadas serão sempre providas por concurso, salvo se não houver inscripto mais de um pretendente que neste caso poderá ser logo nomeado para o magisterio, exhibindo diploma de capacidade professional conferido pela escola normal, ou verificando-se a hypothese do art. 2º da lei n. 1,184, de 12 de junho de 1875.

Art. 3.º Exceptuados aquelles que se acham comprehendidos em os ns. 1, 2, 3, 4 e 5 do art. 5º da mesma lei citada, todos os mais que aspirarem o exercicio do magisterio publico, e pretenderem inscrever-se em qualquer concurso a que se tenha de proceder para o provimento de cadeiras de instrucção primaria, deverão mostrar-se previamente habilitados nas materias ensinadas na escola normal.

Art. 4.º O exame para a prova de habilitação, de que trata o artigo antecedente, será feito na escola normal segundo o programma de pontos adoptados pela congregação para os alumnos mestres, sendo os examinadores os respectivos professores, e versará successivamente sobre todas as materias de cada um dos annos do curso, depois de satisfeita pelos habilitandos a taxa da matricula.

Art. 5.º Para os exames de habilitação, a que se refere o artigo anterior, nomeará o presidente da provincia dous commissarios, designará o inspector geral da instrucção publica um membro do conselho litterario, que julgarão cummulativamente com os examinadores as provas oral e escripta dos habilitandos em todos os annos do curso, tendo voto de qualidade, no caso de haver empate no julgamento, o inspector geral da instrucção publica que presidirá o acto e será substituido pelo director da escola.

Art. 6.º O professor removido entrará em exercicio no prazo marcado de conformidade com o art. 3º § 17 do regulamento de 27 de novembro de 1874, sob a comminação estatuida no art. 13 § 2º da lei n. 1,143, de 8 de junho do mesmo anno, contado o prazo na forma prescripta no art. 9º da lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, e mantida a excepção ahi estabelecida.

Art. 7.º O prazo de que trata a lei n. 1,218, de 21 de junho de 1875, art. 291 é reduzido a 40 dias, e é estabelecido o de 20 dias para os casos do art. 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, não podendo ser admittidas petições que não forem apresentadas á repartição da instrucção publica dentro desses prazos.

Art. 8.º O disposto nos arts. 160 e 161 do regulamento de 27 de novembro de 1874, só prevalecerá quanto aos professores que tiverem mais de 5 annos de exercicio na cadeira que se acharem regendo, salvo o caso de urgente necessidade do serviço publico, ou motivado por molestia do professor, provada por inspecção medica.

Art. 9.º Se uma vez annunciado o accesso para a cadeira vaga de 2ª entrancia, não for elle requerido, será de novo annunciado, e verificada a mesma hypothese, será a cadeira provida por concurso e considerada de 1ª entrancia.

Art. 10. Os exames de habilitação terão lugar em novembro e dezembro, e os concursos em junho a julho para as cadeiras do ensino primario.

Art. 11. A 2ª parte do paragrapho unico do art. 12 da lei n. 1,143, de 8 de junho de 1874, comprehende as hypotheses de condemnação e de deliberação.

Art. 12. A prova de que trata o art. 191 § 8º do regulamento de 27 de novembro de 1874, poderá ser dada perante o delegado litterario, quando assim convier.

Art. 13. O conselho litterario será composto de doze membros dividido em secções de quatro.

Art. 14. O inspector geral da instrucção publica, ouvido o conselho [illegible] uma nova distribuição por gráos das materias que se devem ensinar nas escolas primarias.

Art. 15. O disposto no tit. 6º cap. 17 do regulamento de 27 de novembro de 1874 comprehende o ensino por professores particulares de quaesquer materias e disciplinas de instrucção primaria e secundaria, superior e technica especial.

Art 16. O minimo das multas de que trata o art. [illegible] do regulamento de 27 de novembro de 1874 será de 10$ quanto o 1º e quanto á 2ª de 50$. Pela falta de remessa de mappas conforme o modelo adoptado, poderá o delegado litterario impol-as, não excedendo a ultima das referidas quantias e com recurso para o inspector geral.

Art. 17. Os inspectores de que trata o art. 20 § 1º do regulamento de 27 de novembro de 1874, serão nomeados no mez de janeiro de cada anno, e extraordinariamente quando o prresidente da provincia entender conveniente.

Art. 18. E' approvado na parte que não for de encontro á presente lei, o regulamento de 27 de novembro de 1874, expedido para execução da lei n. 1,143, de 8 de junho do mesmo anno.

Art. 19. A aula pratica para o sexo feminino que se deve annexar ao curso normal para o ensino das materias do § 4º do art. 2º do regulamento de 5 de junho de 1875, e para os exercicios praticos de pedagogia será designada pelo presidente da provincia d'entre as escolas de instrucção primaria das quatro freguezias desta capital.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Sabbado funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Uma petição de moradores no povoado denominado Totó, pedindo a creação de duas cadeiras de instrucção primaria para ambos os sexos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Rodrigo Lobo de Miranda, professor da 3ª cadeira da freguezia da Bôa-Vista, pedindo que so autorise ao presidente da provincia a removel-o de sua cadeira para outra qualquer, embora de entrancia inferior, ou a conceder-lhe um anno de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardoso, concessionarios da estrada de ferro do Bebedouro, impetrando a graça de lhe ser concedida prorogação por 8 annos para a execução das obras da mesma estrada.—A' commissão de obras publicas.

Foram lidos tambem dous pareceres da commissão de petições : um mandando ouvir ao inspector geral da instrucção publica, acerca da materia da petição do conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que foi approvado ; e outro que conclue por um projecto, em deferimento á petição do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de 500$000, com a impressão do compendio de Historia Natural, offerecido por aquelle doutor em beneficio da escola normal logo que fôr este approvado pelo conselho director da instrucção publica. Foi julgado objecto de deliberação e mandado á imprimir.

Em seguida foram approvadas as redacções dos projectos, que crear as comarcas de Taquaretinga, Floresta e Ingazeira, e os de ns. 35 e 36 do corrente anno.

Passando á ordem do dia continua a 3ª discussão do projecto n. 17 deste anno [força policial] o qual ficou ainda adiado por 24 horas a requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, depois de terem orado este senhor e os Srs. Alcoforado Junior e Ratis, que nesta occasião offereceu ao projecto tres emendas.

Posto em 2ª discussão o projecto n. 45 [orçamento municipal].

Oraram os Srs. Manoel do Rego, que concluio pedindo o adiamento da discussão por 24 horas, e Barros Guimarães oppondo-se ao adiamento, tendo sido pelo Sr. Joaquim de Mello Rego offerecido um requerimento para que só fique adiado o art. 2º do projecto, afim de ser discutido em outra sessão, foi este rejeitado e approvado aquelle, pelo que ficou a discussão adiada.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 22 do anno passado e seus additivos, que trata da jubilação dos professores, versando o debate sobre o art. 5º, foi este regeitado e approvado o additivo da commissão e a emenda ao mesmo additivo e bem assim 14 additivos apresentados pelo Sr. Ratis e Silva, tendo, pela ordem, fallado sobre a votação os Srs. Góes Cavalcante e Uchôa Cavalcante, e approvado o projecto assim emendado foi resolvido que fosse as emendas approvadas e impressas no jornal da casa.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 54 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a mandar aposentar ao official da Santa Casa de Misericordia Manoel Antonio Viegas, verificando-se não haver mais numero para votar foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 46 do corrente anno.

Jantar politico—Alguns amigos do ex-chefe de policia desta provincia, o Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, querendo dar-lhe uma significativa prova do alto apreço em que tem as suas qualidades civicas, dotes moraes e serviços á causa publica e ao partido conservador, resolveram offerecer-lhe um jantar, e levaram a effeito essa idéa, reunindo 50 convivas em torno de uma esplendida mesa, posta no salão de honra do palacete do *Cassino Pernambucano*, em a tarde de 11 do corrente, sexta-feira ultima.

Reunidos os promotores e os convidados da festa, entre os quaes figuraram os Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas, Dr. chefe de policia interino, varios deputados provinciaes e outras pessoas de distincção, foi effectivamente servido o banquete, sob a presidencia daquelle em cuja honra foi dada a festa, e correu esta na altura da sociedade alli reunida e do assumpto que a congregou.

Na occasião opportuna, o Sr. Dr. João Thomé da Silva, tomando a palavra em nome dos promotores da festa, saudou, na pessoa do Sr. Dr. Correia de Araujo, a triplice qualidade de amigo, de politico e de magistrado.

Como amigo—fez valer os predicados do seu caracter, seu devotamento, e sua lealdade ; como politico—considerou sua dedicação á causa do partido que se honra em tel-o nas suas fileiras, e desenvolveu os seus serviços á esse partido e os que o recommendavam á estima e consideração de seus amigos, recordando os laços que o prendiam ao finado Visconde de Camaragibe, de saudosa memoria ; e finalmente como magistrado—estudou a evolução de sua carreira desde o exercicio do cargo de juiz municipal até o de chefe de policia, memorando que, em todas as phases de sua vida publica, soube elle sempre manter-se na altura dos cargos que occupou, cada vez conquistando mais a sympathia de seus correligionarios e o respeito geral de seus jurisdiccionados.

Concluindo, o Sr. Dr. João Thomé expressou ao Sr. Dr. Correia de Araujo os votos que faziam os seus amigos para que em breve S. S. attingisse o futuro brilhante á que parece fadado pelos seus talentos.

Satisfeito esse brinde com bastante enthusiasmo, usou da palavra o Sr. Dr. Correia de Araujo, e, em expressivas phrases, agradeceu á seus amigos a subida prova de estima e consideração que lhe davam, declarando que, naquelle momento, sentia-se grandemente pago de todas as fadigas e trabalhos de sua afanosa vida publica, a que, no intuito de que perdurasse a amisade que lhe testemunhavam os convivas da festa, brindava-os cheio de reconhecimento, certificando-os de que jámais esqueceria tudo quanto fizeram os amigos para ajudal-o á bem servir a provincia e o seu partido.

Após esses brindes, foram levantados muitos outros, dentre os quaes destacaremos os seguintes :

Do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior ao honrado magistrado que actualmente dirige a provincia, ao Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Do Sr. Dr. Gaspar Drummond ao bravo general Wanderley, actual commandante das armas.

Do Dr. Miguel Pernambuco ao digno magistrado que se acha á testa da policia, ao Sr. Dr. [illegible] Vasconcellos.

Do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira ao illustre pernambucano que tanto e tão relevantes serviços tem prestado ao paiz, honrando a provincia que o vio nascer, ao Sr. senador João Alfredo Correia de Oliveira.

Do Dr. Moreira Alves ao Dr. Barros Guimarães, representante da imprensa politica e redactor do *Tempo*.

Do Dr. João Thomé da Silva aos honrados representantes de Pernambuco nas duas casas do parlamento.

Do Dr. Correia da Araujo ao commercio de Pernambuco, representado nas pessoas dos Srs. commendador Luiz Gonçalves da Silva e Eduardo Burle.

Do Dr. Alcoforado Junior á illustre assembléa provincial, alli dignamente representada por diversos de seus membros.

Do Dr. Gonçalves Ferreira ao partido conservador do imperio, com o seguinte additamento do Sr. Cypriano Alcoforado — representado pelo gabinete de 25 de junho.

Do Sr. Joaquim de Mello Rego ao nobre Barão de Muribeca, um dos bellos ornamentos do partido conservador.

Do Dr. Alcoforado Junior ao gabinete que decretou a emancipação do elemento servil, ao gabinete de 7 de março e á idéa que presidio sua organisação e manteve-o no poder.

Finalmente, do Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha ao primeiro cidadão brasileiro, á S. M. o Imperador.

O banquete, que começara ás 5 e 1/2 horas da tarde, terminou ás 8 e 1/2 da noite, reinando durante elle a melhor harmonia e a mais doce cordialidade.

O serviço foi excellente, e a mesa esmeradamente posta e decodada.

Na recepção dos convivas e durante o jantar tocou a banda de musica do corpo de policia.

Terminado o banquete o Sr. Dr. Gaspar Drummond entregou ao Sr. Correia de Araujo o documento do theor seguinte :

« Associando-me aos amigos do distincto magistrado o Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, na publica demonstração de apreço, consideração e estima, que acabam de dar-lhe pelos relevantissimos serviços prestados á esta provincia durante o estadio de sua administração policial, concedo liberdade ao meu escravo Napoleão, crioulo, de idade de 8 annos, filho legitimo de minha escrava Thereza, matriculado sob n. 3,475 da matricula geral do municipio de Serinhãem e 3 da relação apresentada sob n. 489 em 28 de setembro de 1872, para que dessa liberdade goze como se nascesse livre.

« E para a todo o tempo constar, mandei passar o presente pelo Dr. Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, em o qual me assigno com as testemunhas tambem abaixo assignadas. Recife, 11 de maio de 1877. *Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.* »

Entre conservadores, entre sectarios de um partido politico que teve a gloria de inscrever na historia patria—não nascem mais escravos no Brasil—, certo não podia ter mais bello coroamento uma festa como essa de que nos occupamos.

E, pois, registrando o acto humanitario do Sr. Dr. Gaspar Drummond, afim de que elle ache imitadores, saudamos o pensamento que o dictou, accorde com o daquelles que promoveram a festa, no intuito de honrar ao digno magistrado que presidio o banquete.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.— Realisou-se no dia 9 do corrente a reunião do conselho administrativo da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e pela primeira vez desde a fundação da sociedade pôde funccionar o mesmo conselho sem recorrer ao alvitre autorisado pela ultima parte do art. 30 dos respectivos estatutos, isto é, sem se marcar novo dia em que funccione com os membros presentes qualquer que seja o numero, estando ahi a superintendencia.

O imposto ultimamente exigido dos senhores de engenho, sem ter sido votado pelos poderes competentes e até contra as disposições expressas da lei e regulamentos em vigor, parece ter convencido os nossos agricultores da necessidade de unirem-se, ainda que seja tão somente para resistirem á oppressão, e d'ahi a pontualidade até então desconhecida com que concorreram ás reuniões da assembléa geral da Sociedade Auxiliadora a 9 e 23 do passado e na quarta-feira a do conselho administrativo.

A uma hora da tarde d'aquelle dia, achando-se reunidos na secretaria da sociedade, além de outros muitos socios que quizeram abrilhantar a reunião com a sua presença, 10 dos membros eleitos a 23 do passado, o gerente Dr. Ignacio de Barros e o socio coronel Vicente Mendes Wanderley, membro effectivo, em virtude do art. 10 dos estatutos, o conselho administrativo declarou-se constituido e acclamou presidente o Sr. Barão de Villa Bella.

Aberta a sessão e servindo de secretario o Sr. engenheiro Millet, o gerente Dr. Ignacio de Barros expoz ao conselho os motivos que tem tido a secção de superintendencia para demorar a remessa á camara temporaria da assembléa geral legislativa da representação votada a 9 e approvada a 23 do passado pela assembléa geral da sociedade ; e apresentou ao conselho em nome da mesma secção de superintendencia, na fórma do art. 33 dos estatutos, os nomes dos membros que propunha para comporem as diversas secções consultivas de que trata o art. 34.

Foram ditos nomes approvados por unanimidade e nas mesmas condições depois de discursarem alguns socios, dicidio-se nos termos dos arts. 32 e 34 §§ 1 e 2 que a secção de superintendencia remettesse a representação á camara dos senhores deputados, pelo vapor que se espera do norte a 13 do corrente, caso não tenha chegado até aquella data decisão official do ministro da fazenda, fazendo cessar o arbitrario e illegal lançamento a que estão procedendo as collectorias.

Decidio-se mais que ficasse vigorando a resolução do anno proximo passado, estabelecendo para quota de entrada dos novos socios 12$500, por assignatura no trimestre da entrada e no seguinte, assim como que ficasse extensiva aos annos de 1876 a 1877 e considerada permanente até deliberação em contrario, a resolução do mesmo anno, que marcou 3$125 por trimestre e por assignatura, para a quota geral com que deviam entrar os antigos socios para as despezas previstas no § 5º e 2º do art. 11.

Decidio-se tambem que fosse elevado a 35$000 mensaes a gratificação do escrevente e cobrador da sociedade.

Marcou-se para a proxima sessão ordinaria do conselho administrativo o dia quarta-feira, 13 de junho e levantou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

Secretaria da presidencia. — Foi-nos remettido o seguinte :

« Illm. e Exm. Sr.— A commissão encarregada de agenciar soccorros para os desvalidos do centro da provincia, julgando conveniente designar a villa de Tacaratú para um dos depositos de generos alimenticios, com que possa mais facilmente acudir ás necessidades dos lugares mais distantes desta capital, de que já tratou a V. Exc. em seu officio de 27 do mez passado, acaba de nomear alli uma commissão composta do juiz de direito, Dr. Antonio Domingos Pinto, tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque e cidadão Francisco Vicente Valpasso, afim de encarregar-se da guarda d'esses generos e da sua entrega, quando reclamados pelas commissões dos termos invadidos pela secca.

« Dando sciencia disso a V. Exc. e solicitando sua approvação, a commissão pede que V. Exc. se digne de officiar nesse sentido a esses cidadãos, (todos funccionarios publicos) recommendando-lhes que se prestem a fazer por conta da commissão central, as remessas que forem requisitadas pelas commissões locaes de Ouricury, Exú, Granito, Salgueiro, Cabrobó e Villa-Bella, quando estas, pelo máo estado dos animaes, não possam encontrar conducções nos termos de sua residencia. Deus guarde a V. Exc.— Recife, 11 de maio de 1877.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.— *Joaquim Gonçalves Lima.— Visconde do Livramento.— João Ignacio de Medeiros Rego.* »

Inverno. — Informam-nos que os estafetas postaes, chegados na semana passada, do interior da provincia, dizem que encontraram chuvas abundantes em quasi todos os territorios que atravessaram.

Alta cirurgia.— No sabbado 12 do corrente, praticou o Sr. Dr. Lobo Moscoso, em uma doente do Hospital Pedro II, a operação da ovariothomia extrahindo um enorme tumor, pesando oito libras e meia.

A operação durou quasi duas horas, correndo da melhor maneira possivel, mostrando o Sr. Dr. Lobo Moscoso, ainda uma vez a pericia e meestria de um habil operador. Ajudaram a operação os Srs. Drs. Raymundo Vianna, Pontual e Velloso ; occupando-se o Sr. Dr. Maduro da chloroformisação, e o Sr. Dr. Estevão das observações do pulso ; além de mais dez collegas, que se dignaram assistir, prestando ao operador a sua coadjuvação.

A doente, depois da operação, apresentava aspecto agradavel, regosijando-se de ver-se livre de tão incommodo soffrimento.

Apezar de não se julgar ainda salva das consequencias da operação, comtudo, attendendo á maneira porque foi ella praticada, condições climatericas e hygienicas do estabelecimento e disposições da operada, espera-se um feliz resultado.

Com mais vagar daremos espaço á uma circumstanciada da noticia sobre a operação e descripção scientifica do tumor ; não podendo deixar de declarar que operações dessa ordem honram ao operador e ao estabelecimento em que são praticadas.

A' caridade publica — Depara-se-nos uma outra familia levada ao cairel desse abysmo—a miseria—, que se lhe abrio na cova em que a morte arrojou aquelle que, embora infortunado tambem, lhe era, entretanto, amparo unico.

E por que jamais nos furtaremos a indicar onde é que existe uma chaga carecedora de balsamo e lagrimas a pedirem consolação ; hoje, como hontem, como amanhã, como sempre que for preciso, appellaremos para a caridade publica, em casos como este :

No pavimento terreo do predio n. 94 da rua do Coronel Suassuna, [outr'ora Hortas] habita a infeliz viuva de um patricio nosso, que servio ao estado mais de 32 annos. Essa senhora, que é maior de 50 annos, tem em sua companhia duas filhas moças, uma das quaes—gravemente doente.

O estado de penosa indigencia em que se acham, é actualmente aggravado pela ameaça de serem postas na rua, por não poderem pagar os alugueis da casa que, occupam.

Tristissima e afflictiva situação, aquella !

Que lhes não falte a commiseração social, em quanto não chega a do céo.

Vapores—São esperados os seguintes :

Guadiana	do Sul	hoje
Bahia	do Sul	até 17
S. Salvador	do Sul	até 18
Illimani	da Europa	até 20
Equateur	do Sul	até 20
Ville de Bahia	da Europa	até 22
Elbe	da Europa	até 25
Para	do Norte	até 26

Escravos — Acham-se a bordo do vapor *Ceará*, 22 escravos, vindos dos portos do norte do imperio, com destino ao Rio de Janeiro.

Dinheiro—O vapor *Ceará* trouxe para :

João Licio & C.	2:000$000
Joaquim José Gomes	1:404$500
Moreira & Irmão	1:000$000
José Gonçalves da Costa	990$000
Olintho Jardim & C.	600$000

Imposto pessoal—Com o prazo de trinta dias, contados de 11 do corrente, os contribuintes desse imposto, que se acham em debito dos exercicios de 1873 a 1874 e de 1874 a 1875, devem ir pagar no thesouro provincial, as quantias mencionadas nas relações fornecidas pela thesouraria de fazenda.

Barbaro espancamento—No dia 24 de abril, no lugar Volta dos Mocós, do districto de Timbaúba, Manoel Gonçalves de Oliveira e Manoel Gilla de Vasconcellos, espancaram barbaramente a Felix Alves dos Reis, pondo-se ao depois em fuga.

Chuvas—Abundantes foram as que cahiram sobre a cidade e seus arrabaldes desde o anoitecer de sexta-feira até o sabbado, ao meio-dia, indicando a atmosphera que continuarão.

As aguas do rio Capibaribe já correm barrentas e arrastando muita vegetação arrancada ás margens de seu leito, o que mostra que tem chovido tambem no interior.

Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca á cargo dessa associação, foi frequentada, durante o mez de abril, por 143 pessoas que consultaram, 155 obras, sendo : 89 de litteratura, 8 de philosophia, 5 de historia, 4 de jurisprudencia, 8 de religião, 11 de encyclopedia, 9 de medicina, 4 de astronomia, 8 de geometria, 5 de biographia, 4 de legislação e 124 jornaes.

Recebeu durante o mesmo mez as segunles obras :

Pelo Sr. Herminio Alves Guerra.—F. Castilho—O Outono, collecção de poesias, encadernado um volume.

Pelo Sr. Manoel Joaquim de Miranda Lobo.—P. da Silva.—Manoel do Romeiro em visita ao real santuario do Bom Jesus do Monte, encadernado um volume. Charles André, encadernado um volume.

Anniversarios—Completam-se hoje 66 annos que foi proclamada a independencia da republica do Paraguay.

— Amanhã é o dia do 49º anniversario da abertura do Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes de Olinda (hoje Faculdade de Direito do Recife.)

Nova musica—Acaba de ser exposta á venda, no armazem de musicas do Sr. Antonio José de Asevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, a linda polka *Consolação*, composta pelo Sr. professor Seixas, para ser o seu producto applicado em favor das victimas da secca na provincia do Ceará.

O Diabo a Quatro — O numero 07 deste semanario illustrado e humoristico, cuja reputação critico-litteraria mantem-se brilhantemente, offerece-nos desta vez em seus quadros : o retrato de Eugenio de Magalhães, distincto artista dramatico ; a peregrinação á Roma ; e os *serradores* da situação politica ; os seguintes artigos : a educação e a briga de gallos, editorial ; historia da semana ; aparas ; curiosidades ; e pagina avulsa.

Guerra do Oriente — Dizendo um telegramma da agencia Havas, que vai na secção competente, que começou o bombardeio, na linha do Danubio, em *Galatz, Kalafat, Ibraila, Widdin e Reni*, julgamos opportuno dizer o que são e onde ficam situadas essas cidades danubianas, recorrendo para isso ás fontes que de outra vez citamos.

Galatz, Kalafat e *Ibraila* são tres cidades da Roumania, todas situadas na margem esquerda do Danubio, tendo a primeira 36,000 habitantes, a segunda 6,000, e a terceira... 26,000.

Widdin e *Reni* são tambem cidades danubianas, mas pertencem á Turquia, e estão situadas na margem direita do Danubio, isto é, na Bulgaria, tendo a primeira 25,000 habitantes e a segunda apenas 8,000.

Galatz, fica na parte da Roumania chamada Moldavia ; dista 110 kilometros do Mar Negro e 150 de Bucharest, capital da Roumania ; e serve de residencia á commissão européa que, em consequencia do tratado de 1856, fiscalisa e regularisa a navegação do Danubio.

Tendo porto franco n'esse rio, onde podem fundear navios de 400 toneladas, Galatz mantem um grande commercio com a Austria, Russia, França, Inglaterra e Grecia.

Kalafat, situada na parte da Roumania, chamada Valachia, acha-se assente na margem esquerda do Danubio, em frente de Widdin.

Data de 1854 a fortificação de *Kalafat*, que os turcos transformaram em barreira opposta á invasão russa na guerra da Criméa.

Depois que a Roumania se constituio, foram augmentados seus meios de guerra e renovada sua artilharia.

Ibraila ou *Brahilof*, situada tambem na Valachia, á margem esquerda do Danubio, fica igualmente na embocadura do Sereth, affluente d'aquelle, e dista 20 kilometros de Galatz e 84 de Bucharest.

Tomada aos turcos pelos russos em 1770, voltou *Ibraila* em 1828 ao poder da Turquia, que arrazou então suas fortificações.

Posteriormente encorporada á Valachia, quando esta se unio á Moldovia para formar a Roumania, foi *Ibraila* novamente fortificada e assim se conserva.

Seu porto foi declarado franco em 1836, e desde então faz *Ibraila* muito commercio de pelles, cebo, lãs e cereaes.

Widdin é uma das principaes fortalezas turcas no Danubio, e alli tem, de presente, a Turquia um numeroso corpo de exercito.

Situada na margem direita do Danubio, na Bulgaria, e distando de Constantinopla 700 kilometros á noroeste, *Widdin* é um posto estrategico muito importante.

Além disso, é uma cidade muito commerciante em cereaes, vinhos e sal.

Reni, finalmente, situada tambem na Bulga-

ria, na margem direita do Danubio, e na confluencia d'este com o Pruth, tambem é um ponto estrategico de valor, que os russos desejam tomar.

Pianista—Sob este titulo Mr. Jerome Thibouville Lamy, fabricante de pianos e outros engenhos de Paris, construio ha alguns annos uma engenhosa machina, cujo fim é, adaptando-se a qualquer piano, fazê-lo tocar variadas peças de musica, mediante um systema de dedos artificiaes, movidos pela pressão do ar, sendo este introduzido no apparelho por um folles, tangido por uma manivella.

Ultimamente o Sr. Thibouville Lamy aperfeiçoou o seu invento; e, assim aperfeiçoado, foi elle introduzido na sociedade, onde tem obtido aceitação.

Vimos uma destas machinas no estabelecimento de pianos e musicas do Sr. Anton o José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria, e ouvimos alguns trechos musicaes executados por ella ao piano.

O apparelho tem a forma de um dunquerque, é elegante, e constitue um movel ornamental. Quanto ao seu trabalho, não se pode desejar cousa melhor. Os dedos artificiaes funccionam com presteza e regularidade, e executam o trabalho como o fariam as habeis mãos de um bom pianista, sendo que o apparelho é provido de algumas molas, faceis de manejar, que graduam a força e a intensidade dos sons.

Nestas condições, o *pianista* de que nos occupamos é um excellente amigo para aquelles que gostam de musica e de piano, e não tocam ou não teem quem lhes faça ouvir os sons desse instrumento, por isso que pode ser utilisado por qualquer pessoa, independente de conhecimentos musicaes.

O Sr. Azevedo não só mostra e vende o *pianista* que está no seu citado estabelecimento, mas tambem incumbe-se de mandar vir outros para os amadores que desejarem possuil-o.

Proclamas de casamentos.—Lêram-se no dia 13, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Manoel Felippe Vieira com Joanna Cancia das Neves.

Thomé Correia de Araujo com Francelina Galith.

Anacleto Diogo da Silva com Amelia Alves da Silva.

Manoel Francisco Anjeiras com Ursulina Gomes da Silva.

Segunda denunciação

Antonio da Silva Maltez com Maria Joaquina da Conceição Villarim.

Marciano Martyr da Trindade, viuvo, com Rosalina Maria d'Assumpção.

José Rodrigues de Almeida com Francelina Maria da Conceição.

José Rodrigues Cardozo com Josepha Cecilia Ferreira Mattos.

Seraphim Victor de Miranda com Amelia Augusta Dias da Silva.

Adolpho Francisco Lumack com Antonia Gonçalves de Moura.

Terceira denunciação

Mariano Etelvino dos Santos com Maria Vicencia do Carmo, (libertos)

Daniel de Araujo Lopes com Joanna Rosa da Silva Figueira.

João Rodrigues de Miranda com Anna Aranha da Fonceca.

João Victor Laurentino com Riparata Ulpida Munduris.

José Germano Bezerra Junior com Guilhermina Carolina de Mello.

Antonio do Carmo e Souza, viuvo, com Maria da Conceição de Jesus.

João Pinto de Mattos Lemos com Carminda de Paula Lopes.

Francisco de Assis Duarte com Francisca Maria da Conceição.

Fortunato Coelho Pinheiro com Ismenia de Pinho Duarte.

João Lourenço da Silva com Severina Eugenia da Silva.

Loteria da provincia—Quarta-feira 16 do corrente, correrá a loteria 224ª, em beneficio da nova igreja da Piedade, de Santo Amaro.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do dia seguinte em diante.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, no trapiche da companhia, de 250 barricas com farinha de trigo.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Imperador n. 57, de piano, moveis, quadros, espelhos, um cabriolet, jarros, relogio, etc.

Pelo agente Silveira, á rua da Aurora n. 45, de piano, moveis, espelhos, figuras, jarros, quadros, tapetes, vidros, relogio, louça, etc.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, da casa terrea n. 20 da rua do Padre Floriano, e do sobrado n. 10 da rua do Pharol, e da casa terrea n. 191 da rua do Visconde de Goyanna.

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de porção de café em saccos e a granel.

Passageiros—Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Ceará*:

Joaquim Lucio de Albuquerque Mello, Antonio Roger de Souza Junior, padre Silvestre José da Rocha Pinto, Domingos Maria, Carlota de Mello Arruda, Antonio Maria Valentim, J. M. Douglas, William Donaldson, D. Filurio, Justiniano de M. Lins, Antonio Domingos dos Santos, Victorino Antonio Pereira Vinagre, Manoel Domingues Baptista, 1 preso e 3 praças.

— Seguem para o sul:

João da Costa, Francisco Pedro Dantas, Francisco Raymundo, Simplicio José da Costa, Francisco José Marinho, Adolpho D. de Santa Anna, Joaquim Augusto dos Santos, Arthur Cavalcante de Albuquerque, D. Clara Linda do Espirito Santo, Eneas Oscar de Faria Barros, Euclides N. de M. Seixas, Felippe José Leal Sobrinho, Alexandre José Rodrigues, Rufino Luiz Pereira, José Antonio Bruno, Joaquim Ferreira de Oliveira Marques, Julio Chrispim de Oliveira, padre Luiz Raymundo de S. Brito, Candido Rufino Ferreira Gomes, Joaquim Feijó de Mello, capitão de fragata José Avelino da Silva Jacques, Francisco Camillo de Hollanda, Justino José Fernandes Guimarães, 16 praças da armada, 6 ditas do exercito e 24 escravos a entregar.

— Vindo de Lisboa na barca portugueza *Pereira Borges*:

Lucrecia do Rosario.

— Sahidos no vapor *Mondego*:

José Martins de Souza, Benito Nabas, José Martins, Antonio Nuaz, madame Nuaz, Adolpho I. Antunes, João I. Soares, Victorio Bera, Mades G. M. Lesgards, João B. de Oliveira, I. Graf, Antonio Alves Cortes, José Ian da Costa.

Cemiterio publico—Obituario do dia 11 de maio de 1877:

Maria, branca, Pernambuco, 1 hora, Graça; ao nascer.

Margarida, branca, Pernambuco, 7 annos, S. José; febre cerebral.

Cosme José da Costa Antero, branco, Hespanha, 54 annos, casado, Recife; gastro enterite.

Justino, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; apoplexia cerebral.

Um recem-nascido cujo nome ignora-se, pardo, 11 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhica.

João, branco, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 horas, S. José; espasmo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoel Gomes da Silva Amorim, sua accusação e defeza

IV

Tratando da falta de harmonia que existe no juizo dos medicos, quer como clinicos, quer quando revestidos da missão de peritos legaes, em seu *Ensaio Medico Legal*, diz o Sr. Dr. José Soriano de Souza o seguinte:

« Não nego que algumas vezes a discordancia pode ser filha de convicções racionaes, e perfeitamente deduzidas do exame do caso; mas em muitas outras se nota que a mesma discordancia tem fontes menos nobres e dignas da alta funcção de que o medico se acha revestido.

« Todos nós medicos devemos pois ter sempre em memoria, que os advogados muitas vezes exploram em favor de seus clientes esse ponto fraco dos medicos. Acautelemo-nos por tanto contra esse laço da chicana, e lembremo-nos sempre que antes de encetar as funcções de perito juramos bem e fielmente declarar com verdade o que encontrarmos, e em nossa consciencia entendermos. »

Desde que o Sr. Dr. José Soriano reconhece as consequencias que podem provir da discordancia entre os peritos, desde que o proprio legislador brasileiro favorece a causa do accusado, dada tal discordancia, visto como o crime que poderia ser punido com as penas dos arts. 192 e 193 do codigo penal quer o mesmo legislador que, em tal caso, só o seja com as penas previstas no art. 194, desde que a discordancia, algumas vezes tem *fontes menos dignas da alta funcção de que o medico se acha revestido*, razão de sobra temos para investigar que bases teve o Sr. Dr. José Soriano para formar convicções racionaes e perfeitamente deduzidas do exame cadaverico em sentido antagonico ao corpo de delicto, visto como tão prudente em aconselhar aos outros que evitem a desharmonia em seus juizos, foi o proprio a divergir do prognostico estabelecido pelos peritos que procederam ao corpo de delicto.

Os escriptores de medicina legal, tratando dos relatorios judiciarios [rappost] que correspondem aos nossos auto de corpo de delicto, auto de sanidade e auto de exame cadaverico ou autopsia, fixão de maneira precisa as regras a seguir em taes peças.

Segundo elles, todo relatorio deve comprehender tres partes distinctas e vem a ser o *preambulo, a exposição ou descripção dos factos*, segundo Devergie, ou *descripção historica o reconhecimento do estado do individuo*, segundo Orfila, e a *conclusão* ou *conclusões* segundo um ou outro dos mesmos escriptores.

Os nossos autos de corpo de delicto, de sanidade, de exame cadaverico ou autopsia compõe-se tambem de tres partes correspondentes ás tres de que fallam os escriptores de medicina legal como acima vimos.

O preambulo, entre nós, quasi sempre é de *redacção* da autoridade; não acontecendo porem o mesmo em relação á *exposição* ou *descripção dos factos e reconhecimento do estado do individuo* bem como á *conclusão* ou *conclusões* cuja redacção exclusivamente pertence aos peritos que as redigem, respondendo com ellas aos quesitos quelhes são dirigidos.

Desta sorte, a discordancia entre os juizos dos medicos ou provem do modo por que foi feita a *descripção historica dos factos* que comprehende tudo quanto se observou [visum et repertum] ou resulta das conclusões tiradas pelos mesmos peritos, conclusões que entre nós são emittidas em as respostas dadas aos quesitos propostos.

Tratando da *descripção historica*, diz Orfila— « que esta parte é sem contradicção a mais importante do relatorio, pois que encerra os factos que devem servir de base ás conclusões de sorte que quando sejam estas mal deduzidas, sendo os factos exactamente descriptos, facil sera annulial-as, substituindo-as por outras, em quanto que a mais ligeira inexactidão na relação dos factos poderá produzir consequencias de caracter mais nocivo. »

Isto posto, vejamos se o Sr. Dr. José Soriano divergio do juizo que emittiram os peritos do corpo de delicto por defeitos da *descripção historica* ou se por não serem bem deduzidas as respectivas conclusões.

Fazendo a *exposição* ou *disposição dos factos*, segundo *Devergie*, ou *descripção historica e reconhecimento do estado do individuo*, segundo Orfila, disseram os peritos do corpo de delicto:

« Que na parte esquerda e inferior da região mesogastrica encontrar-se uma solução de continuidade de muito recente data, de forma linear recta e direcção pouco mais ou menos horisontal, bordos regulares, angulos agudos e extensão de cinco centimetros; tendo sua profundidade penetrado toda a parede do ventre e dado sahida a uns tres decimetros de intestino delgado e algum épiploom. Que o offendido estava muito pallido e desanimado, o que denotava ter perdido crescida quantidade de sangue, no transito que fizera da rua em que fora ferido até a em que fora vistoriado. »

Recorrendo-se ao exame cadaverico, vê-se que esta parte do trabalho dos peritos do corpo de delicto não soffrera contestação alguma da parte dos peritos do exame cadaverico, por quanto fazendo por sua vez a *descripção historica dos factos e reconhecimento do estado do individuo*, simplesmente dizem o seguinte:

« Que examinando o cadaver de um homem de côr parda, que dizem chamar-se Manoel José do Sacramento, que representando ter pouco mais de 4? annos de idade, se achava já amortalhado na casa numero já dito á rua do Alecrim, encontraram na parte esquerda inferior da região gastrica uma solução de continuidade de margens regulares e angulos vivos, tendo de extensão cerca de duas polegadas.

« Essa solução está unida por pontos de soltura, [*] e penetrava na cavidade pela qual em vida do ferido e logo depois do ferimento sahio uma ara intestinal, e parte do épiploom, conforme consta do auto de vistoria feito pelo Dr. Francisco de Paula Soares. Esse ferimento era de recente data, parecendo de tres a quatro dias. »

E' pois claro que não foi na parte da descripção e reconhecimento do estado do individuo que o Sr. Dr. José Soriano achou materia para discordar do juizo emittido pelos peritos do corpo de delicto, pelo contrario vê-se que o illustre medico como que aceitou as bases offerecidas por seus antecessores; na entretanto não acontece o mesmo em relação á parte *das conclusões* por quanto, respondendo aos quesitos, disseram ós peritos do corpo de delicto que—o ferimento não era mortal—ao passo que, tirando suas conclusões, respondeu o Sr. Dr. José Soriano—que o ferimento descripto fora a causa da morte—e, em resposta á consulta de que nos havemos occupado, manifestou que a resposta dada por occasião do exame cadaverico, importa discordancia entre o mesmo exame e o corpo de delicto e por conseguinte que dizendo que—o ferimento descripto fora a causa da morte—quizera estabelecer que o ferimento fôra a causa necessaria, primaria, proxima e immediata da morte.

Do exposto resulta que o Sr. Dr. José Soriano discordou do juizo, emittido por occasião do corpo de delicto, porque entendeu que os peritos do dito corpo de delicto não tiraram conclusão logica e de accordo com a sciencia, quando da *descripção e reconhecimento do estado do individuo* deduziram que o ferimento não era mortal!

Não é somente, pela resposta do exame cadaverico, considerada antagonica pelo Sr. Dr. José Soriano, que chegamos á semelhante conclusão; porém principalmente, pelo modo porque se exprime por occasião de responder ao segundo quesito da consulta quando diz: — « Todavia ainda mesmo somente autorisados pela descripção do referido outo de vistoria, podiam elles tirar consequencia diversa da dos primeiros peritos, que *descrevendo um ferimento penetrante* no ventre, com sahida de visceras, não obstante concluem não ser mortal semelhante ferimento! »

Portanto, a desharmonia entre os peritos do exame cadaverico e do corpo de delicto surgio porque entende o Sr. Dr. José Soriano que os peritos do corpo de delicto *tiraram conclusão erronea*, quando da descripção que fizeram, deduziram que o ferimento não era mortal embora se tratasse de um ferimento *penetrante no ventre e com sahida de visceras!*

Vejamos agora, se ao Sr. Dr. José Soriano assiste ao menos vislumbre de razão para a desharmonia que estabeleceu entre o corpo de delicto e o exame cadaverico.

Notaremos, em primeiro lugar, que é o proprio Sr. Dr. José Soriano quem respondendo sobre o segundo quesito da consulta diz: — « Os peritos do segundo exame não deviam ter-se contentado com a simples inspecção externa do ferimento, para responder sobre o quesito da lethalidade. Além dessa inspecção, deviam ter examinado se algum orgão interno fôra offendido pelo instrumento perfuro-cortante, e bem assim informado-se dos symptomas morbidos apresentados pelo ferido durante o tempo que viveu, o que tudo serviria para mais seguramente firmarem seu juizo sobre a lethalidade absoluta do ferimento. Nada disso, porém, se encontra no *visum et repertum* dos referidos peritos, que apenas se refiriram, quanto a ser ou não penetrante o ferimento, ao que *constava do auto de vistoria.* »

Além de reconhecer, na resposta sobre a consulta, que os peritos do exame cadaverico não deviam ter-se contentado com a simples inspecção externa do ferimento, para responder sobre o quesito da lethalidade, pois deviam ter examinado se algum orgão interno fôra offendido pelo instrumento perfuro-cortante, já, no Ensaio Medico-Legal, escrevera o Sr. Dr. José Soriano que — « quando se tiver de responder sobre a relação de casualidade entre a morte e o ferimento, deve-se fazer um minucioso exame de todos os orgãos principaes, tendo sempre presente que este ponto é *o judicium difficil* do exame medico-legal! »

No entretanto, o Sr. Dr. José Soriano, procedendo ao exame cadaverico de que nos occupamos, para responder ao quesito da lethalidade, não examinou se algum orgão interno fôra offendido pelo instrumento perfuro-cortante e, esquecendo-se de que era o caso de constituir o ponto da questão o *judicium difficile*, dispensando a autopsia, e por conseguinte não fazendo o minucioso exame de todos os orgãos, não duvidou pôr-se em opposição aos peritos que procederam ao corpo de delicto!

Dous factos refere o Sr. Dr. José Soriano, em seu Ensaio Medico-Legal, dos quaes bem poderia deduzir que, em todo o caso, a questão da lethalidade do ferimento não poderia ser resolvida independentemente da autopsia, autopsia a que se não procedeu no caso vertente:

« Pode acontecer, diz o Sr. Dr. José Soriano no Ensaio Medico-Legal, que durante o tratamento de uma ferida appareça outra molestia a que succumba o offendido, e neste caso torna-se muito necessario discriminar bem esta circumstancia accidental; porque como mui bem diz Chauveau, se o ferido morrer de molestia que lhe sobrevier, e essa molestia não tiver a sua origem no ferimento não pode o delinquente soffrer pena maior que as comminadas ao mesmo ferimento; mas sendo verificado que a molestia teve seu germen na ferida, deve então ser esta considerada como causa da morte.

« Para resolver uma questão daquella ordem devem os tribunaes consultar a opinião dos medicos, pois só estes podem, como profissionaes, discriminar o que pertence á ferida do que lhe é estranho.

« Paulo Zacchias refere a historia de um facto, que pela sua affinidade com a especie em questão, pode esclarecel-a mais amplamente que a exposição de principios abstractos, e por isso julgo dever copial-a neste lugar.

« Reinava a peste em Roma, quando certo individuo chamado Ansovinio, brigando com outro, recebeu na cabeça uma pancada de que lhe resultou uma grande ferida acompanhada de desnudez do osso, mas sem fractura. Depois do conflicto retirou-se o ferido á sua casa ajudado por dous amigos, um dos quaes, continuando a visital-o, morreu quatro dias depois. Nos tres primeiros dias não teve a ferida de Ansovinio consequencia alguma; no fim do terceiro, porém, sobreveio-lhe uma febre aguda, com dôr de cabeça, vomites de materia biliosa, vertigens e grande inflammação na parte ferida; no quarto dia a ferida tornou-se grangrenosa, apparecendo por todo o corpo pethechias, manchas lividas e bubons nas verilhas; no sexto morreu o offendido apresentando manchas negras por todo o corpo, e principalmente em torno da cabeça e das espadoas.

« Informado do successo, o ministerio publico pretendeu que os symptomas que acompanhavam a molestia a que succumbira Ansovinio, eram essenciaes a ferida, ou que pelo menos elles tinham sido aggravados por ella, sendo que talvez o homem não morresse, se não tivesse sido ferido tão gravemente; que era mesmo de presumir que, se elle tivesse morrido da peste, o que era duvidoso, a ferida que recebera o dispozera á contrahir a molestia, e que assim a offensa era em todo o caso a causa immediata da morte. O autor da ferida de nome Silvio, ia portanto ser condemnado ao ultimo supplicio, quando os seus defensores consultando a Zacchias, este demonstrou que as pretenções do ministerio publico eram injustas e infundadas.

« Provou o citado medico legista: 1º que a ferida, posto que grave, era curavel, e não se podia consideral-a mortal absolutamente, visto que ella não tinha sido seguida immediatamente dos symptomas que acompanham as feridas mortaes da cabeça, *nem se tinha descoberta fractura alguma no osso*; e portanto era de presumir, que a mesma ferida se curasse radicalmente; 2º que os symptomas que acompanharam a molestia foram mui rapidos e dessemelhantes d'aquelles que costumam apparecer nas feridas da cabeça, para que podessem ser considerados como essenciaes a ferida, que pelo contrario era evidente pertencerem elles á verdadeira peste, cujo caracteristico era fazer em mui pouco tempo rapidos progresses, e matar com presteza aos atacados; 3º que era evidente ter o ferido contrahido a peste do amigo que o visitava, o qual já estando affectado morrera antes delles; 4º que tanto não se podia considerar a ferida como uma disposição para contrahir a peste, que até os medicos aconselhavam o emprego de cauterios como preservativo da peste; 5º finalmente, que tratando-se de duas molestias, sendo uma quasi sempre mortal, e a outra facilmente curavel, era muito natural attribuir a morte antes á primeira que á segunda, que não podia ser senão um accidente indifferente á molestia principal á que succumbira Ansovinio. »

« O facto que acabo de referir é mui proprio para servir de *exemplo á outros, que podem dar-se na pratica-medico-forense*; visto que nelle ficam bem determinados os pontos capitaes, que devem prender a attenção do medico em um exame d'aquella ordem. »

Vimos, em um dos artigos anteriores, que o Sr. Dr. José Sorianno, seguindo ao sabio Fodoré; dividira em quatro classes as circumstancias que inteiramente estranhas á ferida podem tornal-a mortal, circumstancias que quando livres dellas a ferida poderia-se terminar felizmente, sendo ellas as que dependem da má constituição do ferido, de molestias antecedentes, ou coexistentes; as que dependem das paixões do doente, da sua negligencia, ou da dos assistentes; as que provém da insalubridade da atmosphera, da estação, ou do local em que o ferido é tratado; e finalmente, as que teem sua origem na ignorancia, negligencia ou rudez do cirurgião encarregado do tratamento.

O facto que, como exemplo, refere o Sr. Dr. José Sorianno, acontecido em Roma, com o individuo de nome Ansovinio, prende-se á primeira das quatros classes de circumstancias que estranhas á ferida podem ser consideradas como tornando-a mortal, isto é, á classe das circumstancias que dependem da má constituição do ferido, de molestias antecedentes, ou coexistentes.

Um outro facto refere ainda o Sr. Dr. José Sorianno, que é exemplo de circumstancias dependentes da ignorancia, negligencia, temeridade ou rudez do cirurgião, encarregado do tratamento da ferida, circumstancias que tambem sendo estranhas á ferida podem tornal-a mortal, facto que para aqui transcreveremos porque tambem estamos convencidos, como o Sr. Dr. José Soriano, *de que nas sciencias praticas, as vezes instruem mais os exemplos que as palavras, podendo com verdade applicar-se-lhes o adagio: Verba docent, exempla trahunt.*

Eis o facto, como o refere o Sr. Dr. José Sorianno em o *Ensaio Medico Legal*:

« Certo individuo, tendo sido insultado por outro, deu-lhe uma cacêtada na cabeça, da qual resultou uma ferida com fractura do craneo. O cirurgião que foi chamado para examinar o caso, disse em seu relatorio, que a ferida era mortel absolutamente, mas entretanto, não tendo o ferido soffrido incommodo algum notavel, o cirurgião prestou pouca attenção ao caso, e deixou cicatrizar a ferida do couro cabelludo

« No decimo quarto dia sobreveio ao doente intensa febre e convulsões, em consequencia do que o cirurgião, melhor avisado, abrio de novo a ferida, e procurou remediar a fractura; mas era já tarde e o ferido morreu antes de vinte dias. E posto que se allegasse a negligencia do cirurgião, em favor do aggressor, o ministerio publico insistia em que o autor da ferida devia ser punido como homicida.

« Consultado Paulo Zacchias sobre o caso, provou que a morte era absolutamente o resultado da ignorancia, e da negligencia do cirurgião, porque este, em vez de indagar se havia ou não fractura, só procurou conseguir prompta cicatrisação. Passando depois á natureza da ferida, o celebre medico-legista romano propoz-se á demonstrar que ella não era mortal absolutamente, como havia dito o cirurgião; visto que não tinha sido acompanhada de symptoma algum grave, não tendo o ferido tido vomitos, vertigens, perda da palavra, ou dos sentidos, e tendo pelo contrario levantado-se por si mesmo para ir procurar tratamento.

« Ora, taes cousas não se teriam dado, nem o doente passaria quartoze dias sem febre, indo a ferida de melhor a melhor, se ella fosse mortal absolutamente. O proprio cirurgião, accrescentava Zacchias, pelo tratamento que seguio poz-se em opposição ao seu relatorio, porquanto não só empregou meios leves, o apressou a cicatrisação da ferida, mas tambem já havia afrouxado a dieta, prova de que considerava o doente livre de perigo; e deste modo o seu relatorio longe de ser uma prova de sua convicção, revela antes a jactancia de um homem que procurá tornar-se importante, como costumam fazer muitos, que tratando de um caso sem gravidade, dizem ser elle muito perigoso, para que verificando-se a cura, sejam tidos em grande conta, e se pelo contrario o doente vier a morrer, se attribua o resultado fatal á gravidade do caso. A ferida tornou-se mortal, dizia ainda Zacchias, quando o sangue e o puz accumulados no interior do craneo, por falta de sahida, e em consequencia do máo tratamento, desenvolveram a febre e todos os outros symptomas, aos quaes não houve mais tempo de remediar; pelo que era claro que o ferido morreu por causa da negligencia e ignorancia do cirurgião que o tratou, e sendo assim o vulnerador não podia ser culpado da morte, conforme o espirito da lei Aquilia, do Digesto e da Glosa. »

Eis pois dous eloquentes exemplos de individuos que soffreriam injustamente penas não merecidas, porque o ministerio publico, que obra sempre do mesmo modo, insistia em tornal-os responsaveis pela morte quando essa não fôra consequencia dos ferimentos que soffreram os offendidos! Eis dous eloquentes casos do quanto em favor dos accusados pode a sciencia quando os professionaes sabem o cumprem seus deveres!

São dous casos em que os ferimentos tornaram-se mortaes por circumstancias estranhas, circumstancias, sem as quaes, os mesmos ferimentos poderiam terminar-se felizmente. No primeiro caso, como já vimos, a circumstancia pertencia á primeira das classes em que dividio Fodoré as que estranhas ás feridas podem todavia tornal-as mortaes, isto é, á classe das circumstancias que dependem da má constituição do ferido, de molestia antecedentes ou coexistentes. O segundo caso pertence á quarta classe que é a de circumstancias que tem sua origem na ignorancia, negligencia ou rudez do cirurgião encarregado do tratamento.

Ora, quando temos estes dous casos não poder-se-hia dar um terceiro que pertencesse á classe das circumstancias que dependem das paixões do doente, da sua negligencia, ou da dos assistentes? Não poderia dar-se o caso de ter morrido o infeliz Sacramento por não ter applicado a necessaria diligencia em remover o mal causado?

O Sr. Dr. José Sorianno que, proferindo seu juizo do exame cadaverico, dispensou a autopsia, contentando-se com a simples inspecção externa do ferimento, e sabendo que se tratava do *judicium difficile* do exame medico-legal, respondeu sobre a relação de casualidade entre a morte e o ferimento, sem o minucioso exame de todos os orgãos principaes, conforme recommenda, no Ensaio Medico-Legal, tratou ao menos de investigar se a morte se dera por não ter o offendido applicado a necessaria diligencia em remover o mal causado, para desta sorte, e por exclusão da possibilidade desta circumstancia, chegar á conclusão de que o ferimento descripto fôra causa necessaria, primaria, proxima e immediata da morte? Não, por certo!

Respondendo ao 4.º quesito da consulta, quesito em que se indaga se a lethalidade do ferimento, por não ter o offendido applicado toda a necessaria diligencia para remover o mal causado, poderia ser averiguada sem o auxilio da sciencia e concurso dos professionaes, o Sr. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves disse que — « a lethalidade do ferimento por não ter o offendido applicado toda a necessaria diligencia para remover o mal, não póde ser devidamente averiguada sem o auxilio da sciencia e concurso dos professionaes, pois só elles são os aptos á apreciar se a natureza foi auxiliada ou contrariada nas diversas operações que emprega na cura das molestias, *apreciação difficil porque exige altos conhecimentos das leis physiologicas*, quer actuando no orgão são, quer actuando no organismo morbido. »

A mesma opinião compartilham os Srs. Drs. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e José Soriano de Souza, sendo que este ultimo, em resposta ao dito 4.º quesito da consulta, assim se exprimio:

« Se um ferimento, que por si não é mortal, torna-se tal por circumstancias que lhe são estranhas, como a falta do conveniente curativo, a má vontade do ferido em applicar os meios, etc., é causa que só a juizo dos professionaes e com o auxilio da sciencia póde ser devidamente decidida. »

Ora, se a questão de saber se a morte sobreveio por não ter o offendido applicado a necessaria diligencia em remover o mal causado, é de tão alta indagação e tão difficil apreciação que, exigindo altos conhecimentos das leis physiologicas, quer actuando no organismo são, quer actuando no organismo morbido, torna indispensavel o auxilio da sciencia e o concurso dos professionaes a juizo dos quaes sómente pode ser devidamente decidida, claro é que o Sr. Dr. José Soriano, formulando seu juizo emittido por occasião do exame cadaverico, não se deu a semelhante trabalho, porquanto redigindo a parte da *descripção historica, reconhecimento do estado do individuo* ou a *descripção dos factos*, que é comprehensiva do *visum et repertum* nada referio a respeito, elle que no Ensaio Medico-Legal ensina que — « concluido o exame, passará o perito a redigir o seu relatorio, que deve ser a *traducção fiel e circumstanciada de tudo que vio e observou!* » Elle que anteriormente escrevêra que — « na redacção de um corpo de delicto nunca se perde por ser minucioso, e melhor é que na descripção abundem os signaes das offensas, do que faltem; por consequencia, se a autoridade se encontrar com algum perito, que ame mais a consisão que a exactidão, deverá advertil-o de que a lei exige a maior minuciosidade na descripção de todas as circumstancias que acompanham as offensas!!!

Não, o Sr. Dr. José Soriano, para formular seu juizo sobre a relação de casualidade entre o ferimento e a morte, não averiguou se o offendido applicara a necessaria diligencia para remover o mal causado, porquanto, se a trabalho de semelhante ordem se dera, não deixaria de mencional-o na *descripção dos factos*, pois, na resposta sobre o segundo quesito da consulta, depois de estabelecer que os peritos do exame cadaverico não deviam ter-se contentado com a simples inspecção externa do ferimento para responder sobre o quesito da lethalidade, é o proprio a reconhecer que— além dessa inspecção, deviam ter examinado se algum orgão interno fôra offendido pelo instrumento perfuro-cortante, e bem assim informado-se *dos symptomas morbidos apresentados pelo ferido durante o tempo que viveu*, o que tudo serviria para mais seguramente firmarem seu juizo sobre a lethalidade absoluta do ferimento. NADA DISSO, PORÉM, SE ENCONTRA NO VISUM ET REPERTUM DOS REFERIDOS PERITOS, *que apenas se referiram, quanto a ser ou não penetrante o ferimento*, AO QUE CONSTAVA DO AUTO DE VISTORIA.

Do exposto resulta que os peritos do exame cadaverico, para responder como responderam que o—ferimento descripto fôra a causa da morte—, despresando a necessidade da autopsia, despresando a necessidade do minucioso exame de todos os orgãos principaes, tambem se abstiveram de estudar a questão de saber se o offendido morrêra por não ter applicado a necessaria diligencia em remover o mal causado, questão cuja solução poderia leval-os a estabelecer com acerto o juizo sobre a lethalidade do ferimento nos termos exigidos pelo nosso codigo penal, e portanto para firmarem como firmaram o juizo sobre a relação de casualidade entre a morte e o ferimento, não tiveram outras bases senão as resultantes da *descripção que fizeram os peritos do corpo de delicto*, sendo que a discordancia que estabeleceram não teve como *unica razão de ser senão o entenderem* QUE OS PERITOS DO CORPO DE DELICTO ERRONEAMENTE CONCLUIRAM QUE—NÃO ERA MORTAL—UM FERIMENTO QUE DESCREVERAM COMO PENETRANTE NO VENTRE E COM SAHIDA DE VISCERAS, razão toda destituida de fundamento e sem bases sérias, em face do que ensinam os escriptores de Medicina-legal e de principios estabelecidos pelo proprio Sr. Dr. José Soriano, como demonstraremos no seguinte artigo!

Recife, 13 de maio de 1877.

João Francisco Teixeira.

[*] Sutúra.

Discurso proferido pelo Sr. Aleixo Tinôco, por occasião da inaugurar-se na Loja 21 de Março, no Rio Grande do Norte, o retrato do Conselheiro Saldanha Marinho.

CC.·. Ir.·.—Um facto constante e providencial se observa na historia das nações.

Um povo soffre, e muitas vezes soffre até ao aviltamento a oppressão e desmandos de um governo immoral e sem patriotismo.

No meio da prostração geral homens apparecem dotados de verdadeira hombridade que se constituem os propugnadores dos interesses do povo.

Um dia esse povo cançado de soffrer, por uma dessas reacções proprias da natureza humana, desperta de sua indifferença, possue-se de nobre indignação, e no excesso de sua colera torna-se uma voragem que tudo sorve e destróe.

Conscio de sua força, e dominado de um desejo vertiginoso de vingança, tudo arrebata e arrastra em sua impetuosa torrente.

Parece então que a sociedade caminha para sua completa dissolução.

Por uma lei providencial que protege as nações, d'esse attrito medonho de paixões encontradas, uma scentelha se desprende que produz a luz.

Um homem sobranceiro ao cataclisma em que todos se debatem, contém as massas, empunha com mão segura as redeas do governo, e conduz a não do Estado ao porto de salvação.

A historia nos offerece repetidos exemplos destas verdades.

No reinado de Luiz XVI o povo abolio em um momento uma realeza que contava 14 seculos de existencia. Na sua vingança vertiginosa e sanguinaria commetteu os crimes mais atrozes.

Dir-se-hia que a França caminhava para seu total aniquilamento.

Napoleão Bonaparte foi a scentelha que produzio a luz.

Foi elle que, segurando com mão firme as redeas do governo, salvou a França para eleval-a ao mais alto grão de gloria e de grandeza, que é dado a uma nação attingir.

Bem recente ainda estão as scenas de horror de que a mesma França foi theatro no atroz governo da communa em reacção ao governo oppressor de Napoleão III.

No exterior a Prussia e no interior os excessos sanguinarios da communa parecia quererem de todo aniquilal-a.

Thiers a salva; e ella regenerada no sangue de seus filhos, caminha hoje nas vias do progresso, e breve reassumirá a sua autonomia e marchará como sempre na vanguarda da civilisação.

A Inglaterra cançada de soffrer o governo desacisado de um Stuard, em seu furor leva Carlos I ao cadafalso.

No meio das commoções de um fanatismo frenetico, Cromwel assume o poder.

E' então que Monk melhormente inspirado na indole do povo inglez, reconstrue a monarchia e colloca Carlos II no throno ainda salpicado do sangue do seu pai.

Cromwel e Monk salvaram a Inglaterra.

Um restabelece a ordem, outro da-lhe a forma de governo compativel com a sua indole.

A Hespanha derruba o governo ultramontano de Carlos V, e o mesmo pratica com o de Isabel II.

Emilio Castellar é o homem que salva então a Hespanha do abysmo a que a arrastava o fanatismo alimentado pela curia romana.

Em 1821 o Brasil, guiado pelo reflexo da malograda revolução de 1817, sacode o jugo pesado e retrogrado de Portugal, proclama-se independente, e colloca á testa de seus destinos um principe que então se ostentava generoso e bom.

José Bonifacio de Andrade e Silva é o heróe da independencia: foi elle a scentelha que produzio a luz.

Em 1831 o povo brasileiro conhecendo-se o ludibrio de um punhado de homens re rogados: reunido no Campo de Sant'Anna, obriga este principe ingrato a abdicar: e por um excesso de generosidade consente que fique no throno o filho d'esse mesmo principe que o havia illudido e espezinhado.

Feijó, Antonio Carlos e outros nobres caracteres são os heróes d'essa revolução em que uma só gôta de sangue se não perdeu.

Dessa época em diante, o Brasil, graças a seus recursos naturaes caminhava em demanda da Canan promettida ao genero humano pelo Supremo Architecto do Universo.

Lá porém da vetusta e desmoralisada Roma a hypocrisia e o fanatismo, encarnados nos Vitaes, Macêdos e Lacerdas, invadem a terra da Santa Cruz, e trazem a perturbação ao seio da familia brasileira.

Menoscabam das leis do paiz e dos poderes do Estado.

Pedro II, o seu governo e mais que todos a fanatica Princeza Imperial toleram e acorçoam as pretenções de Roma.

Ante os acenos do Vaticano o Brasil perdeu a sua autonomia de nação independente.

O povo soffre em silencio tanto aviltamento, tanta compressão, e parece dormir o somno da indifferença.

No meio porém de tantas miserias um homem vela sem cessar em prol dos direitos do povo.

Esse homem, a quem o paiz deve eterno reconhecimento, é o Grande Mestre da Maçonaria Brasileira, é o Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, cujo retrato acaba de ser depositado nas mãos de nosso Veneravel Mestre.

Esse retrato CC.·. II.·. é um objecto digno de vossa veneração.

Elle não faz lembrar simplesmente o individuo: elle symbolisa essa trindade santa, esse Eden do porvir que a humanidade procura attingir — Liberdade — Igualdade — e Fraternidade.

Hoje, Saldanha Marinho é o nobre e generoso lidador dos direitos do povo brasileiro; é-a luz que esclarece a verdade e afugenta o obscurantismo.

Mais tarde, quando esse povo em seu despertar do somno criminoso que um governo corrupto e corruptor o faz dormir, lançar por terra o edificio onde se abriga a hypocrisia e o fanatismo, Saldanha Marinho será talvez o pharol que nos guie á terra da promissão.

E quando o seu nome occupar uma pagina dourada na historia, as gerações vindouras, cheias de assombro e de enthusiasmo repetirão para os seculos —Joaquim Saldanha Marinho.

Aleixo Barbosa da Fonceca Tinôco.

Gr.·. 18.

O BACHAREL FRANCISCO JOSÉ DE MEDEIROS AO SR. DR. JOSÉ JULIÃO RIGUEIRA PINTO DE SOUZA

Só agora li no jornal *Provincia*, as decisões proferidas pelo Exm. Sr. desembargador Anselmo Francisco Peretti, em dous aggravos, que foram submettidos ao seu conhecimento, quando presidente do ex-tribunal do commercio desta provincia, cujas decisões são justificativas, como diz o illustrado collega, de sua opinião, externada no juizo commercial de Serinhãem, e na imprensa.

Apezar do respeito que tributo a esse venerando magistrado, uma das glorias da magistratura brasileira, em illustração e civismo, não commetteria entretanto um delicto, afastando-me de sua esclarecida opinião, sempre que a julgasse refractaria das disposições legaes; e se assim não fosse, o illustre collega, como todos os advogados, seriam réos reincidentes, porque ordinariamente recorrem das decisões de todo e qualquer juiz ou tribunal.

Esse procedimento é tão natural e legitimo, quanto é certo que existem diversas instancias, pelas quaes conseguem as partes reparação das injustiças que soffrerem por erro de apreciação da lei ou das provas exhibidas.

Nessas condições, portanto, não seria estranhavel, que eu, obscuro como sou, não me desse por convencido pelas decisões publicadas, se porventura fossem ellas, no meu humilde entender, contrarias ás disposições de direito, principalmente quando, compulsando os julgados dos tribunaes do paiz, não vejo nelles impunidade.

No entretanto as decisões do Exm. Sr. desembargador Peretti, publicadas pelo illustrado collega para convencer-me, não podem ter applicação ao caso, que discutimos!!!!

Seja dito, antes de tudo, que os motivos e circumstancias, que provocaram aquellas decisões, não são identicas ás que serviram de fundamento ao recurso por V. S. interposto na execução promovida contra os seus constituintes.

A prova authentica desta proposição, dependendo de certidão de autos, que correram em juizo, distante desta cidade, não póde neste momento ser apresentada: sel-o-ha, porém, logo que me chegarem ás mãos

Compulsemos as decisões:

A primeira refere-se ao pedido de vista para embargos, antes da arrematação; e resulta de seu contexto ter sido a vista—pedida—antes da arrematação, mas em seus actos preparatorios, como se deduz das palavras:

« *Que regularmente a vista para embargos, póde ser concedida antes, ou depois, ou no proprio acto da praça, como se tem entendido.* »

Corridos os pregões, e designado o dia para a praça, póde-se della pedir vista para embargos; mas, estando a execução em grão de avaliação, quando ainda de arrematação não se cogita, o pedido de—vista para embargal-a é irregular e incomprehensivel.

Outro não foi o pensamento que presidio a essa decisão, e nenhuma duvida me resta que na petição de—vista—então se declarou o—acto—que se pretendia embargar, porque sem tal declaração, dando-se a presumpção de direito de pretender o requerente embargar o proseguimento da execução, no pé em que se achar; o juiz não póde, excedendo-se do pedido, permittil-o, para depois de um—acto—do qual ainda não se trata, e nem se acha na petição declarado.

Tratando-se, porém, da praça, o pedido de —vista—para embargos póde ser concedido antes, ou depois, na occasião della.

Se esta não é a unica e verdadeira comprehensão do Reg. 737, na parte relativa á especie, e das decisões de que se tratar, o illustrado collega é forçado pela logica a convir que semelhante pedido é regular antes da avaliação dos bens, assim como sel-o-ha tambem, quando intimada a sentença executoria, porque, dispondo o Reg. citado que nenhuns embargos poderão ser admittidos, senão depois de accusada a penhora, e nos seis dias seguintes, não precisou a época em que tal vista devia ser pedida, o que, além de excentrico da ordem do processo executorio, é caso virgem nos annaes judiciarios, como é do mesmo modo o pedido de—vista—para embargos á praça, estando a execução em grão de avaliação.

Portanto a expressão das decisões—*é regular o pedido de vista para embargos antes, ou depois, ou no proprio acto*—deve ser comprehendido em termos, e nunca com tal amplitude, a admittil-o, estando a execução em grão de avaliação, quando da praça ainda não se trata, e nem se podia tratar.

A segunda decisão ainda firma mais claramente a nossa asserção, isto é, que a vista para embargos é concedida regularmente antes, ou depois, ou no acto da praça, mas sómente quando della já se tratar; o que se evidencia de suas palavras:—« *Com razão determinou o juiz a quo que só depois da arrematação da parte do engenho Bom Jardim, que andava em—praça—fossem os autos com vista aos embargantes, o que é conforme á praxe adoptada no fôro commercial desta cidade, e ao que já expendi em minha decisão de 27 de novembro de 1867.* »

D'aqui resulta que, em ambos os casos, sobre os quaes foram proferidas as decisões publicadas, a execução estava em arrematação de bens, e os pedidos—de vista—continham essa declaração.

Ora, se o pedido—de vista—do collega para opposição de - embargos — á execução teve lugar, estando ella em grão de avaliação, e se ainda não declarou qual o—acto—que pretendia embargar, é fóra de duvida que as decisões referidas, inteiramente diversas, não pódem servir de fundamento á sua excentrica opinião, pelo contrario a condemnam como extravagante e illegal.

Apezar de não ter o illustrado collega publicado tambem os pedidos que provocaram essas decisões, como devia, com tudo, a despeito de semelhante deslealdade ainda o collega foi infeliz, como ha de ser sempre, porque lhe falta uma luz e é a luz da verdade.

Logo que me cheguem as certidões de que fallei, voltarei ainda á imprensa, e mostrarei a differença que existe entre embargos do executado, e de terceiro, do que sómente tratavam as decisões publicadas.

Recife, 11 de maio de 1877.

Francisco José de Medeiros.

A's autoridades policiaes e ao publico

No dia 8 de abril do corrente anno, achando-se o abaixo assignado em terras do mosteiro de S. Bento, no lugar Monte, cidade de Olinda, terras por elle arrendadas, appareceu-lhe Jeronymo Borges, que perto dalli mora, e o accommetteu com palavras injuriosas, armado de duas pistolas e um facão. Depois de algumas palavras trocadas de parte a parte, ao abaixo assignado atirou o mesmo Borges uma estocada na região hepatica (conforme o orig nal da certidão de virtoria) que o ferio gravemente.

Ferido o abaixo assignado, investio seu aggressor, (é verdade confessal-o tomou-lhe as armas e intimou-lhe voz) de prisão.

Sendo, porem, o luger ermo e não podendo tornar effectiva a prisão, a não usar um arbitrio, dirigio-se ao Sr. delegado do lugar, entregou-lhe as armas tomadas, e pedio uma vistoria e justiça.

A vistoria foi feita, a justiça, porem, que é cega, permanece ainda ás apalpadellas, e nada tem feito, que conste, até o presente.

No entanto, o aggressor do abaixo assignado passeia francamente as ruas, alardeia que nada lhe acontecerá; e o que é mais, consta ao aggredido, o está processando ás capuchas, e declara em alto e bom som que, se nada conseguir pelas autoridades, de quem tem toda protecção, empregará os meios de que dispõe como particular, sem duvida os da traição, arma do cobarde, porque de frente a frente por certo não se apresentará a quem desarmou-o, e não se utilisou de suas armas, isso por não ser assassino e prezar sua reputação, bem estar e de sua familia.

O abaixo assignado, pois, vem pela imprensa, narrando o facto, declarar que perante as autoridades competentes e o publico, responsabilisa desde já a Jeronymo Borges por qualquer sinistro ou accommettimento que lhe sobrevenha, por quanto é o unico inimigo, esse gratuito, que tem.

Tem em seu poder o abaixo assignado, certidão affirmativa do Sr. delegado de Olinda, em como foi accommettido e ferido pela seu aggressor, que lhe tomou as armas, e assim tambem da vistoria feita em sua pessoa.

Recife, 12 de maio de 1877.

Quirino Joaqaim Madeira.

—

A abaixo assignada scientifica á quem possa interessar que de hoje em diante assume o lugar de seu procurador, para tratar de todos os seus negocios, o Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, ficando sem effeito a procuração que havia passado ao Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães, que por incommodo de sau-

de deixa de ser seu procurador. Recife, 9 de maio de 1877.

Claudina Martinha do Sacramento.

Comarca de Iguarassu'

—O Sr. Pedro José Montenegro acaba de publicar no *Diario* de hontem, uma correspondencia, em resposta a autra que publiquei, narrando a verdade do que se passara no engenho Monjope com a escrava Genoveva, na qual me trata de maneira tão grosseira, que outro recurso não tenho que appellar para os tribunaes, d'onde, por certo, á reparação das injurias que me irrogou, encontrarei a garantia do meu direito.

Rogo ao publico que suspenda qualquer juizo entre mim e o Sr. Pedro José.

Recife, 12 de maio de 1877.

Antonio da Rocha Accioli Lins.

Curso nocturno

DE

Francez, pratico e theorico

POR

E. U. MAZERON

Rua do Imperador n.14, 1º andar. das 6 1|2 ás 8 horas da noite, ás 2ª, 4ª e 6ª feiras.

O engenheiro machinista Joseph Moreau, UNICO agente no Brasil da casa franceza Cail & C., de Paris, avisa aos senhores de engenho e outros proprietarios de machinas a vapor, que, voltando agora do sul, onde acabou de montar um machinismo completo para fazer assucar, se resolveu abrir uma officina para reparações de qualquer machina, e outras referentes a engenho, como distillação de aguardente, e tudo o que pertence aos officios de ferreiro e serralheiro, afim de responder assim aos numerosos pedidos que outr'ora lhe fizeram. Para as reparações dirigir-se a qualquer hora á rua de João do Rego n. 12 A, quasi defronte do theatro Santo Antonio, e para tratar dos assentamentos de engenhos, distillações, estradas de ferro, machinas para fabricar gelo, descaroçar algodão e trato do café, á rua do Commercio n. 9, em casa do Sr. Augusto Labille, correspondente da casa Cail & C., nesta cidade do Recife, de 10 horas da manhã até duas da tarde.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Collegio para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3, 2º andar

A abaixo assignada, partecipa ao respeitavel publico, que no collegio de que é proprietaria e directora, ensina-se ás alumnas as seguintes materias: primeiras letras, grammatica nacional, arithmetica, francez, geographia, piano e tambem todos os trabalhos de lã, crochet, bordados, flores, etc.

A abaixo assignada espera que os pais de familias lhe dêem a preferencia para a educação de suas filhas, attendendo a longa pratica que tem ella do magisterio e a modicidade da quantia que exige, em retribuição de seu trabalho.

Fortunata Alexandrina A. Fortes.

Collegio Pedro II

Recebe-se pensionistas, meios pensionistas e externos, para o ensino primario e secundario: á rua do Riachuelo n. 7.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

N. 510 — Palavras consoladoras para os debilitados

Em addição ás enfermidades e incommodos inherentes a ambos sexos, a mulher tem molestias inteiramente especiaes ao seu proprio sexo, as quaes exigem e merecem a nossa attenção e sympathia, e deverão por isso mesmo ser attendidas e alliviadas se possivel for. E' possivel. Nos seus incommodos peculiares, ella carece de ser fortalecida e sustida, e as irregularidades funccionaes a que ella está sujeita, só podem ser removidas por meio de uma preparação que encerre em si as propriedades de uma medicina tonica e reguladora. Entre todos os remedios desta classe só marece inteira confiansça a salparrilha de Bristol. Preparação esta puramente vegetal, perfeitamente inoffensiva, e especialmente adaptada a todas as organisações delicadas e demasiadamente susceptiveis; acharse-ha ser da maior valia para o curativo de todas as exigencias e particularidades physicas do bello sexo. Usando-se ao mesmo tempo com a salsaparrilha, as pilulas assucaradas de Bristol, descobrir-se-ha ser um adjutorio poderoso em effectuar uma completa cura, fazendo expellir para fóra do corpo os humores viciados e corruptos postos em gyro pela influencia admiravel da salsaparrilha.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 12 DE MAIO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices da divida provincial de 8 0/0, e valor de 1:000$ por 1:020$ cada uma, juros a favor do comprador.

Algodão do sertão 1ª sorte, 6$750 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano, 5$750 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte, 4$750 por 15 kilos, hontem.

Café do Rio de Janeiro, 8$200 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, ávista, ao par, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 7/8 d., e bancario 23 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v. 23 7/8 d. por 1$.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 404 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 120 0/0 de premio.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos, Presideute.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	255:247$701
Idem do dia 12	16:217$843
	271:465$544

Descarregam hoje 13 de maio de 1877

Vapor inglez *Fire Queen*, (atracado) varios generos para alfandega, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.

Barca ingleza *Meteor*, farinha despachada para o 1 ponto.

Patacho inglez *Britania*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição e farinha despachada para o 1º ponto.

Brigue allemão *Scocia*, taboado despachado para o 5º ponto.

Vapor nacional *Ceará*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche da companhia.

Hiate nacional *Santa Cruz*, farinha para o 5º ponto.

Brigue americano *J. L. Bowen*, farinha para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Vapor nacional *Dantas*, entrado da Bahia em 11 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Arroz pilado 100 saccos a Fraga Rocha & C.

Barricas vazias 100 a Miguel José Alves.

Charutos 3 caixas á ordem. Couros salgados seccos 301 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 151 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Fio de algodão 10 saccos a Rodrigues de Faria & C. Feijão 110 saccos a Fraga Rocha & C. Farinha de mandioca 430 saccos aos mesmos, 600 a Pereira Carneiro, Maia & C., 400 á ordem, 259 a Francisco Gonçalves Torres, 34 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Farinha de trigo 600 barris á ordem, 300 a José Duarte das Neves.

Milho 482 saccos á ordem, 400 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Papel 2 caixas a José Maria Palmeira. Pipas vazias 14 á ordem.

Patacho inglez *Britannia*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,335 barricas e 130 ditas meias aos consignatarios.

Hiate nacional *Santa Cruz*, entrado de Alcobaça na mesma data e consignado a José Maria Palmeira, manifestou:

Farinha de mandioca 36,800 litros ao consignatario.

Tapióca 1,600 litros aos consignatarios.

Brigue inglez *Waterhen*, entrado de New-Port em 12 do corrente e consignado a Wilson Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 487 toneladas aos consignatarios.

Pás de ferro 48 aos mesmos.

Patacho americano *Casco*, entrado de New-York na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Breu 100 barris a Fernandes da Costa & C. Banha 100 barris a Araujo Leão & C., 50 a Araujo Cruz & C., 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 25 a Corga & Figueiredo, 25 á Viuva Leitão, Guerreiro & C.

Farinha de trigo 877 barricas aos consignatarios.

Kerozene 500 caixas a Fernandes da Costa & C., 400 a José Marcellino da Rasa & Filhos, 200 a Araujo Cruz & C., 300 a Araujo Leão & C., 200 a Ferreira da Rocha & Pinto, 300 á Viuva Leitão, Guerreiro & C., 500 a Corga & Figueiredo, 500 a Lebre Reis & C., 500 a Thomaz Times, 100 a Antonio Alves Lebre, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Papel de embrulho 1,000 resmas aos consignatarios. Pranchões de pinho, 495 aos mesmos.

Barca americana *J. L. Bowen*, entrada de New-York na mesma data e consignada a H. Forster & C, manifestou:

Arados e pertenças 6 caixas a Cardoso & Irmão, Agua-raz 10 caixas a Bartholomeu & C. Agua Florida 20 caixas a Lino, Filho & C.

Banha 25 barris aos consignatarios, 100 a Eduardo Moreira & C., 50 a Carvalho & Araujo. Breu 100 a Araujo Cruz & C., 100 a Fernandes da Costa & C.

Candieiros e pertences 13 caixas a Joaquim Antonio Pereira & C. 15 a H. Nuesch & C., 9 a Otto Bohres & Successores, 19 a Parente Vianna & C., 8 a Soares Castro & C.

Droga 35 volumes á ordem, 1 aos consignatarios, 17 a Ferreira Maia & C., 1 a Augusto Caors, 5 a Manoel da Silva Faria & C., 15 a Bartholomeu & C.

Esteiras 35 rolos aos consignatarios.

Farinha de trigo 1,300 barricas aos mesmos, 100 a Jorge Tasso. Fogões 3 a C. S. Hawkes & C. Fogo da China, 304 caixas á Viuva Leitão, Guerreiro & C.

Graxa 5 barricas a Fernandes da Costa & C.

Kerozene 100 caixas a Phipps Brothers & C., 100 a Jorge Tasso, 400 a Ferreira da Rocha & Pinto, 300 á Viuva Leitão, Guerreiro & C., 1,000 a Corga & Figueiredo, 400 a Souza Bastos & C., 500 a Thomaz Times, 500 a Lebre Reis & C., 200 a Carvalho & Araujo, 400 a Eduardo Moreira & C., 1,400 a Fernandes da Costa & C., 200 a Araujo Cruz & C., 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 400 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 300 a João C. G. Rosa, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 a Antonio Alves Lebre, 600 á ordem, 300 a Araujo Leão & C.

Mercadorias diversas 7 volumes aos consignatarios, 2 á ordem, 1 a Theodoro Justo.

Piche 4 barris a Manoel da Silva Faria & C.

Tecido 5 caixas a Augusto Bernet, 10 a Brown Thonson & C.

Vapor brasileiro *Ceará*, chegado hontem dos portos do norte do imperio, consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Pará

Farinha de trigo 22 meias barricas a Pereira Carneiro, Maia & C.

Manteiga 11 caixas aos mesmos.

Salsa 20 rolos a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga do Maranhão

Carne 10 garajáos á ordem.

Farinha de mandioca 50 a saccos á ordem, 400 a Domingos Alves Matheus. Feijão 10 saccos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE MAIO DE 1877

Portos do exterior

No brigue americano *Sportsman*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca franceza *Veridiana*, carregaram: para o Havre, H. Burle & C. 60 saccas com 4,587 kilos de algodão.

No lugar francez *Rio Grande*, carregou: para o Havre, A. Labille 139 couros verdes com 2,919 kilos.

Na escuna ingleza *Sarah*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 22,986 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Imperial*, carregaram: para o Porto, Correia & C. 3 barris com 150 litros de aguardente e 1 caixa com 50 kilos de assucar branco.

Para Lisboa, F. Duarte de Azevedo 5 pranchões de amarello.

No lugar portuguez *Lima*, carregaram: para S. Miguel, A. Lima 1 barrica com 64 1/2 kilos de assucar branco; A. F. de Souza 1 coçoeira de jacarandá; J. P. de Mello 1 barrica com 71 kilos de assucar branco; A. Lima 400 cocos (fructa).

Portos do interior

No brigue nacional *Felicidade*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. Pinto Guimarães 502 barricas com 41,942 kilos de assucar branco e 8 ditas com 867 ditos de dito mascavado.

No lugar nacional *Tigre*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, B. Oliveira & G. 420 barricas com 45,420 kilos de assucar branco e 200 ditas com 22,796 ditos de dito mascavado.

No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram: para o Aracaty, E. Jacome Pequeno 15 saccos com 600 kilos de farinha; A. C. Ferreira 2 barris com 192 litros de mel.

Para o Ceará, F. R. da Silva 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; Florencio R. da Silva 50 ditos com 3,500 ditos de milho.

No hiate nacional *João Valle*, carregaram: para o Aracaty, Julio & Irmão 6 barris com 750 litros de mel.

Para o Natal, os mesmos 28 volumes com 1,166 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Aurora*, carregaram: para Macáo, J. G. da Costa 50 saccos com 400 kilos de farinha; B. G. de Albuquerque 150 ditos com 7,500 ditos de dito e 1 barrica com 90 ditos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11	4:643$771
Idem do dia 12	236$167
	4:879$938

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 9	1,985
No dia 11	
Vapor brasileiro *Pará*	1
Vapor inglez *Fire Queea*	1,678
Vapor inglez *Mondego*	1,046
	4·710

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	6,549
No dia 12	
Primeira porta	63
Segunda porta	24
Terceira porta	733
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	7,369

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 11	6
No dia 12	1
	7

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 11	2
No dia 12	1
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11	12:660$323
Idem do dia 12	606$934
	18:267$257

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11	42:395$293
Idem do dia 12	2:797$961
	45:193$254

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 11	2:346$523
Idem do dia 12	176$875
	2:523$398

Revista commercial.

Da semana de 7 a 12 de maio de 1877.

Apolices da divida provincial de 7 por cento de 1:000$ por 955$ cada uma —juros a favor do comprador.

Apolices provinciaes de 8 por cento 1:000$ por 1:020$—juros a favor do comprador.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par, banco.

Dito sobre o dito, 30 d/v com 1 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v e 60 d/v 23 7/8 letras de fóra.

Dito sobre o dito, 90 d/v 24, 23 7/8 e 23 3/4 d/s.

Dito sobre o dito, 90 d/v 23 5/8 d/s do banco.

Dito sobre o dito, á vista, 23 3/8 d/s do banco.

Dito sobre o Porto, pagaveis em Londres, 90 d/v 23 7/8 d/s.

Dito sobre Paris, 90 d/v 404 réis o franco, do banco.

Dito sobre o dito, á vista, 408 réis o franco, do banco.

Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 120 por cento.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 120 por cento de premio.

Dito sobre o dito, 60 d/v 121 por cento de premio.

Desconto, de 8 e 10 por cento ao anno.

Entradas de assucar, 8,337 saccos na ultima semana.

Ditas de algodão, 1,113 saccas, na ultima semana.

Assucar.— Vendas a 5$, 5$050, 4$850, 4$900, 4$200 e 4$300.

Dito bom, 4$750 e 4$800.

Dito regular, de 4$600 a 4$650 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$800 a 4$ os 15 kilos.

Dito mascavado, de 3$600 a 3$700 os 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 3$450 a 3$500 os 15 kilos.

Dito regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos.

Dito americano, purgado, de 3$100 a 3$150 os 15 kilos.

Dito dito, bom, de 2$950 a 3$ os 15 kilos.

Dito dito, baixo, de 2$600 a 2$700 os 15 kilos.

O mercado firme e muita procura para mascavado e bruto, purgado B, e o somenos um pouco estacionario.

Generos nacionaes.

Aguardente.— Cotamos de 70$ a 72$ a pipa.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 8$200 a 8$700 os 15 kilos.

Couros seccos, salgados.— Ultima venda á 459 réis o kilo.

Ditos verdes, salgados.— Cotamos de 320 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$500 a 5$500 o sacco.

Fumo em latas. — Cotamos de 24$ a 25$ os 15 kilos.

Dito em rolos.— Cotamos de 24$ a 25$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 2$200 a 2$500 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos de 7$800 a 8$800 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 35$ a 40$ a pipa.

Milho.— Cotamos de 90 a 95 réis o kilo.

Sal do Assú.— Cotamos a 1$ os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$200 o meio.

Xarque do Rio Gande do Sul.— Deposito de 3,500 arrobas, e retalha-se a 8$ os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alpiste.— Cotamos de 7$ a 8$ os 15 kilos.

Alcatrão.— Cotamos de 19$ a 20$ o barril.

Arroz da India.— Cotamos a 3$400 os 15 kilos.

Alfazema.— Cotamos a 7$ os 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$500 o galão.

Dito em caixas.— Cotamos a 11$ a caixa de 12 garrafas.

Bacalhão.— Deposito 3,500 barricas, retalha-se de 25$ a 27$ a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 400 rs. a libra.

Batatas.— Cotamos de 5$ a 6$ a caixa.

Ditas em gigas.— Sem preço.

Breu de resina.— Cotamos de 9$ a 10$ a barrica, conforme o peso e a qualidade.

Carvão de pedra.— Cotamos a 18$ por tonelada, conforme a procedencia.

Cerveja Bass Ihlers Bell.— Cotamos de 8$ a 9$ a duzia.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$000 a 7$000 a duzia.

Cebolas.— Cotamos a 20$ a caixa, e ha falta.

Chá verde. — Cotamos de 2$000 a 2$600 a libra.

Dito preto. — Cotamos de 1$400 a 2$000 a libra.

Cominhos.— Cotamos a 10$ os 15 kilos.

Cimento.— De 9$ a 10$ a barrica.

Herva doce.— Ultima venda, a 14$ os 15 kilos.

Figos.— Cotamos a 4$ os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Cotamos de 4$200 a 4$500 o sacco.

Farinha de milho.— Cotamos da ingleza, a 5$ a caixa.

Dita de dito americana.— Cotamos a 5$500 a caixa.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos de 2$300 a 2$500 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos a 2$200 e 2$400 a groza.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 750 barricas, e retalha-se de 41$ a barrica.

Dita Americana.— Deposito 5,000 barricas, e retalha-se de 28$ a 29$ a barrica.

Dita em saccos.— Deposito 1,600 saccos e retalha-se de 24$ a 26$ o par de saccos.

Genebra de laranjinha.—Cotamos de 6$400 a 6$500 a duzia.

Dita commum.— Ultima venda de 3$600 a 4$ a duzia.

Dita vida eterna. — Ultima venda a 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Ultima venda, não ha.

Dita em botijas inteiras.— Cotamos de 11$ a 13$ a duzia.

Kerosene.— Cotamos de 4$800 a 5$ a lata.

Louça ingleza. — Ultima venda a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Cotamos a 5$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Cotamos a 700 réis a libra, o retalho.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 900 réis a libra.

Dita em latas.— Cotamos de 1$100 a 1$200 a libra.

Oleo de linhaça.— Venda a 1$600 o galão.

Passas.— Cotamos de 5$500 a 6$ os 15 kilos.

Pimenta da India.— Cotamos a 400 réis a libra.

Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$400 a resma, conforme o tamanho e a qualidade.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$000 cada queijo.

Dito prato.— Cotamos a 800 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 300 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamcs 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas.—Cotamos a 520 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 115$ a 125$ a pipa.

Vinho branco.— Cotamos de 240$ a 260$ a pipa.

Dito tinto de Lisbôa.— Cotamos a 240$ a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 270$ a 280$ pipa.

Dito Vallet — Cotamos a 210$ a pipa.

Dito do Porto.— Cotamos a 9$ o barril.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito, de 11,000 arrobas, e retalha-se de 7$400 a 7$700 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Lisboa — 32 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Antonio Alfredo Borges, equipagem 13, carga vinho e outros generos; a Silva Guimarães & C.

Hamburgo — 65 dias, patacho allemão *Catharina*, de 128 toneladas, capitão P. Weiss, equipagem 7, carga differentes generos; á ordem.

New-York por Bermuda—63 dias, sendo do ultimo porto 10, barca americana *Casco*, de 234 toneladas, capitão Corace W. Penny, equipagem 10, carga farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

New-York — 48 dias, patacho americano *G. L. Boxen*, de 503 toneladas, capitão Filden Hall Junior, equipagem 10, carga farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

New-Port — 48 dias, brigue inglez *Waterhen*, de 277 toneladas, capitão Thomas Bannerman, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió—Escuna ingleza *Jane Hoad*, capitão J. I. Prouse, em lastro de carvão de pedra.

Navios entrados no dia 13.

Portos do Norte— 7 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante o 2.º tenente Joaquim de P. G. Alcoforado, equipagem 63, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro—14 dias, patacho portuguez *Florinda*, de 265 toneladas, capitão Eduardo Luiz Gomes, equipagem 10, carga farinha de mandioca, café, e outros generos; a Alfredo Ferreira Baltar.

Observação

Até meio dia não houve sahida.

EDITAES

Edital n. 349

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara que, tendo de ser preenchida por accesso á cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, de segunda entrancia, da povoação da Varzea, deverão as professoras de primeira entrancia que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de maio de 1877.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Gusmarães.

Edital n. 405

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que acha-se marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data deste, para o recebimento do imposto pessoal, correspondente aos exercicios de 1873-74 e de 1874-75, cujos devedores constam das relações organisadas pela thesouraria de fazenda, e existentes na secção do contencioso desta repartição.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de maio de 1877.—O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 110

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematados, por falta de licitantes, 80 couros seccos espichados, mais ou menos imperfeitos, annunciados a leilão pelo edital n. 108, depositados no trapiche Barão do Livramento, junto a guardamoria, consignados a Amorim Irmãos & C., e avaliados por 240$, se transfere a arrematação dos mesmos, pela terceira e ultima vez, para as 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, na porta do referido trapiche.

Alfandega de Pernambuco, 12 de maio de 1877. — O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE MAIO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Giquiá*, esta administração expede malas para Fernando de Noronha.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, cartas a registrar, e cartas ordinarias até 10 1/2 horas da manhã.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas desta provincia, proseguindo no lançamento dos impostos geraes, sendo industrias e profissões, e decima addicional das corporações de mão morta, tem de percorrer as seguintes ruas da freguezia do Recife: Tuyty, Companhia Pernambucana, largo da mesma, largo e caes da alfandega, Domingos José Martins, Thomé de Souza, Alvares Cabral, Restauração e do Bom Jesus, e as respectivas travessas; para o que deverão os senhores locatarios dos predios sitos em ditos lugares, apresentar no acto do lançamento os seus recibos e contratos de arrendamento, afim de que por estes lhes seja taxado o imposto com que deve cada um de contribuir no exercicio de 1877 a 1878, sob pena de proceder-se ao competente arbitramento.

Recebedoria de Pernambuco, 12 de maio de 1877.—O lançador,

Manoel José Soares de Avellar.

Indemnisadora

Cumprindo o disposto no art. 19 dos estatutos da companhia indemnisadora, a respectiva direcção procede a venda de dez de suas acções de ns. 721 a 730.

Os pretendentes deverão remetter suas propostas por intermedio de corretores geraes, até meio dia de 22 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia, á rua do Vigario n. 4. Recife, 12 de maio de 1877.

Administração do correio de Pernambuco 14 de maio de 1877.

Malas a expedir-se hoje.

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul inclusive o de Santos.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza, cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Monte Pio Portuguez

De ordem da directoria do mesmo, avisamos os Srs. socios que se acha contrado o Illm. Sr. Dr. Pontual [morador á rua do Marquez de Olinda, 2º andar; n. 25, para prestar seus serviços medicos a todos os Srs. socios que se lhe apresentem, em conformidade do § 9º do art. 11, [das 11 horas á 1 hora da tarde] e que estejam nas condições do que marca o § 2º do art. 14 dos estatutos, sem o que, não poderão ser medicados.

Os Srs. socios que ainda não tenham dos novos estatutos os poderão reclamar do cobrador, ou na rua do Cabugá n. 18.

Sala das sessões da directoria do Monte Pio Portuguez, aos 31 de março de 1877.

Cesario A. S. Papoula,

Secretario.

Arrematação

Finda a audiencia do dia 15 do corrente mez do Dr. juiz substituto da primeira vara, tem de ir em praça a armação com suas pertenças da taverna sita á rua da Imperatriz n. 22, uma lata com gaz, 58 ourinoes brancos e 50 bacias de rosto, tudo avaliado pela quantia de....... 202$020, por execução que move D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho contra seu devedor Lopes Azevedo & C., cuja arrematação terá lugar no referido estabelecimento.

MARITIMOS

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Bahia

Commandante 1º tenente G. Waddington.

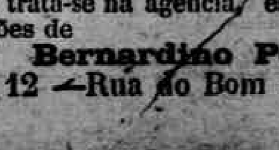

E' esperado até o dia 17 do corrente, dos portos do sul, seguindo depois da demora do costume para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 14 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 12 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	445
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « « de 4 ditos	«	500
« « á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul, acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores dessa linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

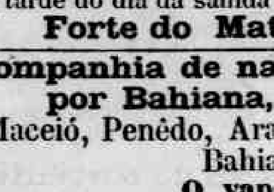

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia *14*; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

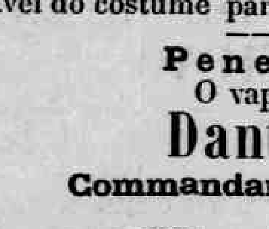

Espera-se dos portos acima, até o dia 18 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume para os mesmos.

Penedo

O vapor

Dantas

Commandante Peres

Segue para o referido porto no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Gilliès

Tocando em Vigo

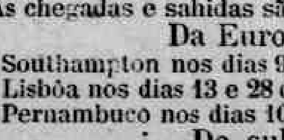

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.

De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.

De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.

De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.

Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.

Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.

De Pernambuco nos dias 14 e 24 de cada mez.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa.	£ 24	15	9
« Southampton.	£ 30	20	13
« Bahia.	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres.	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias, e para reducções sobre os preços da tabella trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 7
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILÕES

LEILAO
DE
250 barricas com farinha de trigo de differentes marcas
Hoje
Segunda-feira 14 do corrente ás 11 horas da manhã
No trapiche da Companhia no largo do Corpo Santo

O gente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 250 barricas com farinha de trigo, existentes no armazem trapiche da Companhia no largo do Corpo Santo, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAO
DE
MOVEIS
Constando de:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 6 quadros ovaes, 1 cadeira de balanço 4 sanefas para cortinados, 1 espelho grande, 4 castiçaes e mangas, 10 pares de cortinados, 1 candelabro, 2 serpentinas, 4 figuras de porcelana, 1 carteira portavel, 4 jarros para flores, 4 quadros, 2 candieiros a gaz, e 1 alcatifa para forro de sala, lanças para cortinados, 1 cama franceza de balaustres, 1 toilette de jacarandá, 1 marqueza, 1 cadeira privada, 6 cadeiras de guarnição, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador grande com tampo de pedra, 1 mobilia de mogno com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, muitos outros moveis e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira 15 de maio
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Imperador n. 57.
Em continuação
venderá o mesmo agente por conta e risco de quem pertencer
8.000 charutos da Bahia
O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAÕ
De 1 cabriolet de 2 rodas, 11 cadeiras de faia, 4 jarros, 1 candieiro a gaz e 1 relogio de parede, bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Pereira Arantes
Terça-feira 15 de maio
ás 10 1|2 horas
Na rua do Imperador n. 57

O agente Pinto levará novamente a leilão, servindo de base as offertas obtidas no primeiro leilão, os objectos acima mencionados, que fazem parte da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes, isto por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, em virtude da informação do curador fiscal da referida massa.

A's 10 1/2 horas
do dia acima dito, por occasião do leilão de differentes moveis, que deve ter lugar no mesmo armazem.

LEILAO
DE
um rico aparador grande, de mogno, com tampo de pedra, servindo de base a offerta de 165$000
TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ao meio dia
Na rua do Imperador n. 57
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Por occasião do leilão de muitos outros moveis.

Agente Remigio
LEILAÕ
DE
uma porção de café a granel e em saccos
Terça-feira 15 do corrente ás 11 horas em ponto
No armazem n. 47 á rua da Moeda

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão o referido café acima declarado, pertencente á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

Agente Silveira
GRANDE E IMPORTANTE
LEILAÕ
De bons e solidos moveis, nos primeiro e segundo andares do sobrado da rua d'Aurora n. 45
Terça-feira 15 do corrente ás 10 horas em ponto
Primeiro andar—Sala de visita

Um piano forte e quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 rica mobilia de jacarandá e páo rosa, estofada de seda, 2 grandes espelhos com moldura dourada, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 cadeiras de balanço de dito, 1 espelho oval, 2 ditos para consolos, 1 mesa redonda com pedra, 3 ricas figuras de biscuit, ditas de porcelana, jarros para flores, quadros, tapetes, escarradeiras, sanefas, etc., etc.

Primeiro quarto

Uma rica cama de jacarandá massiço, 1 magnifico guarda-vestido de jacarandá, 1 importante toilette-lavatorio com grande espelho, 1 commoda de jacarandá, 1 mesa de dito com tampo de pedra, jarros, candieiros, 1 relogio de bronze, 1 toucador e 1 estante de jacarandá, 1 mesinha de charão e 1 porte-cartões de dito.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 solido guarda-louça de amarello, 1 optimo aparador de dito, 1 par de ditos menores, 1 mobilia de mogno completa, gosto genovez, quadros, relogios, jarros, candieiros, figuras, apparelho de louça japoneza, cadeiras de faia, ditas de balanço de vime e dita para criança.

Segundo quarto

Um grande aparador de amarello, 1 cama de d'to para criança, 1 berço de jacarandá, 1 mesa de pinho envernisada, cabides de columna, mesa de ferro com pedra, jarros para jardim, pesos e medidas, 1 machina para limpar facas, vasos para quarto de banho, 2 machinas de costura e 2 ternos de bandejas.

Terceiro quarto

Uma cama de amarello, 1 espelho de columna, meia commoda de amarello, 2 cadeiras de braços de jacarandá, espelhos, candieiros, lanternas e cabides.

Quarto quarto

Uma excellente commoda de amarello, 1 dita de mogno, meia dita de amarello, 2 cadeiras de braços de junco, 1 berço de vime, jarros, candieiros, cabides, figuras e 1 mesinha de abas.

Segundo andar—Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello com 4 taboas, 1 guarda-louça de dito, 1 bonito aparador de dito, 2 ditos de dito, 1 quartinheira de amarello, 1 marqueza nova de dito, 1 sofá de jacarandá, meia espreguiçadeira, 1 candelabro e trem de cozinha.

Saleta

Uma mobilia de amarello, 2 espelhos, jarros e candieiros para gaz.

Primeiro quarto

Um grande guarda-vestido de familia, guarda-roupa e commoda de amarello e 1 lavatorio envernizado de preto.

Segundo quarto

Um sofá, 1 cadeira privada e cadeiras.

Sala de visita

Um bom piano, 1 mobilia de jacarandá massiço completa, 1 mesa redonda com pedra, 2 espelhos com moldura preta, 2 cadeiras para leitura, transparentes, venezianas, quadros, relogios, jarros, candieiros, escarradeiras, tapetes, etc., etc.

Primeiro quarto

Uma cama para casal, 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda-roupa de dito, cabide, tapetes e 1 espelho grande com moldura dourada.

O agente acima, autorisado por uma familia que se retirou para a Europa, levará a leilão todos os moveis acima declarados, os quaes se tornam recommendaveis pelo estado de conservação e sem reserva de preço.

Agente Burlamaqui
LEILAO
TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE
As 11 horas
bom emprego de capital

O agente acima venderá em leilão a casa terrea n. 20, sita á rua do Padre Floriano, o sobrado n. 10 á rua do Pharol, e a casa terrea em solo proprio, á rua do Visconde de Goyanna n. 191.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILAÕ
Quarta-feira 16 de maio
Na rua da Cruz do Recife n. 31, segundo andar
ás 11 horas em ponto
bons excellentes moveis

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão no dia e hora acima mencionados, dos moveis de jacarandá e amarello, ricos, quadros, alcatifas, vidros e outros objectos de gosto.

Será tudo vendido ao correr do martello, visto como a casa tem de ser entregue no dia seguinte ao leilão.

Os referidos moveis tornam-se recommendaveis pelo seu estado de conservação e solidez.

LEILAO
DE
um sobrado de dous andares sito á rua de Lomas Valentinas n. 64, e de uma casa terrea na mesma rua sob n. 7
Quarta-feira, 16 de maio
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados, os quaes tem os seguintes commodos: o sobrado n. 64, pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, 1º andar, salas, 3 quartos e cosinha, e o 2º andar, a mesmas accommodações que o primeiro: a casa terrea tem os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, com portão para a rua da Viração.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

O agente Burlamaqu

LEILAÕ
DAS
dividas activas e predios da massa fallida de Manoel J. Monteiro Torres & C., na importancia de 59:350$858
SENDO:
em contas de livro 8:411$806, em letras 44:561$702 e em creditos proveniente. de escripturas 6:377$350
Sábbado 16 de junho proximo futuro no armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, as dividas activas e predios abaixo declarados, pertencentes á referida massa:

Hermogenes Luiz Mascarenhas 920$000, Felix Trestel 575$800, José Marcelino Barros Marroquim 214$150, Manoel Germano Gomes 47$400, Miguel de Barros da Silva Junior 1:009$146, Manoel Cordeiro Marques Galvão 1:296$790, Pedro Lopes de Mendonça 18$000, Vicente Marselha 906$380, Bento Leite Benicio Cavalcante 1:303$640, Vieira & Marques...... 2:120$500, José Carlos da Silva 1:246$320, Joaquim José Teixeira 899$160, João Florenciano 100$000, Vicente Guido 788$185, Gonçalo da Silva Gambôa 1:231$300, Julio Cardoso da Silva Araujo 460$000, Flor Manoel de Azevedo 1:328$940, José Marcos Ferreira Moura Andrade 1:115$680, José Valentim de Souza Paz.... 340$390, Manoel Ignacio de Luna 1:313$760, Vald de H. Silva Cavalcante 1:202$350, Bento José de Medeiros Paes 3:724$770, Antonio Gonçalves da Silva Magro 4:324$290, Manoel Luiz de Albuquerque 449$225, Candido Ladisláo de Azevedo 3:661$200, José Cecilio Carneiro Monteiro 32$000, Luiz de Barros Ferreira 150$000, Manoel da Paz do Nascimento, 47$100, Antonio Bezerra de Oliveira, 65$060, José de Sampaio Coelho 1 0$, Dr. E. E. E. Cunha Ramos 993$600, Francisco Alves da Silva 1:230$490, Gonçalo Ferreira da Silva 983$720, Joaquim Tinôco dos Santos 1:104$180, Manoel Vicente da Silva 101$330, José de Medeiros Corrêa 560$000, Frederico Chaves Junior 246$250, Manoel Joaquim d'Além 124$800, Antonio A. da Silva Burgos 413$440, Manoel Francisco d'Amorim, 67$000, Antonio Cezarino 2:327$870, Damião D. Pereira de Mendonça 235$932, José M. Gonçalves Castello-Branco 1:040$000, Manoel Alves da Silva 20$000, Pedro Azis de Juiba 1:000$000, João Barbosa de Moraes 63$800, José Ferreira Lima 2:469$569, Antonio Pedro Gomes 9:000$000.

Creditos provenientes de escripturas

Uma escriptura de venda condicional feita por Antonio Avelino da Silva Burgos e sua mulher, de 509$350. Uma dita dita feita por José Carlos da Silva e sua mulher, na importancia de 1:000$000. Uma dita de hypotheca feita por Thomaz Thenorio de Albuquerque Villa-Nova e sua mulher, de 1:488$000.

Bens de raiz

Uma parte do terreno no lugar Brejo da Quedaria, propriedade do Fragoso, comarca de Panellas, 2 casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, na povoação da Lagôa dos Gatos, 1 dita com frente de tijollo, coberta de telha, no povoado dos Montes.

Uma casa terrea sita na villa de Garanhuns n. 17, e 1 sitio denominado Timbó, na mesma villa de Garanhuns.

Principiará ás 11 horas da manhã.

LEILAÕ
DE
moveis, louça, crystaes, espelhos, 1 cabriolet americano, 2 burras mansas, proprias para o mesmo, e 1 vacca tourina
A SABER:

Um piano de A. Blondel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 ou 18 cadeiras, ditas de balanço, 2 serpentinas de crystal, 3 candieiros a gaz, 4 figuras, 6 vasos de alabastro, 2 portas-cartões, 2 porta-charutos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá e 1 relogio de pedra.

Uma mobilia de gabinete, 4 castiçaes e mangas, 2 serpentinas, 1 mesa com 2 gavetas, 1 globo geographico, 1 dito astronomico, 1 mappa mundi, e 2 globos para velas.

Uma commoda de jacarandá, 1 espelho grande, 1 microscopio, 1 barometro, 1 costureira, 1 armario envidraçado, 1 estante e 1 cabide.

Um guarda-louça grande e envidraçado, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 guarda-comida de madeira e arame, lote de louça para jantar, chicaras e pires, 1 galheteiro de electro-plate, copos, calices e garrafas.

Uma mobilia de mogno com tampos de pedra.

Um armario grande envernizado e envidraçado, que bem servirá, para livros, louça, fazendas, miudezas ou joias.

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto, e arroios para 1 cavallo, 2 burras mansas, gordas, proprias para cabriolet, 1 vacca tourina e 4 rodas para cabriolet.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
No sobrado da rua do Imperador n. 22

O Dr. Cosme de Sá Pereira, tendo seguido para Europa no vapor de 20 do corrente, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 22.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Deseja-se saber quem é, nesta cidade, o correspondente do club Litterario de Timbuba, a negocio de conveniencia; nesta typographia.

— PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Livramento numero 31.

— Na rua do Rangel n. 41, segundo andar: se dirá quem dá algum dinheiro sobre hypotheca em predios nesta cidade.

— Dá-se 400$ a juros sob hypotheca de predio: na rua da Paz n. 16.

— PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de pouca familia: na rua Nova n. 34, loja.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna: a tratar na rua do General Seara, antiga do Jasmim n. 31, taverna.

— PRECISA-SE alagar uma preta para vender na rua: quem tiver dirija-se a rua Dias Cardoso n. 92.

— PRECISA-SE de uma senhora de idade e de qualidades recommendaveis, para companhia de uma familia n'u engenho perto da cidade: quem o pretender, dirija-se á casa n. 248 á rua do Coronel Suassuna.

— Dá-se a quantia de 3:000$ a premio sob hypotheca em predios nesta cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma pessoa que seja habilitada em fazer bolinhos de todas as qualidades: na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— CANOAS, ha sempre para alugar-se: na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— O linguista Gustavo R. Poleni faz scients ao respeitavel publico e com especialidade ás Exmas. familias, directores e directoras de collegios, tanto por dentro como fóra da cidade, que elle continúa no activo exercicio da sua profissão. Ainda ficam á sua disposição certas horas da tarde, que desejaria consagrar á illustração da mocidade estudiosa, etc.; assume-se a instrucção por mez ou sob convenio especial: quem o precisar, dirija-se á livraria industrial (Santo Antonio), ou aos institutos Sagrado Coração de Jesus e da Conceição, na Magdalena, cujas Illmas. directoras se complacerão em dar todos os necessarios esclarecimentos e receberão encommendas verbaes ou por escripto.

— PRECISA-SE alugar dous escravos que saibam trabalhar em sitio: no sitio do Gibson, em Ponte de Uchôa.

Perdeu-se no dia 7 do corrente um annel com um brilhante grande de bôa agua e perfeito, da rua do Bom Jesus ao Campo Verde: quem o achar ou apprehendel-o leve-o á rua do Bom Jesus n. 52, armazem, que será gratificado.

— O antigo advogado d'esta cidade Dr. Vicente Pereira do Rego, tendo mudado seu escriptorio da rua Duque de Caxias para a do Imperador n. 65, 1.º andar, continúa no exercicio de sua profissão e offerece seus prestimos aos seus amigos e constituintes como d'antes.

— OFFERECE-SE um mulatinho escravo para copeiro ou criado: a tratar na rua de Santa Thereza n. 21.

— ALUGA-SE por commodo preço a casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, com 2 salas, 5 quartos, cosinha, quintal, cacimba, e um formidavel sotão: a tratar na rua do Imperador n. 48, ou Lomas Valentinas n. 23. As chaves estão na casa n. 165 da mesma rua.

— ALUGA-SE uma boa escrava que sabe fazer todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— ALUGA-SE a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga, uma no Espinheiro, contigua a em que mora o Sr. Frota, com commodos para familia, e pintadas de novo, o segundo andar e pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— PRECISA-SE de uma ama: no pateo da Santa Cruz n. 22.

— PRECISA-SE de uma boa cozinheira: a tratar na rua de Riachuelo n. 7.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar da rua de Hortas n. 70: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

João Baptista da Silva Fragoso

José Felix da Silva Fragoso e sua familia agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado filho João Baptista da Silva Fragoso; e de novo rogam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por sua alma, mandam resar no recolhimento da Gloria, ás 6 e ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Escravos fugidos

No dia 10 do corrente fugiram da Estrada Nova João e José, escravos do Sr. José Cordeiro Dias dos Santos, do Brejo da Madre de Deus, e que tinham vindo a esta cidade em companhia de seu senhor moço o Sr. Izidoro Cordeiro Dias dos Santos.

João é de côr preta fula, de 26 annos de idade, estatura regular, rosto descarnado, olhos brancos e grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, cabellos carapinhos, é um pouco corcunda e tem os pés tortos.

José é preto, de 18 annos de idade, alto secco do corpo, sem barba, olhos fundos, nariz apapagaiado, dentes perfeitos, tem n'uma das orelhas um pedacinho tirado, mãos e pés compridos e tem a perna direita torta. Roga-se ás autoridades e capitães de campo a captura dos referidos escravos, e leva-los a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, no caes do Ramos n. 8.

Roubo

Sexta-feira 11 do corrente amanheceu roubada a taverna sita á rua estreita do Rosario n. 18, pertencente a Antonio da Silva Junior, forçando o larapio ou larapios a fechadura de uma das portas, e assim penetraram no dito estabelecimento, subtrahindo cincoenta e poucos mil reis em generos e 1$ em cobre, unico que havia em moeda, nao podendo taes gatunos, provavelmente por circumstancia imprevista ou desfavoravel. saquear mais alguma cousa. Sempre a apparecer estes casos, passando os seus autores incolumes, e escapando ás vistas da policia, que, blasonando de tão activa e diligente, parece dormir a bom dormir.

Manoel José Ferraira e seus irmãos mandam rezar uma missa na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia 12 do corrente, por occasião de trasladar os ossos de seu prezado pai, Narciso José Ferreira, para o jazigo de sua familia n'aquella igreja: para esse acto de piedade e religião convidam a seus parentes e amigo, pelo que antecipam seu eterno reconhecimento.

Dr. João da Matta Correia Lima

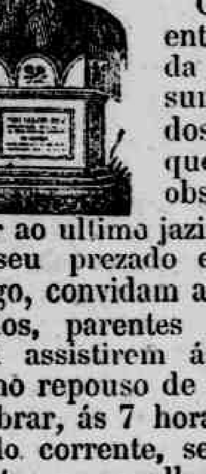

Os encarregados do enterro do illustre João da Matta Correia Lima, summamente agradecidos a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu prezado e sempre lembrado amigo, convidam a todos os seus affeiçoados, parentes e comprovincianos, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar, ás 7 horas da manhã, no dia 14 do corrente, setimo do seu passamento, na capella dos religiosos de N. S. da Penha, protestando-lhes desde já, por esse favor, eterno reconhecimento.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado
por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em Pernambuco
FERREIRA MAIA & C.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique do professor Bouchardat.*)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos, digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine do doctor Fabre.*)

« No intestino, o alcatrão opera augmentando a força das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Recebia-se sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie do professor Soubeiran.*)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE FEBROSA
COMBATE TOSSE
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

PARA CURAR os Dartros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — a tosse coqueluche — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema e todas as molestias que tem a sua mesma impureza no sangue.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Com., P. Maurer e Comp.

ARROBE DEPURATIVO
DE
SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME
PREPARADO
POR
BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos puramente vegetaes têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção suave e benigna, que de nenhuma fórma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto que só contém os principios medicamentosos das tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrhoeas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula o vidro.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
COM O INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco
FERREIRA MAIA e C. PHARMᶜᵒˢ DROGᵗᵃˢ.
37, rua Duque de Caxias.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginoso—Xaropes simples e ferruginoso—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É importantissima a efficacia dos preparados de Jurubeba no tratamento das molestias do figado, baço, etc.

As preparações ferruginosas devem ser preferidas nos casos de anemia, debilidade, falta de menstruação, hysterismo, depravações do apetite, fraqueza dos orgãos, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovado pelas constantes curas — Preparados de Jurubeba, — não pôde haver duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

Rua do Rosario n. 34

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes Medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

1ª Medalha na Exposição de Paris
de França e do estrangeiro para combater:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.
(*Lêr o prospecto*)

O Ferro dialisado, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr Bravais, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, não póde sêr imitado. **Só pode sêr falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula, no rotulo ou no frasco*.

O melhor elogio que se possa fazer d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o **Ferro dialisado Bravais**

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto de que o **Ferro dialisado Bravais**, o qual possue vantagens superiores á qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (perto da Opéra)
FABRICA EM ASNIÈRES

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C., 37, rua Duque de Caxias.

FREDᴷ J. SMITH & Cº
32 Clement Street
BIRMINGHAM. — INGLATERRA
Negociantes de quincalharia e metaes.
FORNECEDORES PARA A MARINHA E COMISSIONARIOS
Recebe ordens por intermedio de negociantes residentes na Europa.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de Figado de Bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope da casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua grande voga.

O Oleo Ducoux é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **OLEO**

Deposito geral em Paris:
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e C. — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

RECEBEU

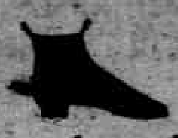

A Botina Maravilhosa

recebeu pelo vapor francez *Henry IV*, completo sortimento de botinas e sapatos Meliés para senhora e homem.

Para senhora

Botinas de cordovão, inteiriças, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditas de pellica preta, salto a Luiz XV.
Sapatos de pellica dourada, salto a Luiz XV.
Ditos de pellica preta, salto a Luiz XV.

Para homem

Botinas de verniz, inteiriças.
Ditas de setim e verniz.
Ditas de pellica e verniz.
Ditas de bezerro, inteiriças, sola grossa.
Ditas de dito, inteiriças, sola fina.
Ditas de dito, gaspiadas, sola fina.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola grossa.
Ditas de cordovão, inteiriças, sola fina.
Ditas de cordovão, gaspiadas, de pellica.
Ditas de cordovão, gaspiadas de cordovão.
Ditas de pellica, com biqueira de erniz.
Ditas de pellica, gaspiadas de pellica.
Ditas de panno azul, gasdpas dea pellica.
Sapatões de cordovão, com fita.
Ditos de cordovão, com elastico.
Assim como, outros muitos calçados que torna-se massante, mencionando-se.

Botina Maravilhosa
Rua Primeiro de Março n. 19.

Attenção

Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66: a tratar com Machado Lopes & C., caes de Apollo n. 85.

Industra nacional

Pannos de algodão, lisos e entrançados, brancos e riscados, das fabricas do Rio de Janeiro e Bahia. Qualidade garantidas proprios para o serviço do campo.

Convida-se os senhores agricultores.
Rua da Cadeia do Recife n. 32.

Mendes, Lobo & C.

— Innocencio José de Salles precisa de 1:600$ a premio de 1 1/2 0/0, por seis mezes, pagando o juro mensal, com hypotheca no seu sitio da estrada do becco do Espinheiro n. 7: a tratar no mesmo sitio ou no escriptorio do sobrado n. 6 do pateo de Pedro II, com Frederico Chaves.

— José Portella da Costa e Silva, tendo de fazer uma viagem a Europa, deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Francisco José Gomes, em segundo o Sr. Manoel da Rocha Pinto das Neves, em terceiro o Sr. Annio Lopes Braga.

— ALUGA-SE a casa n. 47, á rua de S. João, com apparelhos de illuminação a gaz e de limpeza, por preço modico: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE as casas seguintes: o primeiro andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o segundo andar do sobrado n. 64 á rua Direita; a casa n. 77 á rua de S. João; a loja do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas; a casa n. 34 á rua da Ventura, na Capunga; e a casa no Espinheiro, contigua a casa onde reside o Sr. Frota; todas caiadas e pintadas de novo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— ALUGA-SE o primeiro andar e a loja da casa á rua do Visconde de Albuquerque, muito fresco e limpo, e a loja do mesmo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora.

— ALUGA-SE o segundo andar da rua da Penha n. 29, por preço commodo: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da verdade.

— ALUGA-SE dous moleques de 15 a 16 annos, ambos para copeiros: a tratar na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

AMAS de leite, creados e cozinheiros ha para alugar-se: na rua de S. Francisco n. 18.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 30, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 21, segundo andar.

AMA Precisa-se para o serviço de pequena familia: á rua da Concordia n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de cozinha, para casa de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua de Santo Amaro n. 14.

E Urgente

O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, á esta typographia.

Farinha de mandioca

igual a de Muribeca, vende-se a bordo da garopeira *Santa Cruz*, que se acha ancorada no caes do Ramos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 15 annos, com pratica de taverna: na rua Formosa numero 31.

100$000

Gratifica-se com 100$000 a quem prender e levar ao engenho Ribeirão, ou nesta cidade na rua do Bom Jesus n. 35, o escravo Sebastião, o qual está fugido desde o dia 22 de abril; tem os signaes seguintes: côr preta, estatura baixa, corpo regular, pouca barba e pequeno bigode, dentes um pouco abertos na frente, é crioulo, pode ter 40 annos, falla um pouco atrapalhado, anda apressado, é bom carreiro.

Attenção

Furtaram na noite de 7 do corrente, da estribaria do engenho Cabronema, comarca da Escada, um cavallo sellado e enfreiado, com os seguintes signaes: mellado, crina e cauda pretas, cahindo a crina para o lado direito, os quatro pés brancos até os joelhos, uma estrella na testa, inteiro, tamanho regular, idade de 5 a 6 annos, andador de baixo a meio, não estando bem certo por ter vindo ha pouco do sertão, sendo ferrado em ambos os lados: roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão deste cavallo, podendo ser entregue na rua do Apollo n. 7, ou no referido engenho. Recompensa-se a qualquer pessoa que o entregar nos lugares acima indicados.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Deposito de vinhos

Armazem n. 18 rua da Cruz vinhos de todas as qualidades em barris, caixas e garrafas.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica nas materias de 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde, além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canos tilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica; e meia-pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar, prefere-se escrava.

Escravo fugido

No dia 18 de outubro do anno proximo passado fugio do engenho Bragança, districto de Santo Antão, um escravo de nome Severino, tendo os signaes seguintes: côr fula, estatura media, idade 20 annos, pouco mais ou menos, falta de quasi metade do dedo annexo ao minimo, muito limpo de pés, marcas de feridas nas costas, proveniente de bóbas, olhos bem proporcionados, tem todos os dentes da frente, e estes curtos, as ventas um tanto viradas; roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, e leva-lo a seu senhor Pedro Marinho Falcão, no engenho acima, ou á rua de Pedro Affonso n. 63, que serão generosamente recompensados.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Attenção

MADAME POTELLERET, modista de Paris, tem a honra de participar ás Exmas. senhoras, que mudou seu estabelecimento da rua Nova n. 48 para o rua Primeiro de março (antiga do Crespo) n. 7, primeiro nadar.

Hegyenne agradavel

Nem todos estão na altura de avaliar os beneficios resultantes ao uso diario das pastilhas de hortelã pimenta.

Olhem!!

Ellas communicam ao halito um aroma agradavel.

Ellas fornecem a bocca uma frescura no aspirar.

Ellas desenvolvem um calor no estomago que facilita a digestão.

Ellas estão á venda na confeitaria do Campos.

Ellas se obtem por pouco preço, na mesmo confeitaria.

Ellas estão contidas em pequenos pacotes de 100 rs. cada um.

Ellas estão ao alcance de todos, por esse motivo.

Ellas são preferiveis ás bolas doces orque estas arruinam o estomago.

E é na confeitaria do Campos,
A' rua do Imperador n. 24,
Onde sempre se encontram as pastilhas de hortelã pimenta.

Aluga-se

por modico preço o quarto andar do sobrado da rua do Brum n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

uma casa terrea n. 27 á rua do Padre Nobrega, outr'ora rua do Alecrim, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba, reedificada: a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., á rua do Crespo n. 21, tem para vender cortinados bordados a 10$, e saias de cretone a 2$.

Agora sim

Aluga-se o bem conhecido e antigo açougue da Tamarineira, primeiro ponto neste genero, junto a taverna do Arco Verde: a tratar na mesma.

José de Oliveira

Na rua Duque de Caxias n. 94, precisa-se saber se existe nesta cidade José de Oliveira, natural de S. Cosme, conselho de Gondumar, em Portugal, para se lhe dar noticia de interesse.

Hotel do Raphael

João Correia nenhum negocio tem com o Sr. Raphael; portanto nada tem o que ver em seu mosqueiro, e demais está todos os dias na loja do Vapor Francez, onde é caixeiro.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 36, 2º andar.

O Dr. Sarmento Filho participa ás pessoas que o tem procurado para os misteres da sua profissão, que será unicamente encontrado, na sua demora nesta capital, das 12 ás 2 horas, á rua do Imperador n. 81, 1º andar.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos!
E' a *má alimentação* que lhes cava a *cova*.
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:
E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

PHARMACIA

Quem precisar de um official com bastante pratica, dirija-se á pharmacia Maurer & C., rua Nova n. 25.

Boleeiro

Precisa-se de um boleeiro: na rua do Commercio n. 13.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2921 com 4:000$, um quarto n. 2374 com 900$000, um quarto n. 1664 com 300$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [223.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja da Piedade de Santo Amaro [224.ª], que se extrahirá na quarta-feira 16 d corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte grande em um quarto de n. 2921, e a sortes de 30$000 no n. 1664.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da nova igreja Piedade de Santo Amaro, (224) que se extrahirá na quarta-feira 16 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$ para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

tres casas terreas em Santo Amaro das Salinas, estrada de Luiz do Rego ns. 6, 17 e 42: a tratar na mesma estrada, junto a travessa dos Artistas n. 19, taverna.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 á rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Pharmacia

Precisa-se de um official com bastante pratica: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de maio corrente o escravo Sebastião, preto, de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, um pouco carrancudo, cabellos crescidos, pallido e soffrendo de rheumatismo, levou foice e machado; pertence dito escravo a D. Anna Francelina de Miranda e Silva, senhora do engenho Fragoso: quem o apprehender, leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, á rua da Cruz n. 6, que será generosamente recompensado.

Ao publico

O abaixo assignado, commerciante na villa de Barreiros, declara ao publico, com especialidade ao corpo do commercio que nada deve nesta praça nem fóra della, e se alguem se julgar credor apresente seus titulos no prazo de tres dias, á rua da Madre de Deus n. 14, para ser m pagos. Outro sim, tendo o mesmo abaixo assignado de retirar-se para a Europa, deixa como seus procuradores na villa de Barreiros os Srs. Antonio dos Santos Pinheiro, Manoel Correia Cabral e Joaquim dos Santos Figueiredo, e nesta praça os Srs. Mendes, Lima & C. e Gonçalo Alfredo Alves Pereira.

Recife, 5 de maio de 1877.

Henrique da Silva Ferreira.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da casa á rua do Commercio n. 10, com commodos para familia, e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo predio.

Casa terrea

para alugar, pintada e caiada de novo, na travessa de S. José n. 8: a tratar na rua da Madre de Deus n. 14.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Camisas inglezas

Grande sortimento de camisas inglezas com peito de esguião, a 2$, 30 e 36$; é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

25$000

Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, em bom estado, bastantes commodos, é barato pelo preço: na rua da Senzala-nova n. 1.

Attenção

José Theotonio Magalhães, alfaiate, premiado com a medalha de prata na exposição provincial de Pernambuco em 1872, e com a mensão honrosa na exposição nacional no Rio de Janeiro em 1873, participa ao respeitavel publico que abrio o seu novo estabelecimento na rua da Imperatriz n. 20, e promette servir bem a seus freguezes e por preços modicos.

— Ao Sr. Joaquim Alves de Araujo Pereira, ex-amanuense do almoxarifado de Fernando de Noronha, deseja-se fallar no caes da companhia pernambucana, escriptorio n. 12.

Sitio na Torre

Aluga-se o sitio do Sr. Frederico Gautier, no lugar mais alto da Torre, com casa de sobrado, cocheira e casa para feitor; este sitio torna-se recommendavel por ser fechado e á beira do rio, e muito perto da linha dos bonds: a tratar na rua Nova n. 23, primeiro andar.

Cozinheiro

Para casa de pequena familia, precisa-se de um bom cozinheiro, de conducta paga-se bem: trata-se na rua das Cruzes n. 30, padaria.

Cozinheira

Na rua do Barão de S Borja n. 37, precisa-se de uma boa cozinheira.

Urgencia

Precisa-se de um caixeiro com habilitações para um estabelecimento de fundição: a tratar na caldeiraria central de Eduardo Cardoso & C., rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma casa na rua Direita dos Afogados, lado da sombra, ou troca-se por outra na freguezia de S. José: quem quizer vender ou permurtar, virá tratar na rua Imperial n. 5.

— COMPRA-SE um cavallo russo, inteiro e grande: quem ti er, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 67.

VENDAS

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS NA

Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Baptistas finissimas, a 280 rs.
Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.
Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.
Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.
Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.
Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.
Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.
Vestidos de cambraia bordada, a 6$.
Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.
Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.
Lençoes de bramante, a 2$.
Camisas brancas, inglezas a 2$, 36$ e 40$000.
Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.
Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.
Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.
Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.
Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.
Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.
Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.
Madapolão francez e inglez, a 4$000, 4$500 e 5$.
Algodão branco a todos os preços.
Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.
Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE ou permuta-se a casa terrea n. 47 á rua de Aguas-Verdes: a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

— VENDE-SE um deposito de generos seccos, em boa localidade, proprio para principiante, com poucos fundos: quem pretender, dirija-se á rua de S. João n. 5.

Vapor francez

Roga-se ao Sr. João Correia, caixeiro da mesma loja, que venha fallar no hotel do Raphael a negocio que não ignora ha annos.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisiçã de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.
Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.
Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.
Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.
Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.
Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.
Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.
Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.
Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.
Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.
Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.
Mantas, gravata, para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.
Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.
Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.
Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.
Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.
Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.
Toalhas felpudas, para 6$.
Brim branco, exposição, para 2$ a vara.
Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços; a ellas.
Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.
Córtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.
Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda!
Esguião de linho, para 16$ e 10$ a peça.
Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço; a ellas, a ellas.

Preparação para extinguir formigas

Excellente preparado que tem dado os melhores resultados: vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 53, loja de louça.

— VENDE-SE um registro de gaz em perfeito estado, e um balcão de amarello, medindo de 1 a 12 palmos: na rua do Rangel n. 21.

SEMPRE CHEGOU PARA

O 59

A rua Duque de Caxias
POR BAIXO DA TESCURA DE OURO

Um rico sortimento de popelinas de quadros com listras de seda, a 800 rs. o covado; é o que de mais gosto tem vindo.
Fustões de cores, matisados, muito finos, a 560 rs. o dito; a elles.
Lindos padrões em mariposa, gostos novos, a 440 rs. o dito.
Cretones claros e escuros, variado sortimento e sem competencia em preços a 360, 400 e 480 rs. o dito.
Baptistas finas, a 280 rs. o dito.
Cretones para cobertas, padrões novidade, a 360 e 400 rs. o dito.
Esguião de algodão muito fino, a 800 rs. a vara; é baratissimo.
Bramante de algodão superior, a 1$400 a dita; é pechincha.
Brins brancos de linho puro, a 1$200 rs. a dita; é fazenda de 1$800.
Cortes de casemira finos, a 5$000; é bom verem.
Colchas de ganga adamascadas a 2$800.
Ditas de fustão, muito lindas, a 3$.
Cobertores de lã, finos e grandes a 5$000.
Merinós pretos, o que ha de melhor, para 2$200 e 3$ o covado!
E outros muitos artigos que vende-se por preços mais baratos que em outra parte.

Só o 59

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n, 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes: fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

— VENDE-SE a armação e aluga-se a loja da casa da rua do Queimado n. 66: a tratar na casa junto n. 68.

3$000 e 3$200

Superior chá verde a 3$200 e preto a 3$000: vendem Amaral, Nabuco C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Por 600$

vende-se a casa terrea de pedra e cal da rua Imperial n. 294: a tratar no Forte do Mattos, trapiche de Sá Leitão.

Milho

Vende-se muito bom milho: no armazem de Marcolino Travassos, á travessa da companhia pernambucana n. 4.

Novidades para S. João de cores !!! 5$500 !!!

Caixas com 40 cartas de fogo da China, de diversas côres, cousa nunca vista neste mercado; vendem Araujo Leão & C., em seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, em frente ao consulado provincial.

— VENDE-SE uma casa na rua do Bomfim, em Olinda, n. 2, livre de dividas, em terreno proprio, com linda vista do mar, proxima aos banhos, muito fresca: a tratar no Corredor do bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem aluga o primeiro andar e loja do sobrado, á rua da Matriz da Boa-vista n. 44, muito fresco; foi limpo ha pouco tempo. Na mesma casa existe uma senhora que se contrata para ensinar em qualquer engenho, meninas, a ler, escrever, contar, cozer e os trabalhos de educação.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim ; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos : ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem Ferreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

130$000

Pelo preço acima vende-se uma mobilia e duas mesas. tudo de amarello : quem pretender dirija-se á Capunga, rua da Ventura n. 35.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado ; a ellas, que é pechincha : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs : no Progresso do Pateo doCarmo n. 9.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos : a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Muita attenção

Para as familias lerem

Mortadella de Bolonha.
Castanhas confeitadas.
Papeis para sortes.
Amendoas para sortes.
Estallos para sortes.
Xaropes refrigerantes.
Prezuntos ás libras para lunchs.
Leite puro, todos os dias.
Papeis arrendados para enfeitar bolos e doces.
Pasteis para o Espirito Santo.
Fatias de pão-de-ló torrado, para parturientes.
Bolinhos para chá.
Chá muito superior.

Vende-se tudo isso na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.
Batistas finas, padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.
Chitas escuras a 200 rs. idem.
Ditas percales finas a 300 rs. idem.
Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são honitos.
Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.
Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.
Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.
Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Maripòsas á irlandeza a 400 rs. o covado.
Cortes de casemira fina a 3$500.
Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.
Algodão fino a 4$ a peça.
Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.
Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.
Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.
Lençoes de bramante fino a 2$ cada um,
Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.
Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.
E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Sö o n. 43 da rua do Queimado.

Leite de vacca

Na Capunga, sitio da baixa verde, que foi do Dubourcq, vende-se leite ao pé da vacca, das 5 horas da manhã até as 6.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n. : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL — **RHUM & QUINQUINA** — **RUA NOVA N. 22**

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para meninos, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaios, cestas, condeças, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs
Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.
Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.
Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.
Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.
Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.
Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. o cov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9$000.
Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.
Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.
Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.
Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.
Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.
Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.
Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.
Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato,
Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.
Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.
Ceroulas francezas de algodão a 1$500.
Ditas de linho a 2$500.
Meias cruas, para todos os preços e qualidades.
Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto é rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C,

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova : venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia !

Leião os factos :

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente ; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa ; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria ; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice :

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas :

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias :

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares :
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos : alegria ! prazer ! inspirão !...

Conclusão :

Vende-se barato
e a dinheir

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam :

Almeida & Campos ?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.
Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.
Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.
Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.
Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Dito de linho puro, para lençoes, a 2$000 a vara.
Lençoes de bramante, a 2$000 um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.
Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.
Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.
Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.
Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, grandes to, a 240 rs. o covado.
Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.
Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.
Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.
Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.
Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.
Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.
Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.
Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.
Chales de lã, todos floridos a 2$000 um ; é barato.
Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.
Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.
Panno da costa, a 1$ o covado.
Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.
Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.
Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.
Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.
Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.
Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.
Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Attenção

Arrenda-se e tambem se vende ou permuta-se por predios na cidade do Recife, o engenho Pimenta, sito na freguezia do Cabo, moente e corrente d'agua, contendo um grande cercado de vallado, casa de farinha, d'agua, distillação, estufa, assentamento de retame, e bastantes mattas : quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 27, primeiro andar.

Chaminé

Vende-se um chaminé de ferro batido, por preco muito commodo : no cães do Capibaribe n. 38.

— VENDE-SE duas burras mansas, para cabriolet : na rua do Imperador n. 22, primeiro andar.

VARIEDADES

ESTATISTICA MORTUARIA.— Eis a relação das pessoas reaes fallecidas em 1876:

Grã-duqueza Maria da Russia, irmã do czar.

Duqueza Medina Cœli, sobrinha da ex-imperatriz da França.

Principe Leão de Lusignano, filho dos imperadores do Oriente, e antigo rei da Armenia, que foi desthronado pelo czar.

D. Izabel Maria, infanta de Portugal, regente do reino em 1826.

Principe Guilherme Ausreperg de Austria.

Imperador da Turquia, Abdul-Azis.

D. Josephina Eugenia, mãi da rainha da Suecia.

Duque Jorge de Mekemburg-Strelitz, irmão do grão-duque reinante de Meklemburg-Strelitz.

Antonia Luzzi, viuva do principe Leão, antigo rei da Armenia.

Dolgorouki, principe russo.

Wilhelm Auersperg, principe austriaco.

Lidgiwidg Taucaninm, rainha da Ilha Van Diemen, colonia ingleza.

Princeza Constança Bonaparte, freira no convento do Coração de Jesus, em Roma.

Sidi Hamet Vsrohkim, principe imperial de Marrocos.

Principe Burhammeddim, 6.º filho de Abdul-Medjid.

Frederico Guilherme, principe de Hasse na Prussia.

Maria Victoria, duqueza de Aost, filha de Victor Manoel.

A mãi do principe Milan, rei da Servia.

A irmã mais velha da princeza Murat.

—

CIDADE DO HAVRE.—Essa cidade vai possuir dous admiraveis productos da paciencia e engenho do homem.

São estas duas maravilhas da mechanica, segundo nos diz um jornal d'aquella cidade *Le Havre* o *jogado de xadrez* e a *mulher escriptora*.

Paris já teve um automato jogador de xadrez, no começo deste seculo, e os actos de força que executava estão longe, como affirma o nosso collega francez, de se aproximar dos prodigiosos exercicios feitos pelo actual *jugador*, que *falla*, *canta* e *combina* os lances como o mais habil frequentador do café da Regence.

A *mulher que escreve* é ainda mais admiravel. Na semelhança e compostura de uma ingleza, nova e bella, a mulher mechanica escreve a phrase que lhe dicta qualquer espectador, seja ella qual fôr, e em qualquer idioma.

No dia 19 de abril deviam ser expostas ao publico estas duas peças automaticas, podendo os curiosos examinar as rodagens complicadas, e cuja combinação forma a alma artificial dos maravilhosos automatos.

—

HORRIVEL!— N'uma sala de disseccações deu-se o seguinte tragico successo.

Não podemos asseverar que seja verdadeiro, estimariamos que o não fosse, mas como disssemos na introducção do nosso *cortiço*, iremos arrumando n'elle as noticias extraordinarias, serias ou burlescas, que encontrarmos nas folhas nacionaes e estrangeiras.

E' ainda um jornal francez que dá noticias do terrivel caso, em que um sabio allemão foi dissecado por um macaco. E' Assim:

O Dr. Jacobus, um dos ornamentos da cidade de Bonn, de que ha poucos annos ainda se fallava, era um medico illustre, e foi um dos primeiros sabios que se occuparam de vivisecção. Receiando que algum *intrujão* se aproveitasse do fructo de seus estudos, o bom do doutor tinha arranjado em sua propria casa uma especie de laboratorio, e alli, todas as manhãs, acompanhado sómente de dous discipulos fieis, praticava as suas operações. Os cães, os gatos, os cavallos já velhos, eram as victimas predilectas de seus estudos.

O Dr. Jacobus tinha em casa um enorme orangotango, que havia obtido de uns atrevidos *exploradores*. Este filho do equador, apezar de sua força prodigiosa, ia-se consumindo lentamente, por effeito de uma phtysica, e talvez ainda de tristeza e pezar. Não causava desconfianças, porque era de um caracter meigo, e o Dr. encantado por um caso de abservação tão raro, o deixava andar na sua habitação. A's vezes mesmo o mono assistia com um ar grave ás experiencias de vivisecção.

Um dia de verão, como os estudantes se demorassem, Jacobus foi só para o laboratorio. Apenas fechara a porta sentio-se agarrar e deitar sobre uma mesa. Quiz gritar, mas pozeram-lhe uma mordaça na bocca. Quiz lutar, mas foi preso com correias á taboa. N'um relance, arrancaram-lhe o facto, depois os seus membros palpitantes foram retalhados em todas as direcções, por instrumentos de cirurgia.

Quando chegaram os discipulos, o Dr. Jacobus estava disseccado pelo orangotango, que julgou talvez ter vingado sufficientemente os gatos, os cães e os cavallos mutilados á sua vista.

O macaco, sorrindo com um ar selvagem, expiou n'essa mesma noite o seu crime.

—

Hespanha

DISCURSO LIDO POR EL-REI, NA SOLEMNE ABERTURA DAS CORTES A 25 DE ABRIL.

Srs. senadores e deputados:

Ha pouco mais de um anno que pela primeira vez abri as côrtes, e bem haveis de recordar que nessa mesma occasião me despedi de vós, para ir pôr termo á guerra civil. As esperanças que então abrigava, não se mallograram: me volto hoje a apresentar-me entre vós com a maior satisfação que em mim cabe, como bom hespanhol e como rei, que é ver o solo da patria desfructando os bens da paz.

São consequencias della as amplas medidas de clemencia adoptadas, e com as quaes melhoram a sua sorte tantos hespanhóes, victimas, em geral, de oppostos erros e encontradas paixões politicas. Tambem é obra sua o visivel, ainda que difficil e lento nascimento de nossa agricultura, commercio, industria e artes, do trabalho, em fim, que definha e morre, onde a falta de segurança e o abuso imperam, e triumpha a indisciplina, effeitos naturaes de qualquer guerra, e mais especialmente das civis.

No entanto, a paz chamada a curar tantos males não será completa para a Hespanha, em quanto a campanha, emprehendida com nosso vigor em Cuba, não der os seus fructos. Em meio dos apertos da guerra, tive já no anno anterior a satisfação de annunciar que o meu governo tinha enviado aquella antilha reforços importantes, patenteando de tal sorte o proposito de defender alli a todo o transe o nosso direito e a nossa honra. Maior é naturalmente a que experimento agora ao dizer-vos que, graças aos poderosos elementos militares, de que a pacificação da peninsula permitte dispor, graças ao valor e indizivel soffrimento de nossos soldados, e graças finalmente, ao singular acerto com que são dirigidos, o rico territorio das villas acha-se já hoje em paz, sem que possam perturbar o seu repouso mais do que as exiguas partidas dos bandoleiros que, em lutas de tal indole, costumam deixar atraz de si a dissolução das forças organisadas. Proximo está, segundo todas as probabilidades, o dia em que livremente funccionem em Cuba as autoridades legitimas; e quando chegar esse feliz acontecimento, nada poderá embaraçar os caminhos da prosperidade e o progresso da nação.

Sem embargo, não se remedeiam, tão promptamente como se causam nenhuns males, e muito menos ainda os males publicos. Por isso, senhores, embora seja a paz o primeiro e necessario fundamento de nossa regeneração, não é facil, nem breve a empreza, em tão grande parte confiada ao nosso patriotismo e ás vossas luzes, e no que se acham empenhados o paiz e o throno. Revoluções como as que nestes ultimos annos tem supportado a Hespanha, e duas grandes e simultaneas guerras, como a terminada não ha muito tempo, e a que sustentamos ainda, nunca deixaram isenta de penuria, de miserias, de privações geraes e individuaes, e immediatamente prospera e ditosa a nação alguma. Demais sabemos todos que os povos são responsaveis pela sua propria historia, e que não sómente os seus erros, mas os seus infortunios, por immerecidos que sejam, a elles pertence remedial-os, custando-lhes sempre sacrificios iguaes ao damno que supportaram. Mas a boa tempera de uma nação prova-se então precisamente, pedindo aos seus suores como inteireza viril, de fortuna, que huscaria em vão nas lamentações.

Senhores deputados e senadores.— Profundamente convencido destas verdades, solicito hoje novamente o vosso concurso, para ir tirando, lentamente quiçá, porem com mãos egura, a nossa patria do abysmo em o qual, por causas que não julgo, chegou a cahir. Destas cousas passadas basta guardar a precisa memoria, para que a repetição dos erros não torne o mal irremediavel.

Por fortuna, vindes agora immediatamente iniciados nos desejos de vossos committentes, o que era para mim penhor seguro do apoio que prestareis á obra commum. Durante a minha viagem pelas provincias do nascente e meio-dia, ouvi incessantemente bemdizer por toda a parte a recente conquista da paz. Por toda parte vi honrar o trabalho, e nelle fundado o orgulho das cidades, como o dos campos, ao apresental-o a meus olhos em certames e manifestações de toda a especie. Por toda a parte senti palpitar do mesmo modo o desejo da ordem, da economia, da instrucção, do progresso tanquillo; e tornei firme o proposito de contribuir com o meu governo para o melhoramento successivo da administração e para a pratica severa da justiça. Intimamente associada a minha alma a taes sentimentos, ficai certos, senhores, de que nunca se apartarão della.

Sendo, como são, mais cordiaes do que nunca as relações que o meu governo mantém com todas as potencias do mundo, podemos abrigar a confiança de que a obra de nossa regeneração interna não será interrompida por conflictos externos.

As pequenas difficuldades que com os Estados-Unidos havia pendentes em o anno anterior, terminaram todas de modo mais amigavel e satisfactorio. Da mesma maneira se resolveram as que relativamente á navegação do archipelago de Jolo, surgiram ha annos, particularmente com a Allemanha e á Grã-Bretanha.

De igual modo continúa o meu governo em boas relações com a santa sé.

As ilhas Philippinas e de Porto Rico vão gozando de seu habitual socego, e obteem do governo a attenção que a sua lealdade e sua presente e futura importancia merecem.

A Navarra, pela sua parte, prestou-se logo a cumprir a disposição dos actuaes orçamentos, que especialmente lhe dizem respeito; e nas tres provincias vascas se vai applicando a lei que relativamente a seus antigos privilegios, votaram as côrtes, procedendo o meu governo em tal assumpto com a firmeza e a prudencia que ao mesmo tempo exigem as difficuldades naturaes da questão.

Assente a lei fundamental; organisado em sua conformidade o alto corpo colegislador; reformada e posta em pratica, a legislação provincial e municipal; levantada a suspensão de garantias constitucionaes e postas de novo em vigor as leis ordinarias; mui pouco é já o que falta para que normalmente funccione o organismo politico e administrativo que corresponde á monarchia constitucional. Com o fim de completal-o, quanto antes, reproduzirá o meu governo nesta legislatura os projectos de lei eleitoral e de instrucção publica, que na anterior ficaram pendentes, e submetterá ao vosso exame em projecto de lei de imprensa.

Tambem se apresentarão ás vossas deliberações, o projecto de lei reformando o codigo penal, para que esteja em harmonia com a constituição vigente, um sobre os recursos de revista, outro sobre fóros, que ponham termo ao estado precario em que grande parte da propriedade territorial se acha, desde ha mais de um seculo, combinando os direitos e interesses dos proprietarios e colonos.

Immediatamente vos será apresentado o orçamento do proximo exercicio, assim como as leis necessarias, para saldar de todo o enorme desfalque em que ficou o thesouro publico, pelos extraordinarios gastos de guerra, e para attender ao deficit do orçamento anterior. Não duvido que o vosso patriotismo e a vossa intelligencia acharão meios de occorrer ás indeclinaveis necessidades do Estado, com o menor gravame possivel dos povos.

Não consentem hoje as circumstancias reducções consideraveis em nossas forças de mar e terra, e isto impede que se realisem tantas economias no proximo orçamento como, sem duvida, o paiz deseja.

No entretanto, é meu dever felicitar desde aqui o exercito e a armada pelo brilhante estado de instrucção e disciplina em que se encontram. Já conhecia bem o exercito por me ter achado á sua frente por duas vezes, e pelo constante gosto que tenho em participar de seus exercicios e trabalhos. Collocado agora, por mais de um mez, á frente da esquadra de instrucção, tenho tido igualmente motivos para conhecer de perto a marinha hespanhola, e asseguro-vos que ella é digna da nação e da sua propria historia. A minha presença em nossa esquadra deu occasião, por outro lado, a que eu receba das duas grandes potencias alliadas testemunhos de considerações que não hei de esquecer.

Srs. senadores e deputados. Considerada em seu conjuncto a actual situação das cousas publicas parece, em verdade, melhor e mais vantajosa que attendendo a todos os antecedentes, era de esperar. Por muito que ainda falte a fazer, principalmente no que toca á reorganisação da fazenda publica, muito é, muitissimo mais, o que em tão curto prazo se têm logrado. Para que todo o bem possivel se realise, e se realise depressa, conto primeiro que tudo comvosco, que sois os chamados a dar as leis á nação com o meu concurso.

Em troca, contai vós comigo, tanto para assegurar a liberdade e legitimidade de vossos trabalhos, como para manter ao paiz inteiro a posse da paz conquistada, e perpetuar a ordem social, que é sem duvida o bem supremo das nações. A Divina Providencia abençoará, por certo tudo o que façais com recta intenção no exercicio do vosso alto cargo; e em seu necessario auxilio tambem. Eu confio para triumphar promptamente dos obstaculos, que em qualquer tempo se opponham ao cumprimento da ardua missão que conjuntamente elle impõem o meu berço, o meu patriotismo e os meus deveres constitucionaes.

—

BLANCA GASSO.—Esta poetisa hespanhola, contra a qual seu pai disparou um rewolver, suicidando-se em seguida, succumbio aos gravissimos ferimentos, no hospital da Princeza, onde foi recolhida. Na vespera tinha cahido em absoluta protração, perdendo o uso da razão. Soffreu muito. Os facultativos não lhe poderam extrabir da cabeça o resto da bala com que tinha sido mortalmente ferida. Seu pai antes quiz morrer, e dar-lhe a morte, do que consentir que ella casasse com o cavalleiro que se lhe apoderara do coração. Ella morreu, mas casada; pois que recebeu as bençãos matrimoniaes que a uniam ao cavalheiro a quem tributara tanta affeição nos seus ultimos momentos.

—

NECROLOGIA.—Falleceu em Gênes, o maestro Petrella. Era ainda novo. Henrique Petrella era um dos compositores mais celebres da Italia. Escreveu muitas operas serias e buffas. Os *Precauzioni* e a sua *Yone* tiveram brilhante exito. Soffreu, não obstante, grande privação de meios.

—

COMBATES DE GALLO. — O ministro da justiça da Belgica expedio uma circular aos procuradores regios para procederem com toda a severidade contra os organisadores de combates de gallos. O ministro lembrava aos ditos procuradores regios que estes combates são prohibidos pelo artigo 561 do codigo penal. Ainda ha pouco tinha havido um renhido combate em Beyne, junto á Liége, com assistencia de 700 pessoas. Os gallos eram considerados os mais valentes da provincia. Cada espectador pagou um franco.

—

SOCIALISMO A' LETTRA.— Dizem de Copenhague que os dous principaes chefes dos socialistas, Pio e Geleff, fugiram levando comsigo os fundos da caixa.

Os obreiros tinham-lhes confiado sommas de importancia, de que haviam de dar contas, quando deram as de villa Diogo.

Na vespera da fuga, segundo lêmos n'um jornal estrangueiro, Pio teve uma entrevista com os delegados das associações obreiras, na qual se lhes concedeu o prazo de oito dias para apresentarem as contas, e immediatamente se preparam para se escaparem. Em consequencia d'este successe, foi suspensa a publicação do periodico *Social Democrat*. Pio, que era ao mesmo tempo director e administrador, não deixou sequer uma folha de papel para um numeró, levou quanto estava arrecadado.

A desapparição dos chefes causou viva emoção nos obreiros socilistas.

Tinham cega confiança em Pio, primeiro organisador do movimento socialista na Dinamarca, e faziam d'elle objecto d'uma adoração que redundava em idolatria. Nos ultimos tempos havia sido padrinho de centenares de crianças de obreiros: nas casas d'estes via-se o seu retrato; o anniversario de seu nascimento celebrava-se como uma festa publica e todas as reuniões de obreiros terminavam como as seguintes enthusiasticas acclamações: *Viva Pio, nosso nobre, desinteressado e digno chefe!*

Em todos os partidos ha d'estes lobos.

—

POÇOS ARTESIANOS.—Em differentes conselhos de Valencia, em Hespanha, estão-se construindo muitos poços artesianos, e bom fôra que no nosso paiz tambem se construissem aonde ha falta de agua para a alimentação e para a humidade necessaria e opportuna das sementeiras e plantações.

Os referidos poços ficam baratos.

Os conhecimentos geologicos e os apparelhos aperfeiçoados teem facilitado a acquisição destes poços, sem precisão de descer ás grandes profundidades para encontrar os conductos que existem no seio do globo.

O poço de Grenelle chegou a 547 metros de profundidade e a agua accende neste até 36 metros sobre o nivel do solo, dando nesta altura um caudal de agua de milhão e meio de litros por dia.

Na superficie do solo esse caudal eleva- e a tres milhões e meio.

Custou 309,900 francos a sua perfuração.

Os que teem sido abertos na Argelia não passam de 48 a 75 metros. O primeiro que se abrio em Hespanha alcançou uma profundidade de 88 metros e dá um volume de agua de um milhão de litros por dia.

Os que abriram nos ultimos annos em Murcia e os que se estão perfurando não chegam nem á esta profundidade.

—

ERRO JUDICIARIO.—Deu-se o seguinte no grã-ducado de Luxemburgo.

Em 1869 cinco individuos foram condemnados á morte por ferimentos graves na pessoa do parocho Schroeder e assassinato d'uma sua criada em Waldbillig.

O cura Schroeder, os assassinos julgaram morto, recuperou os sentidos e declarou que reconhecera um joven de Medenach, de 19 annos de idade, chamado Gillen. Este defendeu-se, allegando que ás 9 horas da noite, poucas horas antes do crime, estava em sua casa. Apezar, porem, dos esforços do seu defensor hoje director geral da justiça no grã-ducado, e apezar da sua constancia em negar que fosse o autor ou complice do crime, foi condemnado á morte, como quatro accusados mais. As provas eram tão evidentes que o pai de Gillen, vendo o processo, se convenceu da culpabilidade do filho.

A pena de morte foi-lhe commutada na de prisão perpetua.

Gillen não fallava á ninguem, como se fosse para não fazer protestos da sua innocencia.

Um dos condemnados morreu ultimamente, e um pouco antes de expirar declarou que Gillen estava innocente, e que nem elle nem os seus tres complices mantiveram quaesquer relações com o mesmo Gillen.

Em vista desta declaração tão solemne, o governo do grão-ducado mandou pôr Ghillen em liberdade, mas este recusa aceital-a como uma mercê ou perdão, reclama a revisão da causa.

Quer uma reparação completa, nobre, digna, que lhe apague de todo o terrete de um crime que não perpetrou.

E' este mais um facto que se deveria juntar á uma grande série delles, que mostram quanto é fallivel a justiça humana e o escrupulo que deve haver na applicação das grandes penas, tornando repellente, ao menos, por irreparavel, a de morte.

—

FELICITAÇÃO.—No dia do quinquagesimo anniversario da consagração episcopal, foi dirigido ao papa o seguinte telegramma:

« A commissão do circulo popular affonsino moderado historico, seu presidente D. Raphael de Pazos e os Srs. marquez de Liédene, Albillio e Lopez, Millan, Aragon e Sanchez de Toledo, assistem hoje a uma funcção religiosa da parochia de Santo Ildefonso para celebrar o quinquagesimo anniversario da consagração episcopal de S. S. Por si e em nome desta collectividade, saudam a S. S. e fazem ferventes votos pelo triumpho no pontificado, pela paz da igreja, e pedem a benção para o circulo e suas familias.

FOLHETIM

—

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)
POR
XAVIER DE MONTÉPIN
VOLUME V

—

(Continuação do n. 109)

CAPITULO XXIV

O AMIGO

Croix-Dieu estava em casa.

— Posso acreditar o que vejo? pois é o senhor!— exclamou ao ver entrar André.— Folgo principalmente com a sua visita, pela razão de que o senhor já raras vezes apparece!!

— Tenho vergonha de o confessar, querido barão,—redarguio o mancebo sorrindo para disfarçar o seu embaraço,—a minha visita hoje não é completamente desinteressada...

— Seja qual fôr o motivo que o traz cá, seja bem vindo, e se tem precisão de mim, tanto melhor!!

— Venho pedir-lhe um serviço...

— Se está na minha mão prestar-lh'o, considere-o como concedido, creia...—De que se trata?

— De dinheiro.

— Ah! demonio! vem em má occasião!...— Fiz a loucura hontem á noite, de servir de banqueiro em casa da condessa de Tréjan... — A fortuna adversa perseguio-me desapiedadamente.—Em todo o caso veremos o que se pode fazer...—Precisa de grande quantia?...

— Cinco mil francos...

— Uma bagatella!... mas essa bagatella, em razão do meu azar ao baccarat, é maior do que parece...—Comtudo não receie nada... não o deixarei com certeza em embaraços...—Em qualquer outra conjunctura, abriria a carteira e dir-lhe-hia:—*Tome!*...—Hoje permitta-me que lhe dirija duas ou tres perguntas, não por curiosidade, mas para attingir o meio do o ajudar mais facilmente...—Primeiro que tudo, trata-se d'uma divida de honra? — Perdeu ao jogo?...

— Nunca jogo...

— Persegue-o inexoravelmente algum credor intratavel?

— Graças ao senhor já não tenho credores...

— Então d'onde vem a urgencia!...

— Meu charo barão — murmurou San-Rémo,— quero fallar-lhe com o coração nas mãos...

— Vai mentir...—Pensou Croix-Dieu, depois em voz alta: — Vamos, estou escutando...

— Aconselhou-me distracções...—redarguio André.

— E continúo a aconselha-las, por que não conheço remedio a certo mal que o senhor pretende ser incuravel...

— Pois aproveitei os seus conselhos, e estou em via de restabelecimento...

— Eis uma nova excellente!... Não é necessario ser feiticeiro para adivinhar que recorreu ao tratamento homeopathico...— O senhor combateu a mulher com a mulher e o amor com o amor...

— Senão com o amor, pelo menos com o capricho... — redarguio André corando mão grado seu, porque lhe parecia, fallando d'este modo, renegar Germana e blasphemar.—Certa pessoa muito formosa manifesta por mim alguma benevolencia — continuou—mas como é da alta sociedade, tem conveniencias a guardar...— Não pode receber-me em sua casa, e recusa vir á minha...—E' preciso pois, para nos reunirmos, encontrarmo-nos em terreno neutro...

— Começo a comprehender... —trata-se, não é verdade, de installar em algum bairro afastado um paraizo mysterioso onde occultar a sua felicidade?...

— E' isso...

— Ora, na qualidade de homem de gosto, quer preparar para o idolo um templo digno d'elle, e o seu tapeceiro, industrial profano e nada comprehendendo das cousas do sentimento, faz-se difficil na concessão do credito necessario...—Adivinhei?

— Como sempre...

— Veja como a idéa de ser indiscreto me vem muito a proposito!! — Graças á minha indiscrição e á sua franqueza tudo se aplana!! deixará de haver sombra de obstaculo!! — Terá a sua Cythera desconhecida, e não haverá necessidade de me privar do pouco dinheiro de contado que me resta até nova ordem.

— Que fará então?

— A cousa mais simples do mundo...—Eis duas palavras para o meu tapeceiro...—Ponho-o á sua disposição e abro-lhe em casa d'elle um credito illimitado...—E' um artista e goza da sua estima...—Dará em seu favor provas d'um zelo tão ardente como se trabalhasse para mim...—Vá, querido filho, e apresse-se... — Graças ao remedio homeopathico vejo-o curado antecipadamente...

— Como lhe hei de agradecer?

— Sendo feliz... — Partilho as suas alegrias, do mesmo modo que sinto as suas tristezas...— Não sou um pai para o senhor?...

Transportado de alegria, e commovido profundamente com a requintada delicadeza de Croix-Dieu, San-Rémo foi previnir mestre Silvano de que não negociaria com elle, correu á casa do fornecedor do barão, conduzio-o á rua Castellane, e obteve a promessa de que no dia seguinte ás dez horas da noite, tudo estaria concluido.

— O artista,—(dando-lhe este nome Croix-Dieu não fazia mais do que ser justo com elle) — o artista cumprio a sua palavra.

No dia seguinte, á hora convencionada, André experimentou a profunda satisfação d'um homem cujo sonho se realisou, se não foi excedido.

O tabique havia desapparecido.

As duas pequenas casas reunidas formavam uma especie de tenda, graças á disposição dos estofos orientaes que cobriam as paredes e o tecto, e cujas côres brilhantes sobresahiam sobre os tons menos vivos e mais escuros do tapete de Smyrna.

Nunca se vira gabinete de vestir mais original e mais lindo.

Não lhe descreveremos por miudo as maravilhas, e parece-nos dizer bastante affirmando que era digno de receber Germana.

D'alli a dous dias, antes da meia hora da tarde, André entrava na igreja onde a senhora de Grandlieu promettera achar-se á uma hora.

Apezar de não ser nem domingo nem dia de festa, a vasta nave estava cheia de claridades, de harmonias e de perfumes.

As vozes argentinas e vibrantes dos meninos do côro misturavam-se com os canticos graves do orgão, cujo teclado se animava ao contacto da mão potente.

Os fulgores de milhares de luzes inundavam com ardente clarão o altar-mór enfeitado com os seus mais ricos ornamentos.

Celebrava-se com grande pompa o casamento d'um personagem celebre, ao mesmo tempo grande financeiro e homem politico.

A noiva era uma orphã de desesete annos apenas, de maravilhosa belleza.

O millionario passava dos sessenta annos.— Os poucos cabellos que lhe restavam alvejavam, e a sua figura fatigada pelas tempestades de toda a especie d'uma longa existencia de trabalhos e de prazeres, alquebrava-se sob a sua casaca preta cuja banda esquerda se achava constellada por uma enfiada de condecorações.

A multidão compacta dos convidados e dos curiosos conversava em voz baixa sem se preoccupar com a santidade do lugar e da ceremonia augusta que se realisava sob aquellas abobadas.

Como André, Germana chegara antes da hora aprazada.

Inteiramente vestida de preto, occultando o rosto com um véo espesso, ajoelhada, ou para melhor dizer prostrada sobre a cadeira baixa d'uma das capellas lateraes, não podia despregar do que se passava no côro o olhar fixo e conturvado pelas lagrimas.

A joven e o ancião a quem a benção nupcial acabava de fazer marido e mulher, de joelhos ao pé um do outro sobre os coxins de velludo com franjas de ouro, escutavam as palavras graves, proferidas pelo padre em meio dos rumores vagos da multidão.

Germana não podia ouvir estas palavras, e apezar d'isso lagrimas como punhos desprendendo-se-lhe da franja das compridas pestanas, deslisavam-lhe uma a uma pelas faces cobertas de mortal pallidez.

E' que n'aquella mesma igreja, onde tão poucos mezes antes ella se tornara viscondessa de Grandlieu, n'aquelle mesmo lugar onde curvara a fronte, em frente do mesmo altar illuminado pelas mesmas luzes, Germana contemplava aquella virgem de fronte pura, de perfil meigo e aristocratico, tão esplendidamente formoso sob a sua corôa symbolica, que acabava de jurar amor eterno e inviolavel fidelidade a um marido que parecia seu pai, e lançava sobre a sua propria situação uma vista retrospectiva.

Em voz baixa, com o coração oppresso por inexprimivel angustia, dizia com amargura:

— Eu tambem, como aquella criança, jurara... jurara perante Deus!!—Comprehendeu ella melhor do que eu tudo o que acaba de prometter, e cumprirá melhor do que eu o seu juramento?...

Perdido em meio dos grupos André conheceu ou antes adivinhou de longe Germana, e sentio apoderar-se d'elle aquella embriaguez sobrehumana que d'um homem faz quasi um Deus...

Ella viera pois!!

Sabia muito bem que viria...— Promettera... Não duvidava... E comtudo, até áquelle momomento, parecia-lhe irrealisavel tão prodigiosa felicidade.

Approximou-se da capella, mas no momento de transpor a grade entre-aberta lembrou-se das mesmas expressões de Germana: — « Não me falle na igreja, as abobadas desabariam sobre nós! » e afastou-se.

A senhora de Grandlieu avistou-o então, e recebendo em cheio no coração uma especie de commoção electrica, estremeceu violentamente.

Deixou de olhar para o altar; curvou a fronte humilhada, e appoiando-a nas mãos juntas chorou ou antes soluçou por alguns segundos.

André via-lhe tremer os hombros e assustava-se á vista de tal desespero.— Quem sabe se aquelle remorso antecipado não ia cavar entre ambos novo abysmo, d'aquella vez impossivel de transpôr?...

Não, Garmana não pensava em tornar atraz. — O homem que d'alli em diante era o senhor absoluto da sua alma, dissera: — « Se não me estender a mão para me ajudar a viver, matar-me-hei... » e mais do que nunca queria salva-lo custasse o que custasse.

A pobre menina diligenciava pedir perdão a Deus, e na sua perturbação proxima da loucura, não achava uma palavra...

Aniquilada, oppressa, mas resoluta, levantou-se.

André afastou-se do pilar a que estava encostado, e abrio não sem custo caminho por entre os grupos da multidão indifferente.—Germana seguio-o, puxando para o rosto as rendas espessas do véo.

Sahiram da igreja um atraz do outro.

O mancebo atravessou diagonalmente a praça e dirigio-se para a rua Castellane.

No momento de chegar á casa conhecida dos nossos leitores, voltou um pouco a cabeça para se certificar de que a senhora de Grandlieu não o perdera de vista.

Estava a alguns passos distante d'elle, mas os seus movimentos vagarosos, irregulares, denunciavam a completa aniquilação das suas forças. — Assim devem marchar no campo da batalha, os soldados mortalmente feridos...

Mais um minuto, e de certo Germana cahiria no solo pulverulento da rua.

André voltou precipitamente para ella e deu-lhe o braço que Germana agarrou sem nada dizer.

Chegaram á porta,—entraram, mas apenas a joven pisou as lages do corredor, o desfallecimento, imminente havia alguns instantes, prostrou-a completamente.—Vacillava... cahia...

San-Rémo mal teve tempo de a amparar e de a levantar nos braços.

Carregado com este precioso fardo, galgou a escada, chegando em dous pulos á sobre-loja.

Abrio a porta que fechou precipitadamente após si, e só parou depois de estender Germana n'uma *chauffeuse* ampla e profunda.

A viscondessa desmaiara.—O seu bello rosto podia rivalisar em pallidez com a mascara d'uma deusa esculpida n'um pedaço de marmore de Carrará...—Todo o sangue juvenil e puro das suas veias desapparecera das faces para lhe affluir ao coração.

As palpebras meio cerradas occultavam as pupillas, e só deixavam ver as alvas dos olhos.

André estremeceu.

— Se estivesse morta...—disse comsigo.

Mas quasi no mesmo instante accrescentou com uma especiè de feroz alegria:

— Iria immediatamonte reunir-me com ella!!... —Separados na vida, ficariamos para sempre juntos na morte!

(Continuar-se-ha).

Tpy. do *Diario*—Rua Duque de Caxias